



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

Nupcialidade  
casamentos  
divorcio  
Migração  
fluxos  
emigratórios  
imigratórios  
População  
Mortalidade  
Natalidade  
esperança média de vida  
fecundidade



## Estatísticas Demográficas 2015

Edição 2016



Estatísticas  
oficiais

## Ficha técnica

### Título

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS 2015

### Editor

Instituto Nacional de Estatística, IP  
Av. António José de Almeida  
1000-043 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 218 426 100  
Fax: +351 218 454 084

### Presidente do Conselho Diretivo

Alda de Caetano Carvalho

### Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, IP

ISSN: 0377-2284

ISBN: 978-989-25-0367-7

Periodicidade Anual

O INE, I.P. na Internet

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)



**808 201 808**

(rede fixa nacional)

+ 351 218 440 695 (outras redes)

## Nota Introdutória

A publicação “Estatísticas Demográficas” de 2015 corresponde à 75ª edição do anuário temático sobre Demografia, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, IP) desde 1935.

Esta edição apresenta, para além de uma análise global da situação demográfica em 2015, um vasto conjunto de indicadores demográficos relativos à evolução e comportamento demográfico da população residente em Portugal: volume e estrutura etária, crescimento natural e migratório, natalidade e fecundidade, mortalidade e esperança de vida, formação familiar (casamentos celebrados), movimentos migratórios internacionais, população estrangeira e aquisição da nacionalidade portuguesa. A informação estatística relativa a casamentos dissolvidos por divórcio é apresentada apenas para o período 2010-2013, na medida em que à data de fecho desta edição ainda não se encontra disponível a informação relativa a 2014 e 2015.

Os dados publicados estão, na generalidade, desagregados ao primeiro e segundo níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS I e NUTS II) e reportam ao período 2010-2013. Associadas a cada figura encontram-se hiperligações para dados com um maior detalhe geográfico e temporal, divulgados no PORTAL do INE ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)). Sublinha-se que são disponibilizadas séries longas dos principais indicadores demográficos com informação decenal para o período 1900-1980 e anual de 1980 a 2015 (Capítulo 6 – quadros síntese).

A informação estatística divulgada nesta publicação não esgota o conjunto de dados disponíveis no Portal do INE. Em [www.ine.pt](http://www.ine.pt) > Informação Estatística > Dados Estatísticos > Base de dados > População, está disponível um vasto conjunto de indicadores demográficos com desagregações territoriais por NUTS I, II, III e Município. Salienta-se ainda que a informação estatística relativa a nados-vivos, óbitos, óbitos fetais e casamentos está disponível até ao nível da freguesia.

O Instituto Nacional de Estatística agradece às entidades detentoras de dados administrativos que concorreram para a informação divulgada nesta publicação, em particular ao Instituto dos Registos e Notariado, às Conservatórias do Registo Civil e à Conservatória dos Registos Centrais, à Direção-Geral da Saúde, à Direção-Geral da Política da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Para que possa continuar a satisfazer adequadamente as necessidades dos utilizadores, o INE solicita e agradece antecipadamente todas as críticas e sugestões que contribuam para melhorar a informação no domínio das estatísticas demográficas.

INE, setembro de 2016



## Índice

pág. 02	<b>Ficha técnica</b>
pág. 03	<b>Nota introdutória</b>
pág. 13	<b>Sumário Executivo</b>
pág. 17	<b>Sinais convencionais</b>
pág. 19	<b>Capítulo 1 População residente</b>
pág. 21	1.1 Evolução recente do número de pessoas residentes em Portugal e das componentes de crescimento demográfico
pág. 26	1.2 Estrutura etária da população residente
pág. 37	1.3 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 41	<b>Capítulo 2 Natalidade</b>
pág. 41	2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade
pág. 43	2.2 Indicadores de Fecundidade
pág. 46	2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos
pág. 47	2.4 Ordem de nascimento
pág. 48	2.5 Nados-vivos segundo a filiação
pág. 50	2.6 Nados-vivos de partos gemelares
pág. 51	2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros
pág. 53	2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais
pág. 54	2.9 Nados-vivos por meses de nascimento
pág. 55	2.10 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 57	<b>Capítulo 3 Mortalidade</b>
pág. 60	3.1 Evolução recente do número de óbitos e taxas de mortalidade
pág. 61	3.2 Mortalidade por idades e sexo
pág. 68	3.3 Mortalidade por meses
pág. 70	3.4 Mortalidade infantil, perinatal e fetal
pág. 77	3.5 Esperança de vida
pág. 81	3.6 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 85	<b>Capítulo 4 Nupcialidade</b>
pág. 87	4.1 Celebração de casamentos
pág. 87	4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e taxas brutas de nupcialidade

pág. 89	4.1.2 Casamentos por meses
pág. 90	4.1.3 Casamentos por estado civil anterior
pág. 91	4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges
pág. 93	4.1.5 Casamentos segundo a residência anterior comum
pág. 94	4.1.6 Casamentos por modalidade
pág. 96	4.1.7 Casamentos por forma de celebração
pág. 98	4.1.8 Casamentos entre portugueses e estrangeiros
pág. 99	4.2 Casamentos dissolvidos por morte
pág. 99	4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez
pág. 101	4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento
pág. 102	4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio
pág. 102	4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade
pág. 104	4.4 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 107	<b>Capítulo 5 Fluxos Migratórios Internacionais</b>
pág. 111	5.1 Fluxos imigratórios internacionais
pág. 115	5.2 Fluxos emigratórios internacionais
pág. 115	5.2.1 Emigrantes permanentes
pág. 120	5.2.2 Emigrantes temporários
pág. 124	5.3 Títulos de residência e Vistos
pág. 124	5.3.1 Concessões de títulos de residência
pág. 126	5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente
pág. 128	5.3.3 Vistos prorrogados
pág. 130	5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)
pág. 136	5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa
pág. 142	5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa
pág. 145	<b>Capítulo 6 Indicadores demográficos (Série longa) – Quadros síntese</b>
pág. 155	<b>Capítulo 7 Notas explicativas e conceitos</b>
pág. 170	<b>Anexos Estatística Demográfica Portuguesa</b>

## Índice de figuras

### Capítulo 1 População Residente

pág. 22	Figura 1.1.1	População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 23	Figura 1.1.2	Varição populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 25	Figura 1.1.3	Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 27	Figura 1.2.1	População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 28	Figura 1.2.2	População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 29	Figura 1.2.3	Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTSII, 2010-2015
pág. 30	Figura 1.2.4	Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 31	Figura 1.2.5	Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 32	Figura 1.2.6	Pirâmides etárias, Portugal, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 33	Figura 1.2.7	Pirâmides etárias, Norte, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 34	Figura 1.2.8	Pirâmides etárias, Centro, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 34	Figura 1.2.9	Pirâmides etárias, A. M. Lisboa, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 35	Figura 1.2.10	Pirâmides etárias, Alentejo, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 35	Figura 1.2.11	Pirâmides etárias, Algarve, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 36	Figura 1.2.12	Pirâmides etárias, R. A. Açores, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 36	Figura 1.2.13	Pirâmides etárias, R. A. Madeira, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 37	Figura 1.3.1	Proporção de jovens, UE28, 2014
pág. 38	Figura 1.3.2	Proporção de idosos, UE28, 2014

**Capítulo 2 Natalidade**

pág. 42	Figura 2.1.1	Nados-vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 43	Figura 2.2.1	Taxa de fecundidade geral e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (‰), Portugal, 2010-2015
pág. 44	Figura 2.2.2	Taxa de fecundidade geral (‰), por município, 2014 e 2015
pág. 45	Figura 2.2.3	Índice sintético de fecundidade (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 46	Figura 2.3.1	Idades médias ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 47	Figura 2.4.1	Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 49	Figura 2.5.1	Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 50	Figura 2.6.1	Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2010-2015
pág. 51	Figura 2.7.1	Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2010-2015
pág. 52	Figura 2.7.2	Nados-vivos prematuros, Portugal, 2010-2015
pág. 53	Figura 2.8.1	Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2010-2015
pág. 54	Figura 2.9.1	Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2010-2015 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2015
pág. 55	Figura 2.10.1	Índice sintético de fecundidade (Nº), UE28, 2014

**Capítulo 3 Mortalidade**

pág. 60	Figura 3.1.1	Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 61	Figura 3.2.1	Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2010-2015
pág. 62	Figura 3.2.2	Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2010 e 2015
pág. 63	Figura 3.2.3	Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2010-2015
pág. 64	Figura 3.2.4	Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2010-2015

pág. 65	Figura 3.2.5	Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2010 e 2015
pág. 66	Figura 3.2.6	Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2010 e 2015
pág. 67	Figura 3.2.7	Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2010 e 2015
pág. 68	Figura 3.3.1	Óbitos por meses, Portugal, 2010-2015
pág. 69	Figura 3.3.2	Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2015
pág. 70	Figura 3.4.1	Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 72	Figura 3.4.2	Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 73	Figura 3.4.3	Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 74	Figura 3.4.4	Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 76	Figura 3.4.5	Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 78	Figura 3.5.1	Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2008-2010 a 2013-2015
pág. 79	Figura 3.5.2	Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2008-2010 a 2013-2015
pág. 80	Figura 3.5.3	Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2013-2015
pág. 81	Figura 3.6.1	Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2014
pág. 82	Figura 3.6.2	Anos de vida em saúde à nascença, UE28, 2014
pág. 83	Figura 3.6.3	Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2014

#### Capítulo 4 Nupcialidade (celebração e dissolução de casamentos)

pág. 88	Figura 4.1.1.1	Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 89	Figura 4.1.2.1	Casamentos por mês, Portugal, 2010-2015 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2010 e 2015
pág. 90	Figura 4.1.3.1	Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 91	Figura 4.1.4.1	Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 92	Figura 4.1.4.2	Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 93	Figura 4.1.5.1	Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2010-2015
pág. 95	Figura 4.1.6.1	Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTSII, 2010-2015
pág. 97	Figura 4.1.7.1	Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2010-2015
pág. 98	Figura 4.1.8.1	Casamentos entre pessoas do sexo oposto segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2010-2015

- pág. 100      Figura 4.2.1.1      Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2010-2015
- pág. 101      Figura 4.2.2.1      Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2011-2015
- pág. 103      Figura 4.3.1.1      Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2010-2015
- pág. 104      Figura 4.4.1      Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2014
- pág. 105      Figura 4.4.2      Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2014

## Capítulo 5      Fluxos migratórios internacionais

- pág. 111      Figura 5.1.1      Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2010-2015
- pág. 112      Figura 5.1.2      Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2010-2015
- pág. 113      Figura 5.1.3      Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2010-2015
- pág. 114      Figura 5.1.4      Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2010-2015
- pág. 115      Figura 5.2.1.1      Emigrantes permanentes (Nº), por sexo, Portugal, 2010-2015
- pág. 116      Figura 5.2.1.2      Emigrantes permanentes (Nº), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2010-2015
- pág. 117      Figura 5.2.1.3      Emigrantes permanentes (Nº), por grupos de países de destino, Portugal, 2010-2015
- pág. 118      Figura 5.2.1.4      Emigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2010-2015
- pág. 119      Figura 5.2.1.5      Emigrantes permanentes (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014 e 2015
- pág. 120      Figura 5.2.2.1      Emigrantes temporários (Nº), por sexo, Portugal, 2011-2015
- pág. 120      Figura 5.2.2.2      Emigrantes temporários (Nº), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2015
- pág. 121      Figura 5.2.2.3      Emigrantes temporários (Nº), por grupos de países de destino, Portugal, 2011-2015
- pág. 122      Figura 5.2.2.4      Emigrantes temporários (Nº), por grupo etário, Portugal, 2011-2015
- pág. 123      Figura 5.2.2.5      Emigrantes temporários (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014 e 2015
- pág. 125      Figura 5.3.1.1      População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2010-2015

pág. 127	Figura 5.3.2.1	População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2010-2015
pág. 129	Figura 5.3.3.1	Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2010-2015
pág. 131	Figura 5.3.4.1	Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por principais nacionalidades e sexo, 2010-2015
pág. 132	Figura 5.3.4.2	Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por sexo, 2010-2015
pág. 133	Figura 5.3.4.3	Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por nacionalidade e sexo, 2015
pág. 137	Figura 5.4.1.1	População estrangeira que adquiriu a nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência (Portugal), 2010-2015
pág. 138	Figura 5.4.1.2	População estrangeira que adquiriu a nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência (Estrangeiro), 2010-2015
pág. 140	Figura 5.4.2	População estrangeira que adquiriu a nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2010-2015
pág. 141	Figura 5.4.3	População estrangeira que adquiriu a nacionalidade portuguesa (Nº) por sexo, grupo etário e residência, 2010-2015
pág. 143	Figura 5.5.1	População estrangeira a quem foi atribuída a nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2010-2015

## Capítulo 6 Indicadores demográficos (Série longa) - Quadros síntese

pág. 147	Figura 6.1.1	População e indicadores demográficos, Portugal, 2005-2015
pág. 148	Figura 6.1.2	Indicadores demográficos, NUTS III, 2015
pág. 150	Figura 6.2.1	Indicadores de população residente (série longa)
pág. 151	Figura 6.2.2	Indicadores de natalidade (série longa)
pág. 152	Figura 6.2.3	Indicadores de mortalidade (série longa)
pág. 153	Figura 6.2.4	Indicadores de nupcialidade (série longa)
pág. 154	Figura 6.2.5	Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)



## Sumário executivo

Esta publicação sintetiza um conjunto extenso de informação estatística produzida anualmente, sobre a situação demográfica do país. São abordados de forma analítica quer aspetos estruturais (volumes e estruturas populacionais), quer aspetos particulares relativos ao comportamento demográfico da população residente, nas suas diversas vertentes: fecundidade, mortalidade, nupcialidade e migrações internacionais. Cada tema é tratado em capítulo autónomo, contemplando uma análise nacional e regional relativa ao último ano de dados disponíveis, uma análise da evolução demográfica nos últimos cinco anos e, sempre que possível, uma contextualização de Portugal na União Europeia.

No capítulo 1 - **População**, analisam-se os resultados do exercício das Estimativas Anuais de População Residente e os indicadores demográficos resultantes, onde se constata um novo decréscimo da população residente em Portugal, em consequência da conjugação de saldos, natural e migratório, de valor negativo. Simultaneamente, mantem-se a tendência de envelhecimento demográfico em função da redução da população jovem e em idade ativa, associada ao aumento do número de pessoas idosas.

Em 31 de dezembro de 2015, a população residente em Portugal foi estimada em 10 341 330 pessoas, de que resultou uma taxa de crescimento efetivo de -0,32%, decorrente de uma taxa de crescimento natural de -0,22% e de uma taxa de crescimento migratório de -0,10%.

## Executive Summary

This demographic yearbook summarizes a wide range of statistical information produced annually related to the present demographic situation in Portugal. Population volumes and structures and, in particular aspects related to the demographic behaviour of resident population, are analyzed in its various aspects: fertility, mortality, nuptiality and international migration. Each chapter analyses one of these demographic components, whereby information related to the most recent available data is presented at a national and regional level, as well as the demographic evolution observed in the last five years and, whenever possible, an overview of Portugal in the context of the European Union.

In Chapter 1 – **Population**, the Annual Resident Population Estimates are presented, as well as several other demographic indicators. Resident population estimates show a new decrease of population residing in Portugal, as a result of both negative natural balance and net migration. At the same time, the demographic ageing trend observed in the last few years persists, as a result of a decrease of both young and working age population, and an increase of the elderly population. This trend reflects the continuing decrease in birth rates, the rise of life expectancy and, most recently, the increase of emigration flows.

On 31st December 2015, the resident population in Portugal was estimated to be of 10,341,330 persons, showing a negative population growth rate (-0.32%). This growth rate resulted from both a negative natural growth rate (-0.22%) and a negative migration growth rate (-0.10%).

Entre 2010 e 2015 a proporção de jovens (população com menos de 15 anos de idade), face ao total de população residente, passou de 15,1% para 14,1%; a proporção de pessoas em idade ativa (população de 15 a 64 anos de idade) também diminuiu de 66,2% para 65,2%; em contrapartida, a proporção de pessoas idosas (população com 65 ou mais anos de idade) aumentou 2,0 p.p. (de 18,7% para 20,7%). Em consequência, o índice de envelhecimento passou de 124 para 147 pessoas idosas por cada 100 jovens.

No capítulo 2 - **Natalidade**, apresentam-se os principais indicadores de natalidade e de fecundidade. Face ao ano anterior, estes indicam alguma recuperação da fecundidade e a continuação do adiamento da idade das mulheres ao nascimento dos filhos.

Em 2015 nasceram 85 500 nados-vivos, filhos de mães residentes em Portugal, mais 3 133 nados-vivos do que em 2014 (+3,8%), verificando-se o aumento da taxa de natalidade para 8,3 nados-vivos por mil habitantes. O índice sintético de fecundidade passou de 1,23 para 1,30 crianças por mulher; a idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho passou de 30,0 para 30,2 anos e a idade média da mulher ao nascimento de um filho subiu de 31,5 para 31,7 anos de idade.

No capítulo 3 - **Mortalidade** são apresentados os indicadores relativos a este domínio.

Em 2015, ocorreram 108 511 óbitos de pessoas residentes em Portugal, o que corresponde a um aumento de 3,5% face a 2014. A taxa bruta de mortalidade, em 2015, foi 10,5 óbitos por mil habitantes.

Da totalidade dos óbitos registados em 2015, a maior parte – 70,5% - ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos.

Between 2010 and 2015, the proportion of young people (0 to 14 years of age) decreased from 15.1% to 14.1%; the working age population (15 to 64 years of age) was reduced from 66.2% to 65.2%; and the percentage of elderly population (65 years of age and older) increased from 18.7% to 20.7%. As a consequence, the ageing index changed from 124 to 147 elderly people per 100 young people.

In Chapter 2 – **Fertility**, the main birth and fertility indicators are analyzed. In 2015 these indicators point to a slight recovery of fertility alongside with a persistent postponing of motherhood. In 2015 there were 85.500 live births from mothers residing in Portugal, 3 133 above the value observed in 2014, i.e. an increase of 3.8% between the two years.

From 2014 to 2015 the birth rate rose to 8.3 live births per thousand inhabitants; the total fertility rate (TFR) raised from 1.23 to 1.30 children per woman; the mean age of women at first birth rose from 30.0 to 30.2 years of age, and the mean age of women at childbirth went up from 31.5 to 31.7 years of age.

In Chapter 3 – **Mortality**, indicators related to this dimension are presented.

In 2015, there were 108,511 deaths of individuals residing in Portugal, an increase of 3.5% compared with 2014. In 2015 the crude death rate was of 10.5 deaths per thousand inhabitants.

The majority of all the registered deaths in 2015 – 70.5% - occurred amongst individuals aged 75 or more years old.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2015, foi de 0,2%, valor igual ao registado em 2014. A taxa de mortalidade infantil, em 2015, foi de 2,9 óbitos por mil nados-vivos, semelhante ao valor registado em 2014.

Para o triénio 2013-2015 a esperança de vida à nascença situou-se em 77,36 anos para os homens e em 83,23 anos para as mulheres.

O mês de janeiro de 2015 foi o de maior intensidade na mortalidade, com uma média diária de 437 óbitos. O número de óbitos atinge os valores mais elevados nos meses de inverno (375 óbitos diários, em média) e os valores mais reduzidos nos meses de verão (255, em média). O excesso de mortalidade nos meses de inverno é preponderante entre os indivíduos com 75 e mais anos.

Dos óbitos ocorridos em Portugal, em 2015, resultaram 12 997 viúvos e 32 126 viúvas. A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,6 por mil homens e 5,9 por mil mulheres.

No capítulo 4 - **Nupcialidade** os indicadores relativos a 2015 demonstram que a nupcialidade aumentou ligeiramente. No decurso de 2015, realizaram-se 32 393 casamentos (350 dos quais entre pessoas do mesmo sexo), mais 915 do que os realizados em 2014, significando um aumento de 2,9%.

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas e para ambos os sexos: a idade média ao primeiro casamento em 2015 situou-se em 32,5 anos para os homens e 31,0 anos para as mulheres, face a 32,1 anos e 30,6 anos, respetivamente em 2014.

Do total de casamentos celebrados, 71,2% respeitam a primeiros casamentos para ambos os nubentes, proporção idêntica à de 2014.

From all registered deaths, the proportion occurred amongst children aged up to one year old was of 0.2%, equal to the value registered in 2014. The infant mortality rate was 2.9 deaths per thousand live births, the same as the 2014 value.

The life expectancy at birth in 2013-2015 was estimated to be of 77.36 years for men and 83.23 years for women.

In 2015, January was the month that registered the highest levels of mortality, with an average of 437 deaths per day. The number of deaths tends to be greater during the winter months (375 deaths per day, on average) and fewer during the summer months (255, on average). The excess mortality in the winter months was most evident amongst individuals aged 75 years and over.

As a result of deaths registered in 2015, there were 12,997 widowers and 32,126 widows. Widowhood mainly affects women due to higher male mortality, explaining the gap between the crude widowhood rates estimated for men and women: 2.6 per thousand men and 5.9 per thousand women.

In Chapter 4 - **Marriage** 2015 indicators show a slight increase in the number of marriages. There were 32,393 marriages registered in Portugal during 2015 (from which 350 were between same-sex individuals), 915 more than the value registered in 2014, resulting in an increase of 2.9%.

The increase in the mean age at marriage has been observed over the last few decades for both sexes. In 2015 the mean age at first marriage stood at 32.5 years for men and 31.0 years for women, compared to 32.1 years and 30.6 years for men and women, respectively, in the previous year.

From the total number of marriages (32,393), 71.2% were first marriages for both spouses (single men and women), the same percentage than the one observed in 2014.

Em mais de metade (54,5%) dos casamentos realizados em 2015 os nubentes já possuíam residência anterior comum, confirmando a situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (44,2% em 2010).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também vindo a aumentar, passando de 57,9% em 2010 para 63,6% em 2015, valor idêntico ao de 2014.

O número de casamentos entre pessoas de nacionalidade portuguesa e de nacionalidade estrangeira aumentou ligeiramente entre 2014 e 2015, passando de 11,1% em 2014 para 11,4% em 2015.

No ano 2013<sup>1</sup>, foram decretados 22 784 divórcios, menos 2 938 divórcios que em 2012, tendo a taxa bruta de divorcialidade atingindo 2,2 divórcios por mil habitantes.

No capítulo 5 - **Fluxos Migratórios Internacionais**, apresentam-se as estimativas sobre as migrações internacionais para os anos mais recentes.

Em 2015, o número de emigrantes permanentes (40 377) ultrapassou o de imigrantes permanentes (29 896), resultando num saldo migratório negativo de -10 481 pessoas (30 056 em 2014).

No que respeita à emigração temporária, as estimativas para 2015 indicam que saíram do país cerca de 60 826 pessoas com intenção de permanecer no estrangeiro por um período inferior a um ano (85 052 em 2014).

In more than half the marriages celebrated in 2015 (54.5%) the future spouses already cohabitated, which is in line with the increase observed over the last few years (44.2% in 2010).

The proportion of strictly civil marriages on the total number of marriages celebrated between opposite sex individuals has been increasing, going from 57.9% in 2010 to 63.6% in 2015, equal value to 2014.

The number of marriages between Portuguese and foreigners had a slight increase between 2014 and 2015, going from 11.1% to 11.4%.

In 2013<sup>2</sup>, there were 22,784 divorces in Portugal, 2,938 less than in 2012. The crude divorce rate stood at 2.2 divorces per thousand inhabitants.

In Chapter 5 - **International migration flows**, international migration estimates for most recent years are presented.

In 2015 the number of permanent emigrants (40,377) overcame again the number of permanent immigrants (29,896), resulting in a negative net migration (-30,056 in 2014).

As to temporary emigration, 2015 estimates point to a number of 60,826 individuals that left the country with the intention of remaining abroad for a period shorter than one year (85,052 in 2014).

<sup>1</sup> Na sequência dos constrangimentos observados em 2014 na aplicação informática dos tribunais judiciais de 1.ª instância, que provocaram a interrupção das comunicações entre o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e aquele sistema, a informação relativa aos divórcios decretados pelos tribunais doS anoS de 2014 e 2015 não se encontra ainda disponível. Em consequência desta situação, a análise apresentada reporta-se à informação de 2013 e pretende apenas sumariar alguns resultados.

<sup>2</sup> Data for 2014 and 2015 not yet available.

## Sinais Convencionais

---

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
$\Theta$	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
$\perp$	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
$P_e$	Valor preliminar
$P_o$	Valor provisório
$R_c$	Valor retificado
$R_v$	Valor revisto
$\S$	Valor com coeficiente de variação elevado
$\mu$	Média
=	Igual
>	Maior que
$\geq$	Maior ou igual
<	Menor que
$\leq$	Menor ou igual
%	Percentagem
‰	Permilagem
$\Sigma$	Soma de
$\neq$	Diferente

## Siglas

---

H	Sexo Masculino
HM	Total dos dois sexos
M	Sexo Feminino
N.º	Número
SI	Sexo ignorado
UE28	União Europeia a 28 países



População Residente

Capítulo  
1



## População Residente

---

Em 2015, a população residente estimada para Portugal foi de 10 341 330 pessoas, menos 33 492 do que em 2014, traduzindo uma taxa de crescimento efetivo de -0,32%. A diminuição da população residente decorre do declínio do crescimento natural, com valores negativos desde 2009, e da desaceleração do crescimento migratório, que passou a valores negativos a partir de 2011.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se no continuar do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade média da população residente em Portugal de cerca de 42 para 44 anos, entre 2010 e 2015.

### 1.1 Evolução recente do número de pessoas residentes em Portugal e das componentes de crescimento demográfico

Em 31 de Dezembro de 2015, a população residente em Portugal foi estimada em 10 341 330 pessoas, das quais 4 901 509 eram homens e 5 439 821 eram mulheres. Face ao ano anterior, observou-se um decréscimo populacional, tendência que se verifica desde 2010 e que em 2015 ocorreu em todas as regiões NUTS II, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve.

Figura 1.1.1

População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>População total (Nº)</b>								
2010	10 572 721	3 693 585	2 331 642	2 822 761	758 707	451 304	246 757	267 965
2011	10 542 398	3 687 224	2 316 169	2 827 050	754 385	446 140	247 194	264 236
2012	10 487 289	3 666 234	2 298 938	2 818 388	748 699	444 390	247 549	263 091
2013	10 427 301	3 644 195	2 281 164	2 807 525	743 306	442 358	247 440	261 313
2014	10 374 822	3 621 785	2 263 992	2 809 168	733 370	441 468	246 353	258 686
2015	10 341 330	3 603 778	2 256 364	2 812 678	724 391	441 929	245 766	256 424
<b>Homens (Nº)</b>								
2010	5 053 543	1 768 846	1 113 554	1 335 590	367 484	220 145	121 518	126 406
2011	5 030 437	1 763 848	1 103 433	1 336 350	365 209	216 150	121 693	123 754
2012	4 995 697	1 750 568	1 093 565	1 329 450	362 261	214 946	121 768	123 139
2013	4 958 020	1 736 838	1 083 228	1 321 167	359 439	213 656	121 646	122 046
2014	4 923 666	1 720 635	1 073 816	1 321 402	353 231	212 756	120 758	121 068
2015	4 901 509	1 709 888	1 069 996	1 320 895	348 859	211 884	120 352	119 635
<b>Mulheres (Nº)</b>								
2010	5 519 178	1 924 739	1 218 088	1 487 171	391 223	231 159	125 239	141 559
2011	5 511 961	1 923 376	1 212 736	1 490 700	389 176	229 990	125 501	140 482
2012	5 491 592	1 915 666	1 205 373	1 488 938	386 438	229 444	125 781	139 952
2013	5 469 281	1 907 357	1 197 936	1 486 358	383 867	228 702	125 794	139 267
2014	5 451 156	1 901 150	1 190 176	1 487 766	380 139	228 712	125 595	137 618
2015	5 439 821	1 893 890	1 186 368	1 491 783	375 532	230 045	125 414	136 789

Em 2015 a população residente em Portugal diminuiu 33 492 pessoas. Para esta variação populacional contribuíram os valores negativos quer do saldo natural quer do saldo migratório estimado (-23 011 e -10 481, respetivamente).



Figura 1.1.2

Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Variação Populacional (Nº)</b>								
2010	- 758	- 12 395	- 6 145	14 556	- 3 361	5 480	- 143	1 250
2011	- 30 323	- 6 361	- 15 473	4 289	- 4 322	- 5 164	437	- 3 729
2012	- 55 109	- 20 990	- 17 231	- 8 662	- 5 686	- 1 750	355	- 1 145
2013	- 59 988	- 22 039	- 17 774	- 10 863	- 5 393	- 2 032	- 109	- 1 778
2014	- 52 479	- 22 410	- 17 172	1 643	- 9 936	- 890	- 1 087	- 2 627
2015	- 33 492	- 18 007	- 7 628	3 510	- 8 979	461	- 587	- 2 262
<b>Saldo Natural (Nº)</b>								
2010	- 4 573	731	- 7 953	6 271	- 4 119	351	253	- 107
2011	- 5 992	- 54	- 8 017	5 807	- 3 963	- 64	373	- 74
2012	- 17 757	- 4 406	- 10 913	3 005	- 4 518	- 673	284	- 536
2013	- 23 756	- 6 309	- 11 683	835	- 4 850	- 1 050	- 102	- 597
2014	- 22 423	- 6 273	- 11 059	1 616	- 4 785	- 929	0	- 993
2015	- 23 011	- 6 291	- 11 376	1 069	- 4 963	- 742	- 44	- 664
<b>Saldo Migratório (Nº)</b>								
2010	3 815	- 13 126	1 808	8 285	758	5 129	- 396	1 357
2011	- 24 331	- 6 307	- 7 456	- 1 518	- 359	- 5 100	64	- 3 655
2012	- 37 352	- 16 584	- 6 318	- 11 667	- 1 168	- 1 077	71	- 609
2013	- 36 232	- 15 730	- 6 091	- 11 698	- 543	- 982	- 7	- 1 181
2014	- 30 056	- 16 137	- 6 113	27	- 5 151	39	- 1 087	- 1 634
2015	- 10 481	- 11 716	3 748	2 441	- 4 016	1 203	- 543	- 1 598

Para mais informação consulte:



➤ Variação populacional (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

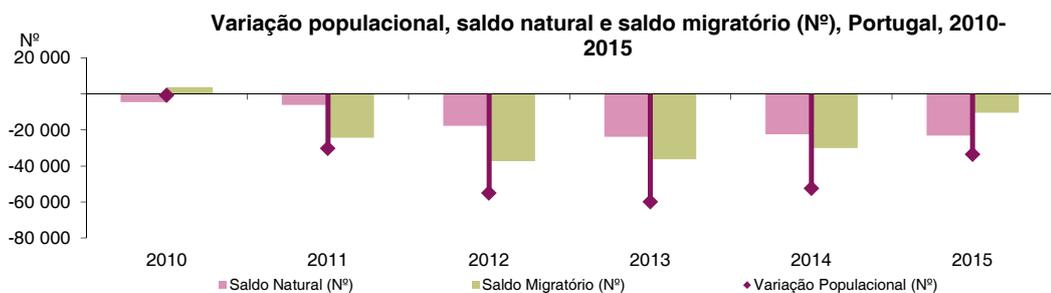
➤ Variação populacional (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

➤ Saldo natural (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

➤ Saldo natural (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

➤ Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

➤ Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)



**Nota:** Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados-vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

Nas regiões Norte, Centro e Alentejo, verificaram-se decréscimos populacionais ao longo de todo o período de 2010 a 2015, na Região Autónoma da Madeira desde 2011 e na Região Autónoma dos Açores desde 2013.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou variações populacionais positivas desde 2014 e o Algarve em 2015.

24

A análise comparativa do crescimento demográfico entre Portugal e regiões NUTS II, assim como entre estas, assume maior relevância quando assente nas taxas de crescimento, que têm em conta a dimensão de cada unidade geográfica em análise.

Relativamente à taxa de crescimento efetivo, observou-se em Portugal um valor de -0,32% em 2015 (-0,50% em 2014), ano em que as regiões Norte, Centro, Alentejo e Região Autónoma da Madeira apresentaram taxas de crescimento efetivo negativas mais elevadas do que a verificada para Portugal.

No que se reporta ao crescimento natural, em 2015 verificou-se uma taxa de -0,22% em Portugal, idêntica à de 2014, e valores negativos mais elevados nas regiões Centro, Alentejo e Região Autónoma da Madeira. A Área Metropolitana de Lisboa foi a única região a apresentar uma taxa de crescimento natural positiva.

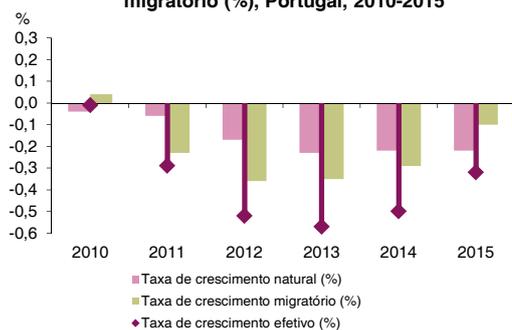
Quanto às taxas de crescimento migratório, o valor em Portugal foi de -0,10% em 2015 (-0,29% em 2014), verificando-se valores igualmente negativos nas regiões Norte, Alentejo e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Figura 1.1.3

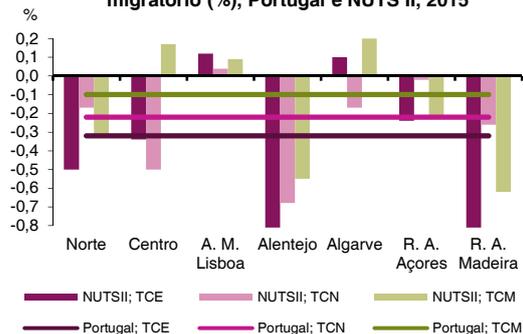
Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Taxa de crescimento efetivo (%)</b>								
2010	-0,01	-0,34	-0,26	0,52	-0,44	1,22	-0,06	0,47
2011	-0,29	-0,17	-0,67	0,15	-0,57	-1,15	0,18	-1,40
2012	-0,52	-0,57	-0,75	-0,31	-0,76	-0,39	0,14	-0,43
2013	-0,57	-0,60	-0,78	-0,39	-0,72	-0,46	-0,04	-0,68
2014	-0,50	-0,62	-0,76	0,06	-1,35	-0,20	-0,44	-1,01
2015	-0,32	-0,50	-0,34	0,12	-1,23	0,10	-0,24	-0,88
<b>Taxa de crescimento natural (%)</b>								
2010	-0,04	0,02	-0,34	0,22	-0,54	0,08	0,10	-0,04
2011	-0,06	∅	-0,34	0,21	-0,52	-0,01	0,15	-0,03
2012	-0,17	-0,12	-0,47	0,11	-0,60	-0,15	0,11	-0,20
2013	-0,23	-0,17	-0,51	0,03	-0,65	-0,24	-0,04	-0,23
2014	-0,22	-0,17	-0,49	0,06	-0,65	-0,21	∅	-0,38
2015	-0,22	-0,17	-0,50	0,04	-0,68	-0,17	-0,02	-0,26
<b>Taxa de crescimento migratório (%)</b>								
2010	0,04	-0,35	0,08	0,29	0,10	1,14	-0,16	0,51
2011	-0,23	-0,17	-0,32	-0,05	-0,05	-1,14	0,03	-1,37
2012	-0,36	-0,45	-0,27	-0,41	-0,16	-0,24	0,03	-0,23
2013	-0,35	-0,43	-0,27	-0,42	-0,07	-0,22	∅	-0,45
2014	-0,29	-0,44	-0,27	∅	-0,70	0,01	-0,44	-0,63
2015	-0,10	-0,32	0,17	0,09	-0,55	0,27	-0,22	-0,62

Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal, 2010-2015



Taxas de crescimento efetivo natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2015



Para mais informação consulte:



Taxa de crescimento efetivo (%) por Local de residência (NUTS - 2002)

Taxa de crescimento efetivo (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

Taxa de crescimento natural (%) por Local de residência (NUTS - 2002)

Taxa de crescimento natural (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

Taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência (NUTS - 2002)

Taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

Entre 2010 e 2015, na região Norte, as taxas de crescimento efetivo da população foram sempre negativas, em resultado do declínio do saldo natural, que passou a ser negativo em 2011, e de saldos migratórios negativos ao longo de todo o período.

A região Centro apresentou taxas negativas de crescimento efetivo ao longo do período em análise, em consequência de saldos naturais negativos, mesmo nos anos de 2010 e 2015, em que os saldos migratórios foram positivos.

O Alentejo apresentou uma situação similar, com taxas negativas de crescimento efetivo ao longo do período em análise, em consequência de saldos naturais e migratórios negativos, mesmo no ano de 2010, em que o saldo migratório foi positivo.

A Área Metropolitana de Lisboa manteve taxas de crescimento efetivo positivas em 2010 e 2011, situação que retoma em 2014 e mantém em 2015, em resultado de saldos natural e migratório positivos.

No Algarve, onde se registaram taxas de crescimento efetivo positivas em 2010 e 2015, observaram-se taxas negativas entre 2011 e 2014. Estas taxas negativas resultaram da conjugação de saldos naturais e migratórios negativos entre 2011 e 2013, e de um saldo migratório positivo em 2014 que não compensou o valor negativo do saldo natural desse ano. Esta situação alterou-se em 2015, ano em que o saldo migratório compensou o saldo natural negativo.

Na Região Autónoma dos Açores, registaram-se taxas de crescimento efetivo negativas em 2010 e a partir de 2013, como efeito da conjugação de saldos naturais e de saldos migratórios negativos.

Entre 2010 e 2015 registaram-se saldos naturais negativos na Região Autónoma da Madeira, o que a par com saldos migratórios negativos desde 2011, determinou taxas de crescimento efetivo negativas desde então.

## 1.2 Estrutura etária da população residente

Entre 2010 e 2015 verificou-se em Portugal o decréscimo de 134 341 jovens (pessoas dos 0 aos 14 anos de idade) e de 261 452 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos de idade), em simultâneo com o aumento de 164 402 idosos (pessoas com 65 e mais anos de idade). Portugal mantém assim a tendência de envelhecimento demográfico, em resultado da queda da natalidade, do aumento da longevidade e do aumento da emigração.

Figura 1.2.1

População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>População dos 0 aos 14 anos de idade (Nº)</b>								
2010	1 595 173	561 737	324 531	443 945	103 676	70 919	44 874	45 491
2011	1 572 900	549 344	316 891	446 810	102 447	69 440	44 237	43 731
2012	1 550 201	535 720	310 487	448 181	101 049	68 943	43 386	42 435
2013	1 521 854	520 775	303 099	447 308	99 171	68 069	42 479	40 953
2014	1 490 241	504 861	294 490	446 751	96 211	67 169	41 481	39 278
2015	1 460 832	489 458	286 949	445 953	93 558	66 629	40 389	37 896
<b>População dos 15 aos 64 anos de idade (Nº)</b>								
2010	7 001 126	2 516 869	1 501 939	1 857 562	475 482	294 397	170 067	184 810
2011	6 961 852	2 510 813	1 489 936	1 845 263	472 700	289 708	170 990	182 442
2012	6 904 482	2 493 688	1 477 585	1 823 009	468 668	287 313	171 998	182 221
2013	6 835 604	2 471 127	1 461 752	1 799 138	464 895	284 551	172 692	181 449
2014	6 779 414	2 449 345	1 448 290	1 788 405	457 726	283 196	172 262	180 190
2015	6 739 674	2 431 418	1 443 401	1 779 426	451 611	283 083	172 108	178 627
<b>População de 65 e mais anos de idade (Nº)</b>								
2010	1 976 422	614 979	505 172	521 254	179 549	85 988	31 816	37 664
2011	2 007 646	627 067	509 342	534 977	179 238	86 992	31 967	38 063
2012	2 032 606	636 826	510 866	547 198	178 982	88 134	32 165	38 435
2013	2 069 843	652 293	516 313	561 079	179 240	89 738	32 269	38 911
2014	2 105 167	667 579	521 212	574 012	179 433	91 103	32 610	39 218
2015	2 140 824	682 902	526 014	587 299	179 222	92 217	33 269	39 901

Para mais  
informação  
consulte:



População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida)

População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida)

Em 2015, a população residente em Portugal distribuía-se por 14,1% de jovens, 65,2% de pessoas em idade ativa e 20,7% de idosos.

A Região Autónoma dos Açores era a região com maior percentagem de população jovem (16,4%) e menor percentagem de pessoas idosas (13,5%). A região Centro detinha a menor percentagem de jovens (12,7%) e o Alentejo a maior percentagem de população idosa (24,7%).

Na região Norte e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores a proporção da população em idade ativa na população total superou o valor nacional. O valor mais baixo deste indicador registou-se no Alentejo (62,3%).

Entre 2010 e 2015, a proporção de jovens decresceu 1 p.p., de 15,1% para 14,1%, a proporção de pessoas em idade ativa reduziu-se também em 1 p.p., de 66,2% para 65,2%, e a percentagem de idosos aumentou 2 p.p., de 18,7% para 20,7%.

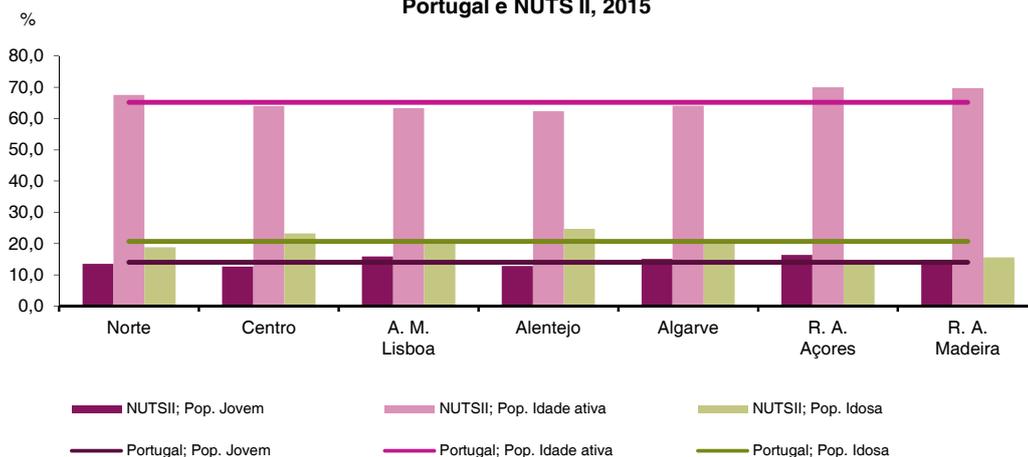
À semelhança do ocorrido para Portugal, todas as regiões apresentam decréscimos da proporção de jovens, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, em que esta passou de 15,7% para 15,9%. O aumento da proporção de idosos é transversal a todas as regiões.

Figura 1.2.2

População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>População dos 0 aos 14 anos de idade (%)</b>								
2010	15,1	15,2	13,9	15,7	13,7	15,7	18,2	17,0
2011	14,9	14,9	13,7	15,8	13,6	15,6	17,9	16,5
2012	14,8	14,6	13,5	15,9	13,5	15,5	17,5	16,1
2013	14,6	14,3	13,3	15,9	13,3	15,4	17,2	15,7
2014	14,4	13,9	13,0	15,9	13,1	15,2	16,8	15,2
2015	14,1	13,6	12,7	15,9	12,9	15,1	16,4	14,8
<b>População dos 15 aos 64 anos de idade (%)</b>								
2010	66,2	68,1	64,4	65,8	62,7	65,2	68,9	69,0
2011	66,0	68,1	64,3	65,3	62,7	64,9	69,2	69,0
2012	65,8	68,0	64,3	64,7	62,6	64,7	69,5	69,3
2013	65,6	67,8	64,1	64,1	62,5	64,3	69,8	69,4
2014	65,3	67,6	64,0	63,7	62,4	64,1	69,9	69,7
2015	65,2	67,5	64,0	63,3	62,3	64,1	70,0	69,7
<b>População de 65 e mais anos de idade (%)</b>								
2010	18,7	16,6	21,7	18,5	23,7	19,1	12,9	14,1
2011	19,0	17,0	22,0	18,9	23,8	19,5	12,9	14,4
2012	19,4	17,4	22,2	19,4	23,9	19,8	13,0	14,6
2013	19,9	17,9	22,6	20,0	24,1	20,3	13,0	14,9
2014	20,3	18,4	23,0	20,4	24,5	20,6	13,2	15,2
2015	20,7	18,9	23,3	20,9	24,7	20,9	13,5	15,6

Distribuição percentual da população residente por grandes grupos etários, Portugal e NUTS II, 2015



As alterações na estrutura etária da população, que ocorreram em todas as regiões, embora com ritmos diferenciados, têm influência no grau de envelhecimento e dependência das populações.

Em 2015, em Portugal, o índice de dependência total situava-se em 53 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, valor para o qual contribuíam 22 jovens e 32 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa.

O valor mais elevado do índice de dependência de jovens verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (25,1) e o mais baixo na região Centro (19,9).

Quanto ao índice de dependência de idosos, o Alentejo registou o valor mais alto (39,7) e a Região Autónoma dos Açores o mais reduzido (19,3).

**Para mais informação consulte:**



➤ Índice de dependência total (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

➤ Índice de dependência total (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

➤ Índice de dependência de jovens (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

➤ Índice de dependência de jovens (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

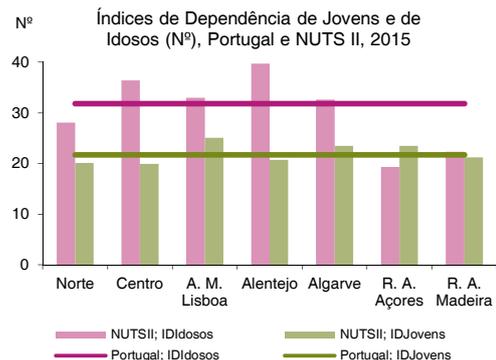
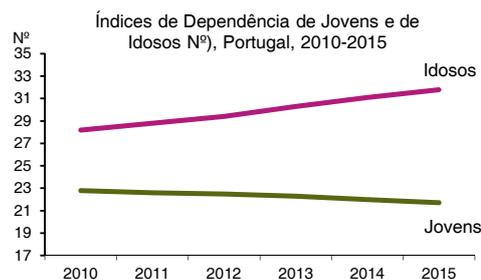
➤ Índice de dependência de idosos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

➤ Índice de dependência de idosos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 1.2.3

Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTSII, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Índice de Dependência Total (Nº)</b>								
2010	51,0	46,8	55,2	52,0	59,6	53,3	45,1	45,0
2011	51,4	46,9	55,5	53,2	59,6	54,0	44,6	44,8
2012	51,9	47,0	55,6	54,6	59,8	54,7	43,9	44,4
2013	52,5	47,5	56,1	56,0	59,9	55,5	43,3	44,0
2014	53,0	47,9	56,3	57,1	60,2	55,9	43,0	43,6
2015	53,4	48,2	56,3	58,1	60,4	56,1	42,8	43,6
<b>Índice de Dependência de Jovens (Nº)</b>								
2010	22,8	22,3	21,6	23,9	21,8	24,1	26,4	24,6
2011	22,6	21,9	21,3	24,2	21,7	24,0	25,9	24,0
2012	22,5	21,5	21,0	24,6	21,6	24,0	25,2	23,3
2013	22,3	21,1	20,7	24,9	21,3	23,9	24,6	22,6
2014	22,0	20,6	20,3	25,0	21,0	23,7	24,1	21,8
2015	21,7	20,1	19,9	25,1	20,7	23,5	23,5	21,2
<b>Índice de Dependência de Idosos (Nº)</b>								
2010	28,2	24,4	33,6	28,1	37,8	29,2	18,7	20,4
2011	28,8	25,0	34,2	29,0	37,9	30,0	18,7	20,9
2012	29,4	25,5	34,6	30,0	38,2	30,7	18,7	21,1
2013	30,3	26,4	35,3	31,2	38,6	31,5	18,7	21,4
2014	31,1	27,3	36,0	32,1	39,2	32,2	18,9	21,8
2015	31,8	28,1	36,4	33,0	39,7	32,6	19,3	22,3



Entre 2010 e 2015, o índice de dependência total em Portugal aumentou de 51 para 53 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, tendência transversal a todas as regiões do Continente, particularmente pela influência do aumento do índice de dependência de idosos, uma vez que o índice de dependência de jovens diminuiu em praticamente todas as regiões, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

O índice de envelhecimento em Portugal era de 147 idosos por cada 100 jovens em 2015, sendo o Alentejo a região mais envelhecida (191,6) e a Região Autónoma dos Açores a menos envelhecida (82,4). Entre 2010 e 2015 observou-se o aumento deste índice em todas as regiões.

Para mais informação consulte:



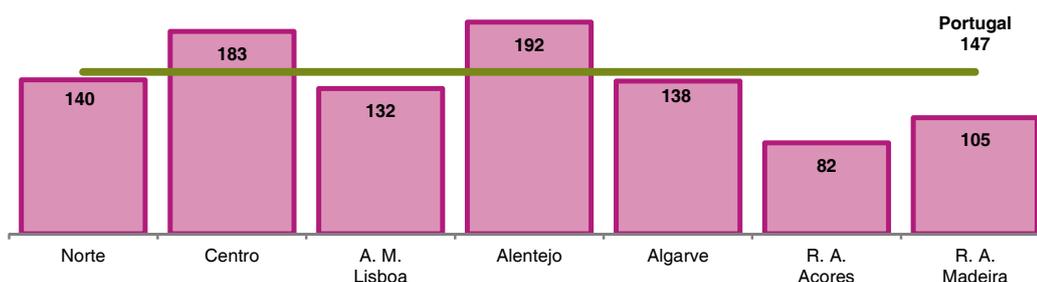
>> Índice de envelhecimento (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

>> Índice de envelhecimento (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 1.2.4  
Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Índice de Envelhecimento (Nº)</b>								
2010	123,9	109,5	155,7	117,4	173,2	121,2	70,9	82,8
2011	127,6	114,1	160,7	119,7	175,0	125,3	72,3	87,0
2012	131,1	118,9	164,5	122,1	177,1	127,8	74,1	90,6
2013	136,0	125,3	170,3	125,4	180,7	131,8	76,0	95,0
2014	141,3	132,2	177,0	128,5	186,5	135,6	78,6	99,8
2015	146,5	139,5	183,3	131,7	191,6	138,4	82,4	105,3

Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2015



Verificou-se também o envelhecimento da população em idade ativa, como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa.

Em Portugal, entre 2010 e 2015, este índice passou de 96 para 81 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade. Todas as regiões NUTS II apresentaram igualmente uma diminuição do índice de renovação da população em idade ativa neste período.

Em 2015, apenas as regiões autónomas dos Açores e da Madeira apresentavam valores do índice de renovação da população em idade ativa acima dos 100. Estas regiões conjuntamente com o Norte apresentavam valores acima do valor nacional.

### Para mais informação consulte:



➤ Índice de renovação da população em idade activa (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

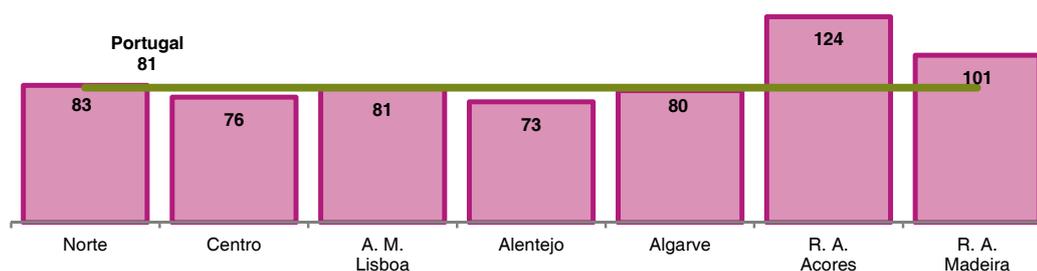
➤ Índice de renovação da população em idade activa (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 1.2.5

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º)</b>								
2010	96,2	100,9	90,4	90,7	89,2	98,4	149,5	126,4
2011	93,0	97,1	86,6	89,1	86,2	91,9	144,8	119,5
2012	88,8	91,9	82,2	86,1	82,5	87,3	140,4	115,9
2013	86,2	88,9	79,4	84,4	79,7	84,3	135,8	113,3
2014	83,5	85,5	77,0	82,8	76,1	81,9	129,8	107,6
2015	81,3	82,8	75,8	81,4	72,9	79,7	124,3	101,1

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2015



O envelhecimento demográfico reflete-se também no perfil das pirâmides: estreitamento da base da pirâmide etária – que traduz a redução dos efetivos populacionais jovens, como resultado da baixa da natalidade –; alargamento do topo da pirâmide – que corresponde ao acréscimo no número de pessoas idosas, devido ao aumento da longevidade, tendências transversais a todas as regiões.

Entre 2010 e 2015 verificou-se um aumento do índice de envelhecimento da população residente em Portugal de 124 para 147 idosos por cada 100 jovens e um aumento da idade média de 42 para 44 anos. Estes valores podem aumentar para 307 idosos por cada 100 jovens e para 51 anos até 2060, de acordo com os resultados obtidos no cenário central do exercício mais recente de projeções de população residente<sup>1</sup>.

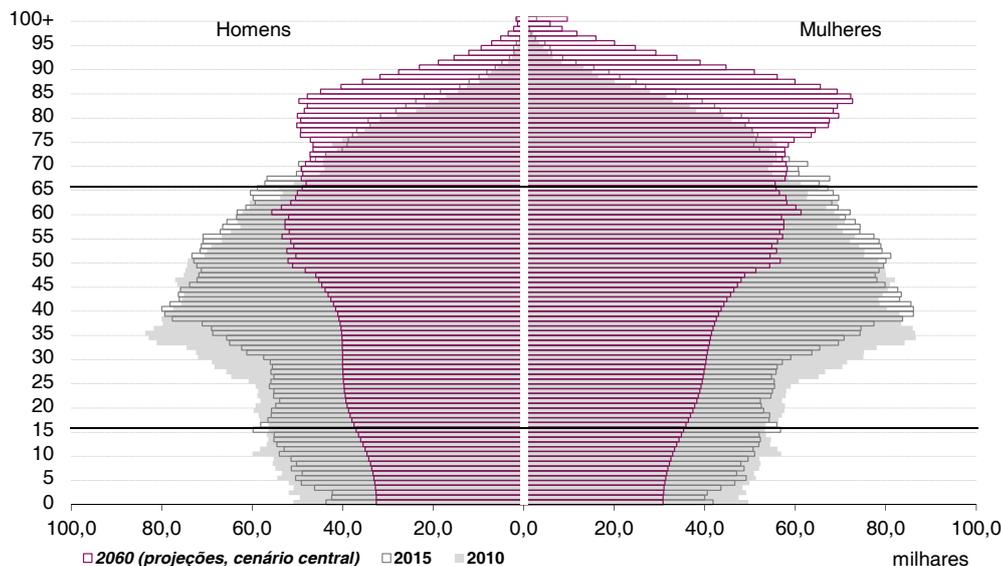
Para mais informação consulte:



- >> População residente (Série longa, início 1991 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade
- >> População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade
- >> População residente (projeções 2012-2060 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Idade e Cenário
- >> Índice de envelhecimento (projeções 2012-2060 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Cenário

Figura 1.2.6

Pirâmides etárias, Portugal, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)



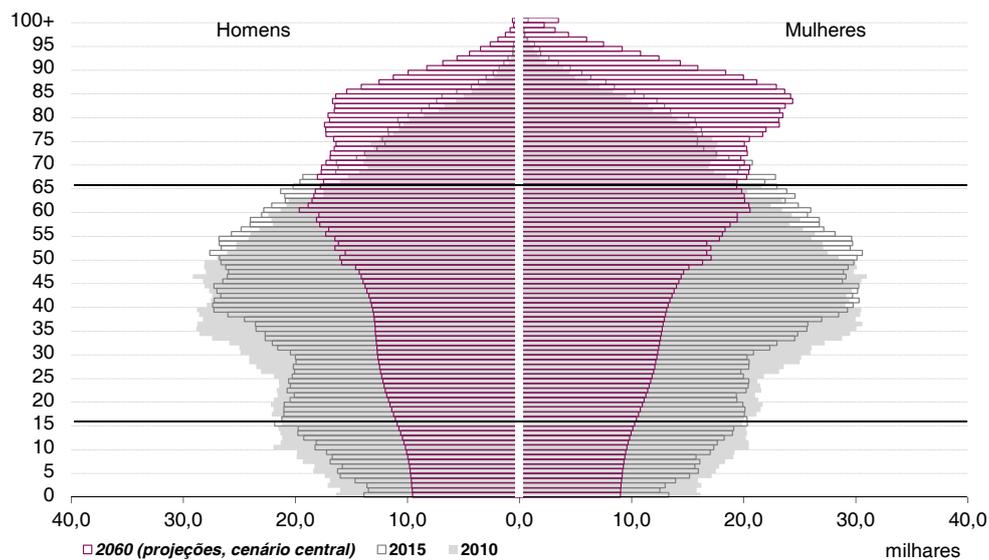
<sup>1</sup> Projeções de população residente 2012-2060, 28 de março de 2014

O envelhecimento demográfico foi transversal a todas as regiões, prevendo-se a continuação desta tendência até 2060 (projeções, cenário central), como se observa pelo perfil das pirâmides etárias.

Na região Norte, o índice de envelhecimento aumentou de 110 para 140 entre 2010 e 2015, podendo atingir os 366 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.7

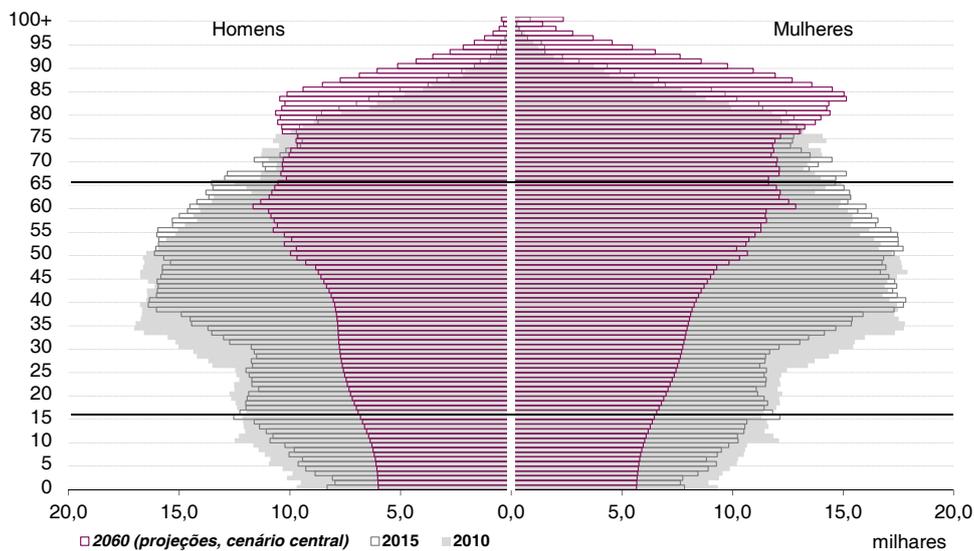
Pirâmides etárias, Norte, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)



Na região Centro, o índice de envelhecimento aumentou de 156 para 183 entre 2010 e 2015, podendo atingir os 352 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.8

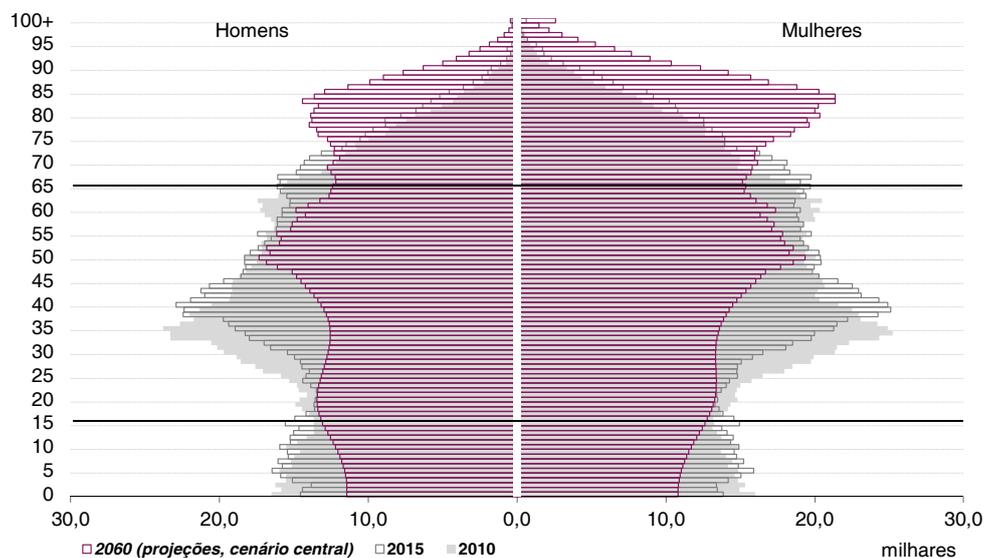
Pirâmides etárias, Centro, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)



Na Área Metropolitana de Lisboa, o índice de envelhecimento aumentou de 117 para 132 entre 2010 e 2015, podendo atingir os 241 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.9

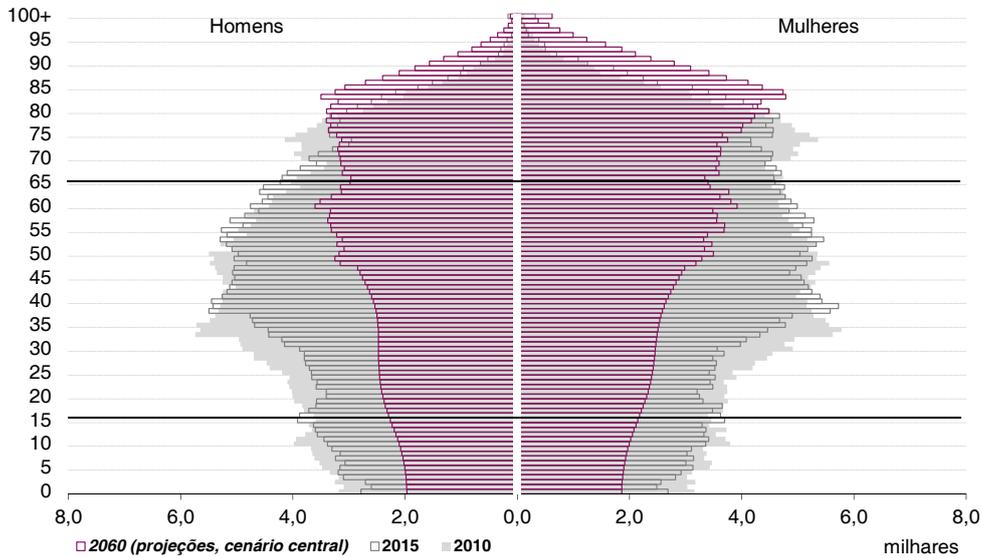
Pirâmides etárias, A. M. Lisboa, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)



No Alentejo, o índice de envelhecimento aumentou de 173 para 192 entre 2010 e 2015, podendo atingir os 325 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.10

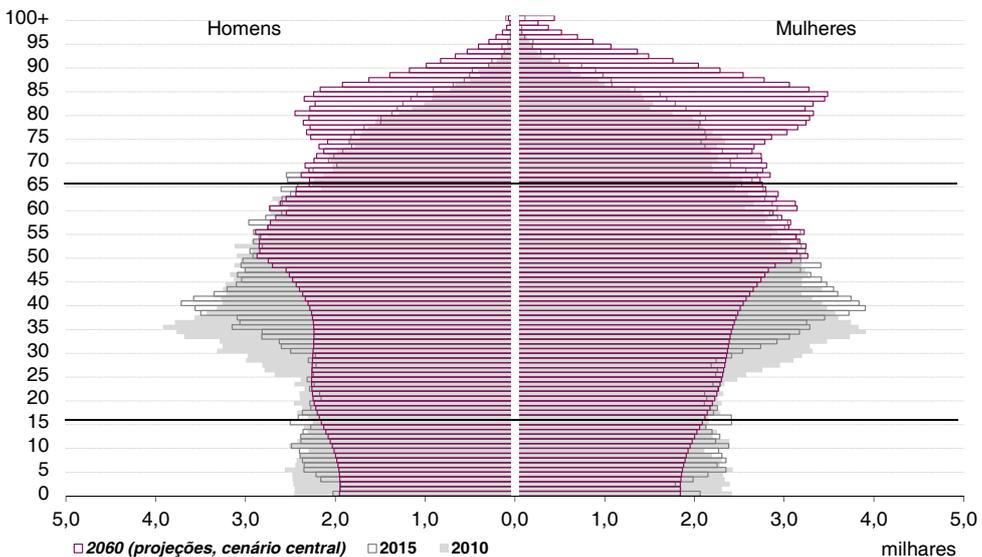
Pirâmides etárias, Alentejo, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)



Na região do Algarve, o índice de envelhecimento aumentou de 121 para 138 entre 2010 e 2015, podendo atingir os 243 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.11

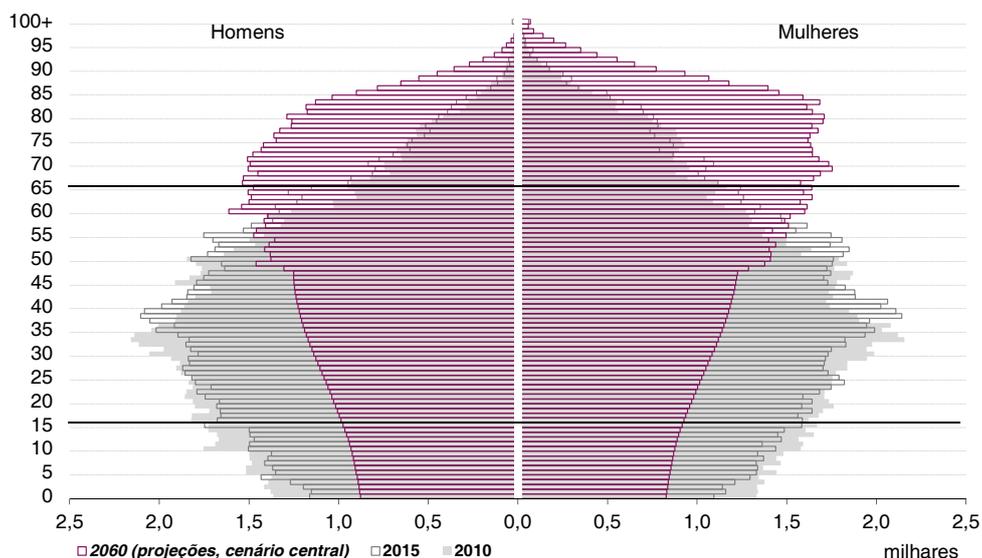
Pirâmides etárias, Algarve, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)



Na Região Autónoma dos Açores, o índice de envelhecimento aumentou de 67 para 79 entre 2009 e 2014, podendo atingir os 280 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.12

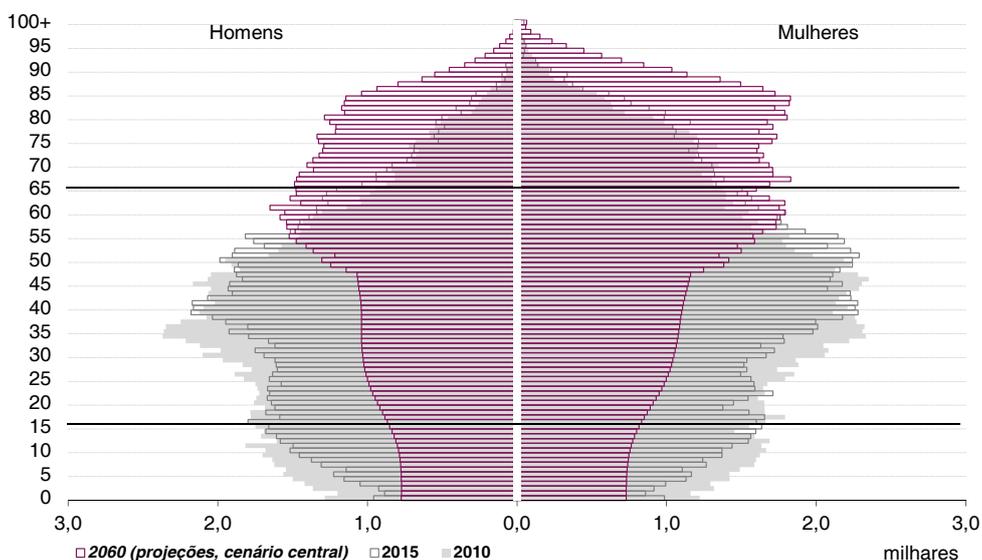
Pirâmides etárias, R. A. Açores, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)



Na Região Autónoma da Madeira, o índice de envelhecimento aumentou de 83 para 105 entre 2010 e 2015, podendo atingir os 338 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.13

Pirâmides etárias, R. A. Madeira, 2010, 2015 e 2060 (projeções, cenário central)



### 1.3 Portugal no contexto da União Europeia

A tendência de envelhecimento demográfico verifica-se há várias décadas na Europa e Portugal não é exceção, com um crescente aumento da proporção de pessoas idosas e um decréscimo do peso relativo de jovens e de pessoas em idade ativa na população total.

Entre 2009<sup>2</sup> e 2014<sup>3</sup>, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, no conjunto dos 28 países da União Europeia (UE28), observou-se um decréscimo da proporção da população jovem de 15,7% para 15,6%, um decréscimo da proporção de pessoas em idade ativa de 66,8% para 65,5%, e um aumento da proporção de idosos de 17,5% para 18,9%.

Em 2014, entre os países da UE28, a maior proporção de jovens na população verificou-se na Irlanda (22,1%), enquanto a percentagem mais baixa se verificou na Alemanha (13,2%). Portugal apresentava uma proporção de jovens inferior à da UE28 e uma das mais baixas entre os países da UE28.

Para mais  
informação  
consulte:



Indicadores de  
população

Figura 1.3.1  
Proporção de jovens, UE28, 2014

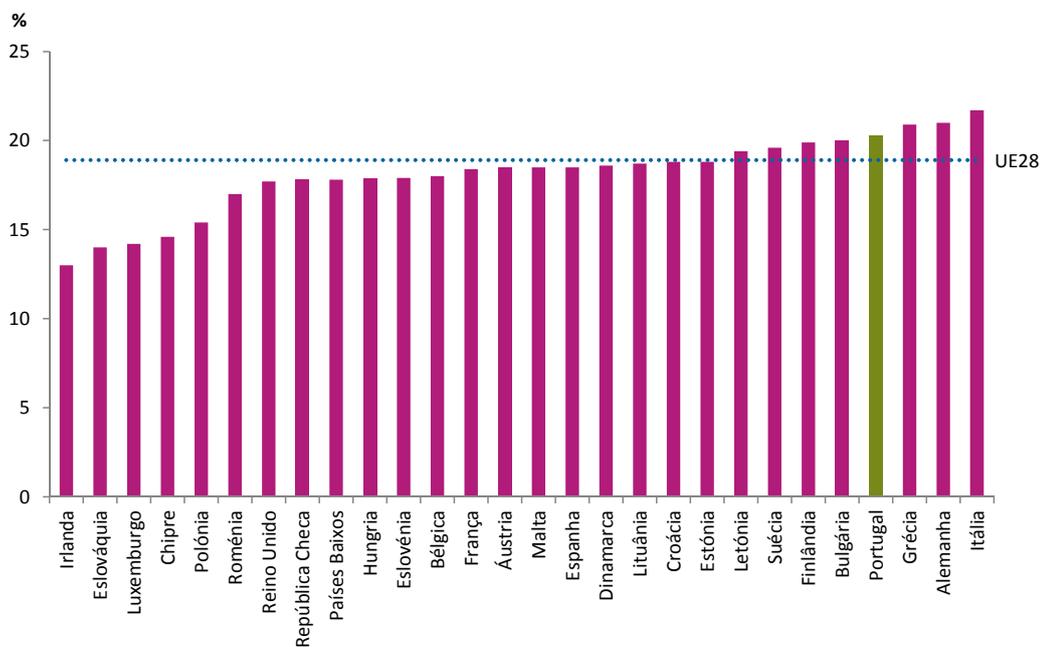


<sup>2</sup> A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2010.

<sup>3</sup> A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2015.

Em relação à proporção de pessoas idosas, Itália apresentava a maior proporção (21,7%) enquanto a Irlanda detinha a menor proporção (13,0%). A proporção de idosos em Portugal era superior à da UE 28, sendo o 4º país com maior proporção de idosos, apenas ultrapassado pela Grécia, pela Alemanha e pela Itália.

Figura 1.3.2  
Proporção de idosos, UE28, 2014



Natalidade

Capítulo  
**2**



## Natalidade

---

Em 2015 registou-se, em Portugal, o nascimento de 85 500 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, valor que traduz um aumento de 3,8% face a 2014 e se reflete no aumento da taxa bruta de natalidade para 8,3 nados-vivos por mil habitantes.

O acréscimo do número de nados-vivos observado em 2015 contribuiu para uma ligeira recuperação do índice sintético de fecundidade, face ao ano anterior, para um valor de 1,30 crianças por mulher em idade fértil.

50,7% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, valor que se repartia por 34,4% em que os pais viviam em coabitação e 16,3% em que não viviam em coabitação.

41

### 2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade

Em 2015 registaram-se 85 500 nados-vivos, filhos de mães residentes em Portugal, um aumento de 3 133 nados-vivos face a 2014 (+3,8%), o que já não se verificava desde 2010.

Do total de nascimentos, 43 685 eram do sexo masculino e 41 815 do sexo feminino, representando uma relação de masculinidade à nascença de cerca de 104, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 104 do sexo masculino.

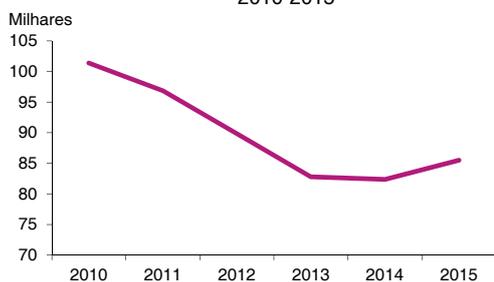
Entre 2010 e 2015 observou-se o decréscimo das taxas brutas de natalidade em Portugal, situação transversal a todas as regiões NUTS II. Contudo, em 2015 e face a 2014, o aumento do número de nascimentos resultou no acréscimo do valor da taxa bruta de natalidade em Portugal para 8,3 nados-vivos por 1000 habitantes (7,9 em 2014), com todas as regiões a apresentarem aumentos, com exceção da Região Autónoma dos Açores onde se verificou um decréscimo para 9,2 nados-vivos por 1000 habitantes (9,4 em 2014), ainda assim um valor superior ao de Portugal.

Figura 2.1.1

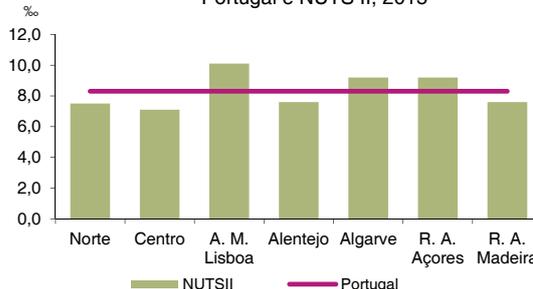
Nados-vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Nados-vivos (Nº)</b>								
2010	101 381	33 046	19 127	32 716	6 382	4 862	2 719	2 529
2011	96 856	31 525	18 342	31 127	6 146	4 561	2 748	2 407
2012	89 841	28 719	17 195	29 313	5 920	4 159	2 488	2 047
2013	82 787	26 672	15 733	27 182	5 292	3 728	2 341	1 839
2014	82 367	26 043	15 556	27 787	5 166	3 760	2 316	1 739
2015	85 500	27 249	16 096	28 364	5 512	4 071	2 261	1 947
<b>Taxa bruta de natalidade (‰)</b>								
2010	9,6	8,9	8,2	11,6	8,4	10,8	11,0	9,5
2011	9,2	8,5	7,9	11,0	8,1	10,2	11,1	9,0
2012	8,5	7,8	7,5	10,4	7,9	9,3	10,1	7,8
2013	7,9	7,3	6,9	9,7	7,1	8,4	9,5	7,0
2014	7,9	7,2	6,8	9,9	7,0	8,5	9,4	6,7
2015	8,3	7,5	7,1	10,1	7,6	9,2	9,2	7,6

Nados vivos (em milhares), Portugal, 2010-2015



Taxa bruta de natalidade (por mil habitantes), Portugal e NUTS II, 2015



<sup>1</sup> O valor de nados-vivos cujas mães residiam em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos de residência ignorada.

Para mais informação consulte:



Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS 2002) e Sexo

Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

Taxa bruta de natalidade (‰) por Local de residência (NUTS - 2002)

Taxa bruta de natalidade (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

## 2.2 Indicadores de Fecundidade

Em 2015 e face ao ano anterior, a taxa de fecundidade geral aumentou de 34,25 para 36,00 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil.

Entre 2010 e 2015 observou-se um decréscimo da taxa de fecundidade geral de 40,01 para 36,00 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil (15 a 49 anos de idade), verificando-se decréscimos nos grupos etários abaixo dos 30 anos e aumentos nos grupos etários mais elevados.

A taxa de fecundidade na adolescência (taxa de fecundidade no grupo etário dos 15 a 19 anos), manteve uma tendência de decréscimo, tendo passado de 14,50 em 2010 para 8,43 crianças por mil mulheres deste grupo etário em 2015.

Para mais  
informação  
consulte:

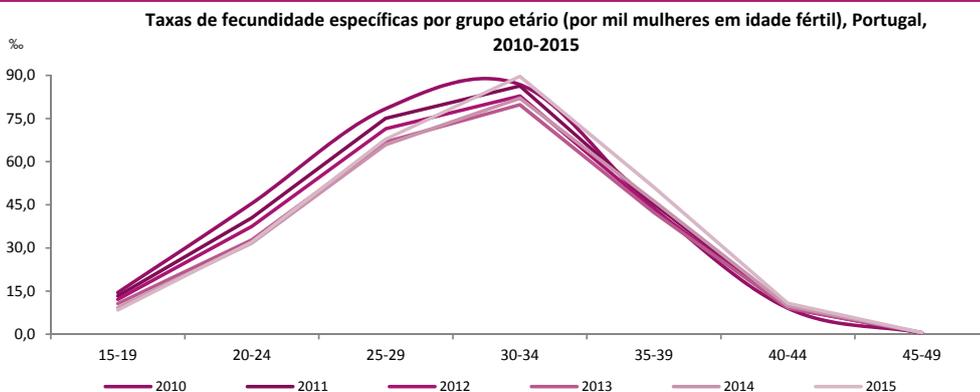


Taxa de fecundidade geral (‰) por Grupo etário

Figura 2.2.1

Taxa de fecundidade geral e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (‰), Portugal, 2010-2015

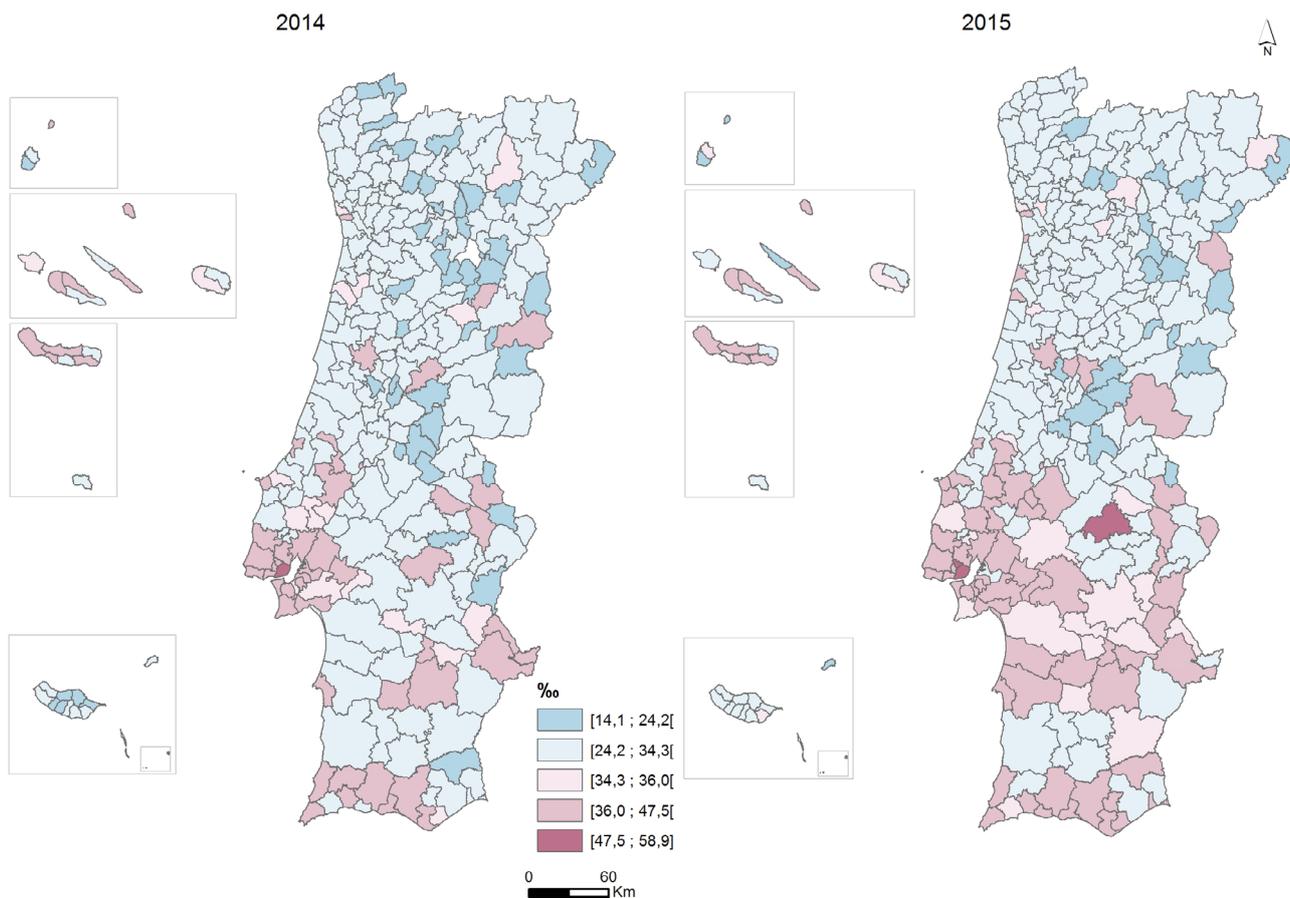
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Taxa de fecundidade geral	40,01	38,61	36,29	33,94	34,25	36,00
15-19	14,50	13,29	12,15	10,65	9,26	8,43
20-24	45,50	40,51	37,51	32,86	31,70	32,06
25-29	78,43	75,08	71,44	66,90	65,91	67,84
30-34	86,81	86,30	82,84	79,79	82,03	89,67
35-39	43,87	45,33	43,39	42,36	46,31	51,16
40-44	9,03	9,30	8,99	9,07	9,81	10,78
45-49	0,47	0,42	0,52	0,50	0,58	0,54



Entre 2014 e 2015, verificou-se o aumento da taxa de fecundidade geral em 207 dos 308 municípios de Portugal.

Em 2015, apenas 74 municípios apresentavam valores superiores ao de Portugal (36,0 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil), observando-se a taxa de fecundidade geral com valores mais reduzido nos municípios de Penamacor, Tabuaço e Sernancelhe, e a taxa com valores mais elevados nos municípios de Lisboa, Odivelas e Avis.

Figura 2.2.2  
Taxa de fecundidade geral (‰), por município, 2014 e 2015



Em resultado da alteração dos padrões de fecundidade, entre 2010 e 2015 o índice sintético de fecundidade (ISF) passou de 1,39 para 1,30 crianças por mulher em idade fértil. Esta tendência de declínio ocorreu em todas as regiões NUTS II.

Contudo, em 2015, face ao ano anterior, verificou-se um aumento do ISF em Portugal de 1,23 para 1,30 crianças por mulher em idade fértil, tendo todas as regiões apresentado aumentos, com exceção da Região Autónoma dos Açores onde se verificou um ligeiro decréscimo. O valor mais baixo registou-se na Região Autónoma da Madeira (1,10 crianças por mulher em idade fértil) e o mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa (1,56 crianças por mulher em idade fértil).

Para mais  
informação  
consulte:



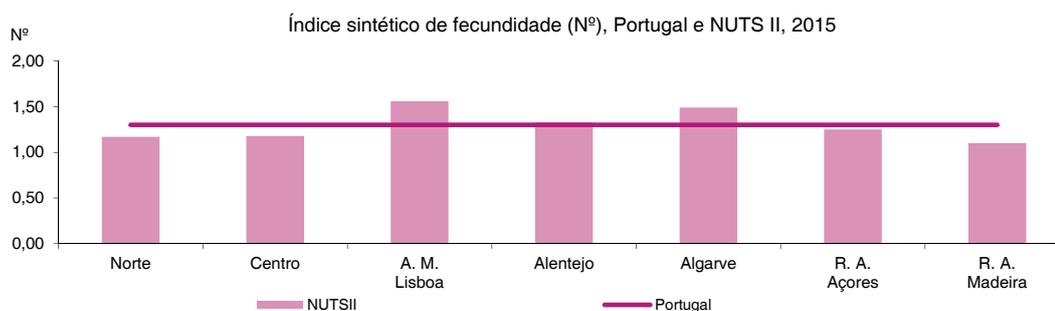
Índice sintético de fecundidade (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

Índice sintético de fecundidade (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 2.2.3

Índice sintético de fecundidade (N.º), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2010	1,39	1,28	1,26	1,63	1,37	1,58	1,45	1,27
2011	1,35	1,24	1,23	1,57	1,35	1,52	1,48	1,24
2012	1,28	1,15	1,19	1,51	1,33	1,43	1,34	1,08
2013	1,21	1,09	1,11	1,44	1,22	1,31	1,27	0,98
2014	1,23	1,09	1,12	1,50	1,22	1,35	1,26	0,95
2015	1,30	1,17	1,18	1,56	1,33	1,49	1,25	1,10



### 2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos

Entre 2010 e 2015 verificou-se o aumento da idade média das mulheres à maternidade: a idade média ao nascimento do primeiro filho passou de 28,9 para 30,2 anos e a idade média ao nascimento de um filho de 30,6 para 31,7 anos.

Em 2015 a idade média ao nascimento do primeiro filho situava-se acima do valor nacional nas regiões Norte, Centro e Área Metropolitana de Lisboa. A idade média ao nascimento de um filho situava-se acima do valor nacional nas regiões Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa e Região Autónoma da Madeira.

A Região Autónoma dos Açores manteve-se a região onde é mais baixa a idade média ao nascimento do primeiro filho e a idade média ao nascimento de um filho (28,2 anos e 30,0 anos, respetivamente). O valor mais elevado da idade média ao nascimento do primeiro filho verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (30,5 anos), e o valor mais elevado da idade média ao nascimento de um filho nas regiões Centro e Área Metropolitana de Lisboa (31,9 anos, em ambas).

46

Para mais informação consulte:



Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho (Anos) por Local de residência (NUTS - 2002)

Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho (Ano) por Local de residência (NUTS - 2013)

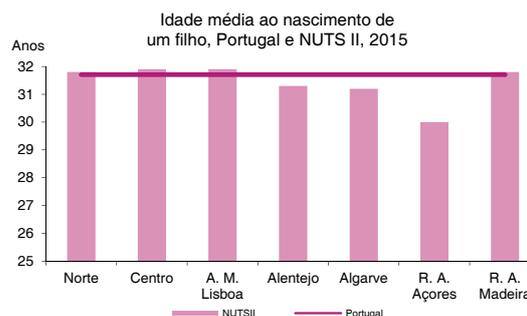
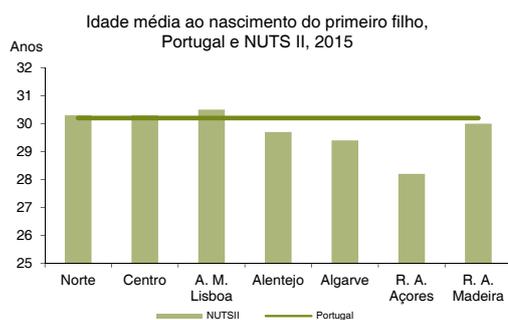
Idade média da mãe ao nascimento de um filho (Anos) por Local de residência (NUTS - 2002)

Idade média da mãe ao nascimento de um filho (Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 2.3.1

Idades médias ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho (anos)</b>								
2010	28,9	28,7	29,0	29,3	28,4	28,1	27,1	28,5
2011	29,2	29,1	29,5	29,5	28,5	28,5	26,9	28,6
2012	29,4	29,4	29,6	29,6	28,7	28,7	27,3	29,0
2013	29,7	29,8	29,9	30,0	28,9	29,2	27,4	29,3
2014	30,0	30,1	30,1	30,3	29,0	29,5	28,2	30,0
2015	30,2	30,3	30,3	30,5	29,7	29,4	28,2	30,0
<b>Idade média da mulher ao nascimento de um filho (anos)</b>								
2010	30,6	30,4	30,7	30,8	30,2	30,2	29,0	30,4
2011	30,9	30,8	31,1	31,1	30,4	30,3	29,0	30,6
2012	31,0	30,9	31,1	31,3	30,6	30,4	29,4	30,6
2013	31,2	31,2	31,4	31,4	30,7	30,8	29,4	31,0
2014	31,5	31,5	31,8	31,7	30,8	31,2	30,0	31,5
2015	31,7	31,8	31,9	31,9	31,3	31,2	30,0	31,8



## 2.4 Ordem de nascimento

Desde finais da década de oitenta do século XX que a proporção de primeiros filhos tem sido superior a 50%, situando-se em 52,5% do total de nados-vivos em 2015. Neste ano, a percentagem de segundos filhos foi de 36,2% e a de terceiros filhos ou ordem superior de 11,3%.

Nas regiões NUTS II, em 2015, a maior proporção de primeiros filhos verificou-se no Norte (54,0%) e a mais reduzida no Alentejo (49,7%). A maior percentagem de segundos filhos registou-se no Algarve (38,7%) e a mais reduzida na Área Metropolitana de Lisboa (34,2%). A maior proporção de nados-vivos de terceira ordem ou superior verificou-se na Região Autónoma dos Açores (15,6%) e a menor no Norte (9,0%).

Para mais  
informação  
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Idade da mãe e Ordem de nascimento

>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Ordem de nascimento

Figura 2.4.1

Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Nados-vivos, primeiro filho na ordem de nascimento (%)</b>								
2010	52,8	53,0	53,6	53,5	49,9	50,3	46,5	52,7
2011	53,1	53,8	53,8	53,1	50,0	52,4	48,5	51,4
2012	54,4	56,4	55,2	53,3	50,4	53,5	49,5	54,9
2013	55,3	57,6	54,9	54,4	51,5	54,2	51,8	56,4
2014	53,9	56,2	52,1	54,0	49,8	51,6	51,1	53,8
2015	52,5	54,0	52,5	52,3	49,7	49,8	49,8	51,7
<b>Nados-vivos, segundo filho na ordem de nascimento (%)</b>								
2010	35,4	37,1	36,0	33,1	36,1	35,9	36,1	32,9
2011	35,4	36,7	36,2	33,4	36,3	35,2	34,1	36,1
2012	34,0	34,2	34,8	33,4	34,7	34,3	33,3	32,4
2013	33,3	33,1	35,2	32,4	34,1	32,9	32,3	31,2
2014	34,7	34,9	37,3	32,8	35,8	36,4	32,9	33,2
2015	36,2	37,0	37,7	34,2	36,5	38,7	34,5	37,2
<b>Nados-vivos, terceiro filho ou mais na ordem de nascimento (%)</b>								
2010	11,8	9,8	10,4	13,4	14,1	13,8	17,3	14,4
2011	11,6	9,5	10,0	13,5	13,7	12,4	17,4	12,5
2012	11,6	9,4	10,0	13,4	14,9	12,2	17,2	12,7
2013	11,4	9,3	9,9	13,1	14,4	12,9	15,9	12,3
2014	11,5	9,0	10,5	13,2	14,5	12,0	16,0	13,0
2015	11,3	9,0	9,8	13,5	13,9	11,6	15,6	11,1

### 2.5 Nados-vivos segundo a filiação

Entre 2010 e 2015 a proporção de nados-vivos nascidos dentro do casamento diminuiu de 58,7% para 49,3%, tendência que se verificou em todas as regiões NUTS II. A proporção de nados-vivos ocorridos fora do casamento com coabitação dos pais aumentou de 32,0% para 34,4% e a percentagem de nados-vivos fora do casamento sem coabitação dos pais aumentou de 9,2% para 16,3%.

Em 2015, do total de nados-vivos, 50,7% nasceram fora do casamento, valor que se repartia por 34,4% em que os pais viviam em coabitação e 16,3% em que os pais não viviam em coabitação.

As regiões autónomas dos Açores e da Madeira, Norte e Centro registaram percentagens de nados-vivos nascidos dentro do casamento superiores ao valor nacional.

Quanto à proporção de nados-vivos ocorridos fora do casamento com coabitação dos pais, registaram-se valores superiores ao nacional na Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve.

Nas Área Metropolitana de Lisboa, Algarve e Região Autónoma da Madeira verificaram-se percentagens de nados-vivos fora do casamento sem coabitação dos pais superiores à de Portugal.

Figura 2.5.1

Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2010-2015

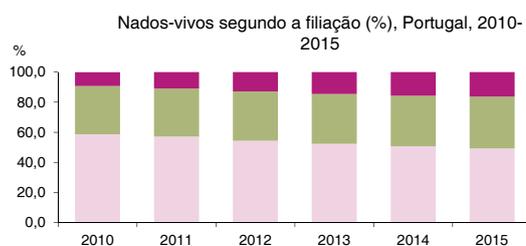
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Nados-vivos, dentro do casamento (%)</b>								
2010	58,7	69,0	63,0	47,9	51,6	44,7	72,9	62,3
2011	57,2	67,2	61,2	47,0	50,0	41,7	69,0	60,0
2012	54,4	64,6	58,3	44,5	46,8	41,1	64,5	56,7
2013	52,4	62,4	56,5	42,9	43,0	38,5	62,7	53,3
2014	50,7	60,3	54,6	42,1	41,2	37,3	58,6	53,8
2015	49,3	59,1	52,6	41,2	39,0	34,5	59,8	50,8
<b>Nados-vivos, fora do casamento com coabitação dos pais (%)</b>								
2010	32,0	22,5	30,0	40,2	41,9	44,7	22,1	28,4
2011	31,9	23,0	30,2	39,3	41,0	43,8	24,6	28,7
2012	32,8	23,9	31,3	39,5	43,2	42,1	28,1	29,6
2013	33,0	24,3	31,4	39,6	44,3	42,1	28,1	29,0
2014	33,6	25,0	33,3	39,0	44,3	42,4	32,3	28,6
2015	34,4	26,5	34,0	39,8	45,2	41,7	30,4	29,5
<b>Nados-vivos, fora do casamento sem coabitação dos pais (%)</b>								
2010	9,2	8,5	7,1	11,9	6,5	10,6	5,0	9,3
2011	10,9	9,8	8,6	13,6	9,0	14,5	6,3	11,3
2012	12,8	11,4	10,4	16,0	10,0	16,8	7,4	13,7
2013	14,7	13,3	12,1	17,5	12,6	19,3	9,3	17,7
2014	15,8	14,7	12,2	18,9	14,4	20,3	9,0	17,5
2015	16,3	14,5	13,4	19,0	15,8	23,7	9,7	19,7

Para mais  
informação  
consulte:

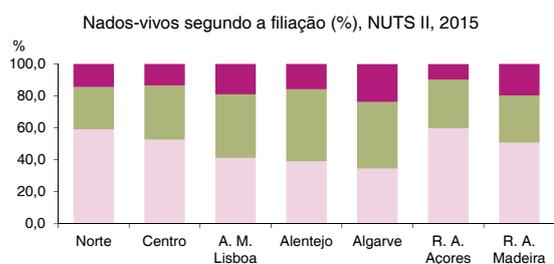


Nados-vivos (N.º) por  
Local de residência da  
mãe (NUTS - 2002), Grupo  
etário da mãe, Sexo e  
Filiação

Nados-vivos (N.º) por  
Local de residência da  
mãe (NUTS - 2013), Grupo  
etário da mãe, Sexo e  
Filiação



■ Fora do casamento, sem coabitação dos pais  
■ Fora do casamento, com coabitação dos pais  
■ Dentro do casamento



■ Fora do casamento, sem coabitação dos pais  
■ Fora do casamento, com coabitação dos pais  
■ Dentro do casamento

## 2.6 Nados-vivos de partos gemelares

Entre 2010 e 2015 a proporção de nados-vivos resultantes de partos gemelares aumentou de 3,0% para 3,4% do total de nados-vivos.

Em 2015 nas idades das mães acima dos 30 anos, as percentagens de nados-vivos resultantes de partos gemelares eram superiores ao valor nacional.

50

Para mais informação consulte:



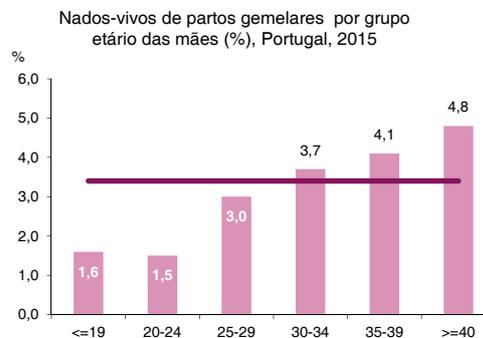
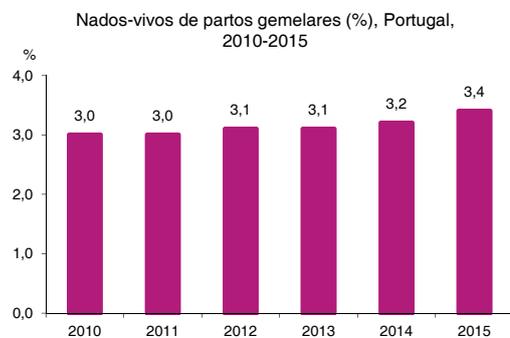
Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário da mãe e Natureza do parto da mãe

Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Natureza do parto da mãe

Figura 2.6.1

Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2010-2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (Nº)</b>						
Total	3065	2886	2742	2558	2600	2938
<=19	68	52	54	36	28	37
20-24	222	173	170	164	132	134
25-29	753	641	594	507	488	582
30-34	1135	1151	1016	952	984	1119
35-39	740	732	747	695	749	841
>=40	147	137	161	204	219	225
<b>Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (%)</b>						
Total	3,0	3,0	3,1	3,1	3,2	3,4
<=19	1,7	1,4	1,6	1,3	1,1	1,6
20-24	1,7	1,5	1,6	1,8	1,5	1,5
25-29	2,8	2,6	2,7	2,5	2,6	3,0
30-34	3,2	3,4	3,3	3,3	3,4	3,7
35-39	4,0	3,8	4,0	3,9	3,9	4,1
>=40	3,9	3,5	4,2	5,3	5,1	4,8



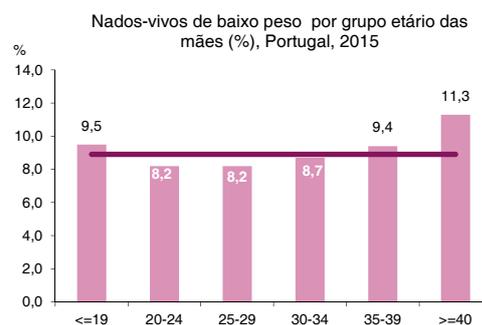
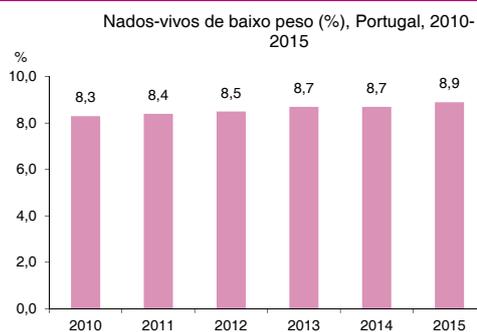
## 2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros

Entre 2010 e 2015 verificou-se um aumento da percentagem de nados-vivos de baixo peso (peso inferior a 2 500 gramas). Estes representavam 8,9% do total de nascimentos com vida em 2015, com proporções acima deste valor nas mães com menos de 20 anos e com mais de 34 anos.

Figura 2.7.1

Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2010-2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (Nº)</b>						
Total	8 416	8 135	7 644	7 165	7 163	7 590
<=19	361	324	290	276	221	219
20-24	1 008	943	846	754	691	711
25-29	2 116	1 883	1 833	1 578	1 536	1 560
30-34	2 883	2 744	2 592	2 391	2 398	2 632
35-39	1 663	1 815	1 660	1 699	1 804	1 937
>=40	385	426	423	467	513	531
<b>Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (%)</b>						
Total	8,3	8,4	8,5	8,7	8,7	8,9
<=19	8,9	8,8	8,8	9,6	8,9	9,5
20-24	7,6	8,1	7,9	8,1	7,9	8,2
25-29	7,9	7,7	8,2	7,9	8,1	8,2
30-34	8,2	8,1	8,3	8,3	8,4	8,7
35-39	9,0	9,4	9,0	9,5	9,4	9,4
>=40	10,2	11,0	11,1	12,0	12,0	11,3



Para mais informação consulte:



Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário da mãe e Escalão de peso à nascença

Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Escalão de peso à nascença

No mesmo período, registou-se igualmente um acréscimo da percentagem de nados-vivos prematuros (com menos de 37 semanas de gestação), de 7,7% para 8,0%. Também neste caso, as percentagens superiores ao valor nacional verificaram-se nas mães com menos de 20 anos e com mais de 34 anos.

Figura 2.7.2  
Nados-vivos prematuros, Portugal, 2010-2015

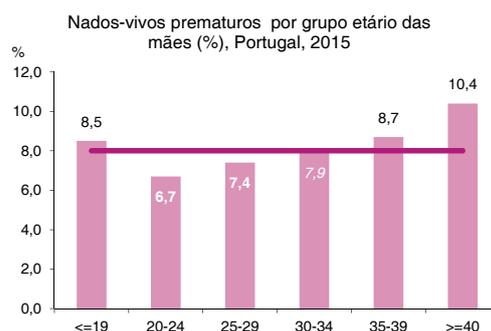
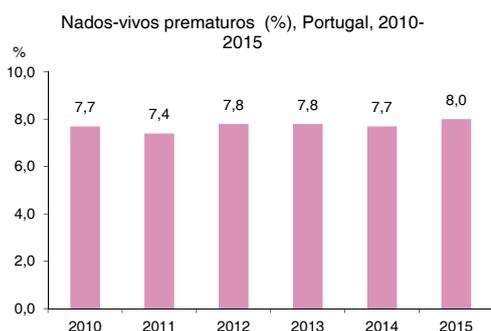
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (Nº)</b>						
Total	7 759	7 191	6 963	6 476	6 363	6 829
<=19	334	284	252	249	195	194
20-24	908	736	715	620	546	583
25-29	1 893	1 672	1 682	1 417	1 348	1 414
30-34	2 639	2 535	2 361	2 225	2 206	2 369
35-39	1 648	1 597	1 581	1 524	1 603	1 781
>=40	337	367	372	441	465	488
<b>Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (%)</b>						
Total	7,7	7,4	7,8	7,8	7,7	8,0
<=19	8,2	7,8	7,6	8,7	7,8	8,5
20-24	6,9	6,3	6,7	6,7	6,2	6,7
25-29	7,1	6,8	7,5	7,1	7,1	7,4
30-34	7,5	7,5	7,6	7,7	7,7	7,9
35-39	9,0	8,3	8,5	8,5	8,4	8,7
>=40	8,9	9,5	9,8	11,4	10,9	10,4

Para mais informação consulte:



Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe

Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe



### 2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais

A proporção de nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira, face ao total de nados-vivos de mães residentes em Portugal diminuiu de 10,6% para 8,4%, entre 2010 e 2015.

Em igual período também se reduziu a proporção de nados-vivos em que ambos os pais (pai e mãe) eram de nacionalidade estrangeira (de 6,3% para 4,6%), assim como a proporção de nados-vivos em que pelo menos um dos pais era de nacionalidade estrangeira (de 13,0% para 11,0%).

A percentagem de nados-vivos em que um dos pais era de nacionalidade portuguesa e outro de nacionalidade estrangeira diminuiu de 6,2% para 6,0%.

Figura 2.8.1

Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2010-2015

Nacionalidade da mãe		Nacionalidade do pai							
		Nº				%			
		Total	Portuguesa	Estrangeira	ignorada	Total	Portuguesa	Estrangeira	ignorada
2010	Total	101 381	90 717	8 843	1 821	100,0	89,5	8,7	1,8
	Portuguesa	90 595	86 817	2 446	1 332	89,4	85,6	2,4	1,3
	Estrangeira	10 786	3 900	6 397	489	10,6	3,8	6,3	0,5
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2011	Total	96 856	87 016	8 208	1 632	100,0	89,8	8,5	1,7
	Portuguesa	86 853	83 279	2 346	1 228	89,7	86,0	2,4	1,3
	Estrangeira	10 003	3 737	5 862	404	10,3	3,9	6,1	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2012	Total	89 841	81 387	7 094	1 360	100,0	90,6	7,9	1,5
	Portuguesa	81 080	78 058	2 077	945	90,2	86,9	2,3	1,1
	Estrangeira	8 761	3 329	5 017	415	9,8	3,7	5,6	0,5
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2013	Total	82 787	75 013	6 214	1 560	100,0	90,6	7,5	1,9
	Portuguesa	75 382	72 164	2 023	1 195	91,1	87,2	2,4	1,4
	Estrangeira	7 405	2 849	4 191	365	8,9	3,4	5,1	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2014	Total	82 367	74 923	5 924	1 520	100,0	91,0	7,2	1,8
	Portuguesa	75 147	71 964	2 005	1 178	91,2	87,4	2,4	1,4
	Estrangeira	7 200	2 945	3 913	342	8,7	3,6	4,8	0,4
	ignorada	20	14	6	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2015	Total	85 500	77 950	6 086	1 464	100,0	91,2	7,1	1,7
	Portuguesa	78 336	75 017	2 188	1 131	91,6	87,7	2,6	1,3
	Estrangeira	7 164	2 933	3 898	333	8,4	3,4	4,6	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0

## 2.9 Nados-vivos por meses de nascimento

Em 2015, os meses de maio e de julho a dezembro registaram valores acima da média mensal de nascimentos com vida (7 125). Setembro destaca-se por ser o mês com o maior número de nados-vivos (8 107) bem como o mês com a maior média diária de nascimentos com vida (cerca de 270 nados-vivos por dia). O mês com menor média diária foi abril (cerca de 216 nados-vivos por dia).

De acordo com os valores do índice mensal de natalidade<sup>2</sup>, em 2015 os meses de julho a dezembro foram os de maior intensidade da natalidade face à média anual de nados-vivos, destacando-se fevereiro como o mês em que se registou o índice mais baixo.

Para mais informação consulte:



Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo e Mês de nascimento

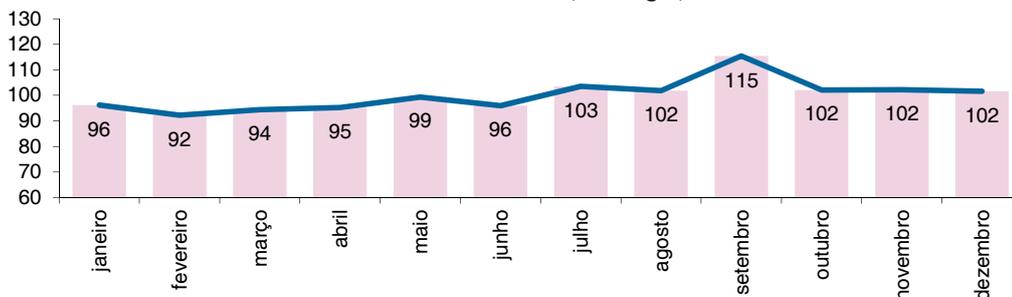
Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Mês de nascimento

Figura 2.9.1

Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2010-2015 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Nados-vivos por mês (Nº)</b>						
Total	101 381	96 856	89 841	82 787	82 367	85 500
janeiro	7 855	8 282	7 636	7 232	6 759	6 978
fevereiro	7 114	7 542	6 753	6 080	5 992	6 045
março	8 286	8 084	7 354	6 700	6 501	6 853
abril	7 977	7 449	7 178	6 529	6 269	6 689
maio	8 332	8 346	7 773	7 115	6 889	7 212
junho	8 231	7 952	7 105	6 596	6 398	6 742
julho	8 648	8 573	7 676	6 953	7 253	7 512
agosto	8 590	8 467	7 866	7 258	7 274	7 390
setembro	9 537	8 554	7 979	7 522	7 741	8 107
outubro	9 170	7 894	7 878	7 344	7 298	7 413
novembro	8 748	7 872	7 538	6 631	6 982	7 180
dezembro	8 893	7 841	7 105	6 827	7 011	7 379

Índice mensal de natalidade, Portugal, 2015



<sup>2</sup> O índice mensal de natalidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos nascimentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de natalidade.

### 2.10 Portugal no contexto da União Europeia

Nas últimas décadas, as mulheres residentes na União Europeia (UE28) têm tido, em média, menos filhos, o que explica, em parte, a desaceleração do crescimento da população. Nas últimas décadas o índice sintético de fecundidade (ISF) na UE 28 tem sido inferior a 2,1 crianças por mulher, considerado o nível mínimo de substituição de gerações.

Entre 2009 e 2014, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, observou-se um declínio do ISF na UE28 de 1,61 para 1,58 crianças por mulher, redução transversal a praticamente todos os Estados Membros, com exceção da Alemanha, Áustria, Eslovénia, França, Hungria, Letónia, Lituânia e República Checa, que registaram aumentos neste período.

Em 2014, o valor mais elevado do ISF pertencia a França (2,0 crianças por mulher em idade fértil), e o mais reduzido a Portugal (1,2 crianças por mulher em idade fértil).

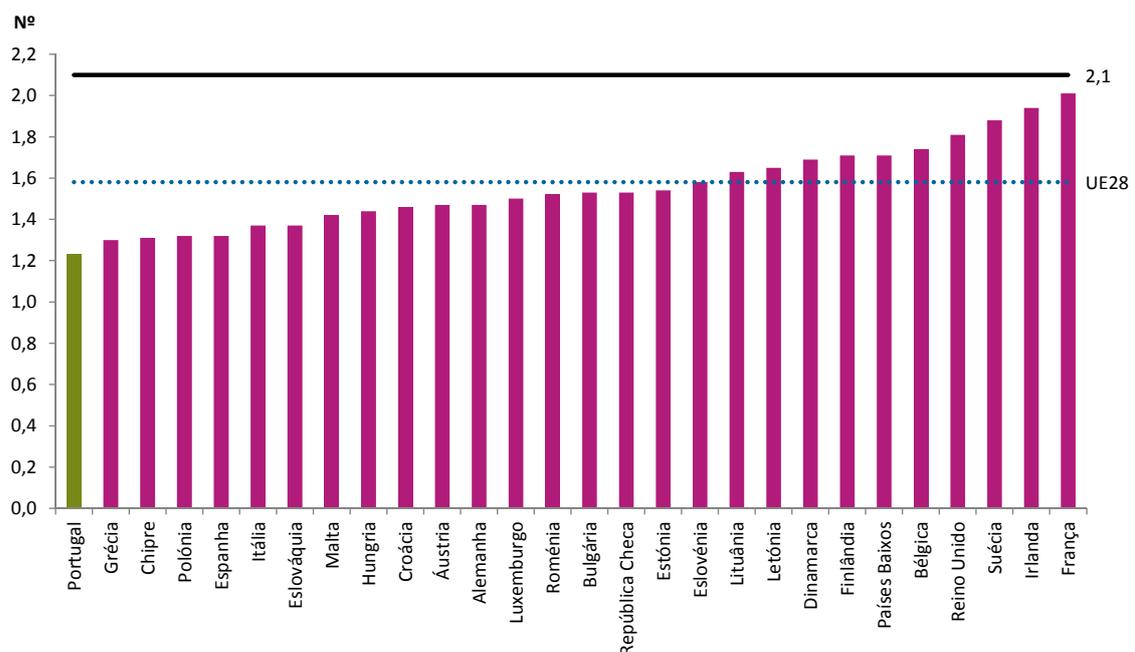
Para mais informação consulte:



Indicadores de fecundidade

Figura 2.10.1

Índice sintético de fecundidade (Nº), UE28, 2014



Fonte: EUROSTAT



## Mortalidade

---

# Capítulo 3



## Mortalidade

---

Em 2015 registaram-se 108 511 óbitos de residentes em Portugal, mais 3 668 (3,5%) do que em 2014. Da totalidade dos óbitos registados em 2015, a maior parte – 70,5% – ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2015 foi de 0,2%, valor igual ao registado em 2014. A taxa de mortalidade infantil, em 2015, foi de 2,9 óbitos por mil nados-vivos, semelhante ao valor registado em 2014 e 2013.

No triénio 2013-2015 a esperança de vida à nascença para a população residente em Portugal foi estimada em 80,41 anos, tendo sido de 77,36 para os homens e de 83,23 para as mulheres. Estes valores foram ligeiramente superiores aos obtidos para o período antecedente (77,16 anos para os homens e 83,03 para as mulheres), mantendo-se a tendência de aumento da longevidade.

No mesmo período, a esperança média de vida aos 65 anos para o total da população residente em Portugal foi de 19,19 anos: 17,32 anos para os homens e 20,67 anos para as mulheres.

### 3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade

Em 2015 registaram-se 108 511 óbitos de residentes em Portugal, mais 3 668 (3,5%) do que em 2014. A taxa bruta de mortalidade, em resultado também da ligeira redução na população residente, foi de 10,5‰, valor ligeiramente superior ao de 2014 (10,1‰).

A taxa bruta de mortalidade, apesar de não isolar o efeito das estruturas etárias das várias regiões, permite aferir a existência de diferenças regionais sobre os níveis de mortalidade. No período 2010 a 2015, a região Norte foi aquela onde se registou o menor número de óbitos por mil habitantes. Em 2015 esta região apresentou uma taxa bruta de mortalidade de 9,3‰. As taxas de mortalidade mais elevadas verificaram-se nas regiões do Alentejo (14,4‰) e do Centro com 12,2‰.

60

Para mais informação consulte:



Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002) e Sexo

Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo

Taxa bruta de mortalidade (‰) por Local de residência (NUTS - 2002)

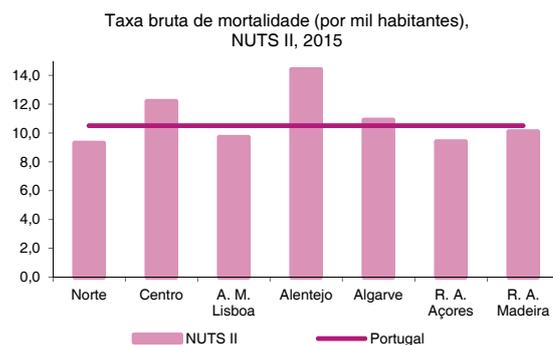
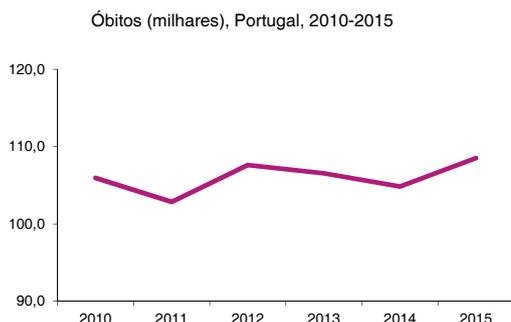
Taxa bruta de mortalidade (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 3.1.1

Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos (N.º)</b>								
2010	105 954	32 312	27 080	26 436	10 501	4 508	2 466	2 636
2011	102 848	31 578	26 356	25 308	10 107	4 619	2 375	2 481
2012	107 612	33 127	28 108	26 315	10 437	4 834	2 204	2 583
2013	R <sub>v</sub> 106 554	32 982	27 417	26 341	10 142	4 781	2 444	2 436
2014	R <sub>v</sub> 104 843	32 322	26 621	26 190	9 955	4 695	2 315	2 734
2015	108 511	33 537	27 471	27 293	10 475	4 813	2 304	2 611
<b>Taxa bruta de mortalidade (por mil habitantes)</b>								
2010	10,0	8,7	11,6	9,4	13,8	10,1	10,0	9,9
2011	9,7	8,6	11,3	9,0	13,4	10,3	9,6	9,3
2012	10,2	9,0	12,2	9,3	13,9	10,9	8,9	9,8
2013	R <sub>v</sub> 10,2	9,0	12,0	9,4	13,6	10,8	9,9	9,3
2014	R <sub>v</sub> 10,1	8,9	11,7	9,3	13,5	10,6	9,4	10,5
2015	10,5	9,3	12,2	9,7	14,4	10,9	9,4	10,1

<sup>1</sup>O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



## 3.2 Mortalidade por idades e sexo

A redução do risco de mortalidade em quase todas idades, com a consequente sobrevivência das pessoas até idades cada vez mais avançadas, traduziu-se no acréscimo do número de óbitos entre os mais idosos. Em 2010, 82,7% dos óbitos ocorreram em idades iguais ou superiores a 65 anos (87 580 óbitos). Em 2015, esta proporção foi de 84,9% (92 133 óbitos) e, dentro deste grupo etário, mais de metade (68,0%) tinha pelo menos 80 anos (62 634 óbitos). Em contrapartida, reduziu-se a mortalidade precoce (menos de 65 anos de idade), de 18 341 em 2010 para 16 361 óbitos em 2015, em especial em idades abaixo dos 45 anos.

Figura 3.2.1

Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2010-2015

	2010	2011	2012	2013 R <sub>v</sub>	2014 R <sub>v</sub>	2015
<b>Óbitos (N.º)</b>						
Total <sup>1</sup>	105 954	102 848	107 612	106 554	104 843	108 511
<1	256	302	303	243	236	250
1-4	70	70	64	73	55	58
5-9	65	65	57	45	45	49
10-14	71	53	70	58	50	45
15-19	157	163	125	121	135	120
20-24	294	259	232	212	182	182
25-29	364	308	279	265	257	226
30-34	610	521	463	393	382	333
35-39	965	843	827	753	701	609
40-44	1 495	1 348	1 320	1 213	1 168	1 136
45-49	2 184	2 134	2 083	1 999	1 848	1 826
50-54	2 989	3 090	2 941	2 964	2 902	2 729
55-59	3 851	3 881	3 815	3 843	3 881	3 713
60-64	4 970	5 018	4 986	5 213	4 827	5 085
65-69	6 509	6 448	6 632	6 665	6 567	6 687
70-74	10 283	9 624	9 385	9 051	8 717	8 937
75-79	15 382	14 901	15 054	14 514	13 925	13 875
80-84	20 252	19 239	20 337	20 058	19 614	20 329
85 e +	35 154	34 567	38 631	38 847	39 336	42 305
<b>Taxa de mortalidade (por mil habitantes)</b>						
Total	10,0	9,7	10,2	10,2	10,1	10,5
<1	2,5	3,1	3,4	2,9	2,9	2,9
1-4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
20-24	0,5	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3
25-29	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
30-34	0,8	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
35-39	1,2	1,0	1,0	0,9	0,9	0,8
40-44	1,9	1,7	1,7	1,5	1,5	1,4
45-49	2,8	2,7	2,7	2,6	2,4	2,4
50-54	4,2	4,2	4,0	4,0	3,9	3,6
55-59	5,7	5,7	5,6	5,6	5,6	5,3
60-64	8,1	8,0	7,8	8,1	7,5	7,8
65-69	12,3	11,9	12,0	11,7	11,3	11,3
70-74	20,8	19,7	19,5	18,9	18,1	18,2
75-79	36,2	34,5	34,6	33,3	31,9	31,8
80-84	70,2	64,5	65,8	62,8	59,6	60,2
85 e +	163,0	149,5	160,5	156,1	152,8	158,2

<sup>1</sup> O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas.

Para mais  
informação  
consulte:

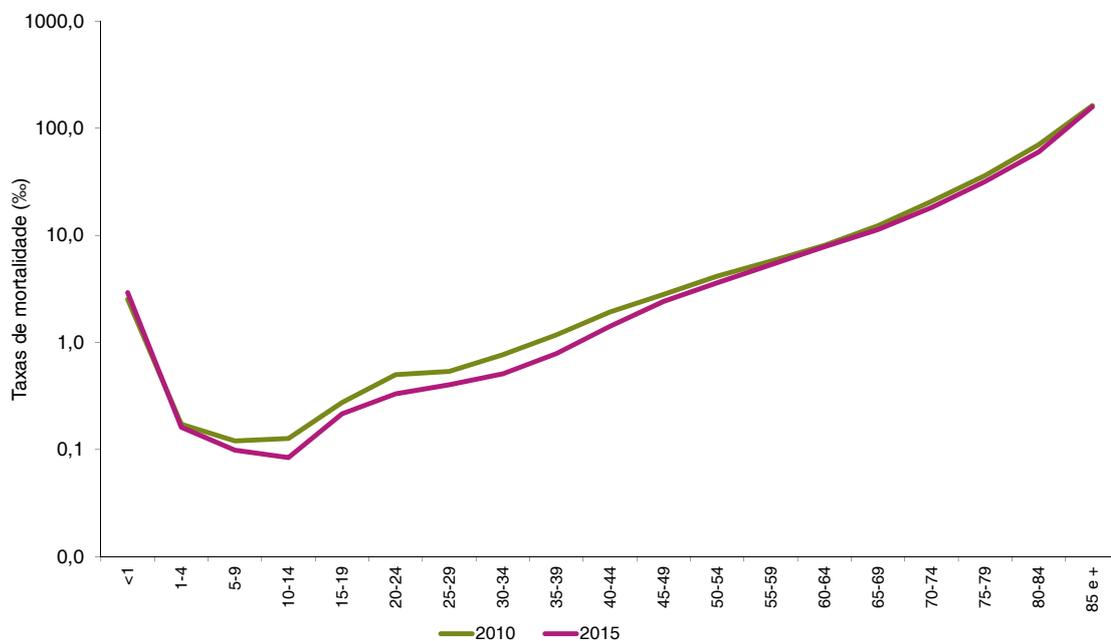


Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS – 2002), Sexo e Idade

Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade

O perfil da mortalidade por idades em Portugal, em 2010 e 2015 (figura 3.2.2), segue o padrão típico das sociedades desenvolvidas. Verificou-se uma mortalidade mais elevada durante o primeiro ano de vida, diminuindo até alcançar um mínimo entre os 5 e os 14 anos; a partir destas idades, aumenta, de início de forma mais ligeira, e depois de forma cada vez mais acentuada com o avanço dos grupos etários.

Figura 3.2.2  
Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2010 e 2015



No período de 2010 a 2014, o número total de óbitos do sexo masculino foi sistematicamente superior ao número total de óbitos do sexo feminino (figura 3.2.4). Em 2015 o número de óbitos do sexo feminino ultrapassou o número de óbitos do sexo masculino em 195 óbitos. É nas idades mais avançadas, isto é, nos grupos de idade 80-84 anos e 85 e mais anos, que o número de óbitos de mulheres supera o número de óbitos do sexo masculino, devido à maior dimensão da população feminina nestes grupos etários.

Figura 3.2.3

Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2010-2015

	2010	2011	2012	2013 R <sub>v</sub>	2014 R <sub>v</sub>	2015
<b>Óbitos (N.º)</b>						
<b>Homens</b>						
Total <sup>1</sup>	54 219	52 544	54 473	54 184	53 233	54 158
<1	129	175	156	144	145	148
1-4	34	44	35	46	28	38
5-9	37	36	25	23	29	22
10-14	47	39	39	34	32	29
15-19	104	104	91	79	95	87
20-24	193	181	174	156	136	129
25-29	258	218	201	192	179	167
30-34	409	375	314	275	261	231
35-39	650	601	581	504	454	406
40-44	1 056	922	908	842	786	770
45-49	1 523	1 511	1 437	1 366	1 281	1 255
50-54	2 087	2 204	2 099	2 097	2 056	1 876
55-59	2 731	2 670	2 664	2 736	2 733	2 665
60-64	3 403	3 386	3 359	3 571	3 345	3 467
65-69	4 275	4 223	4 353	4 345	4 214	4 387
70-74	6 276	5 828	5 782	5 558	5 395	5 507
75-79	8 607	8 195	8 368	8 063	7 842	7 804
80-84	9 571	9 273	9 823	9 927	9 676	9 895
85 e +	12 809	12 549	14 056	14 208	14 532	15 264
<b>Mulheres</b>						
Total <sup>1</sup>	51 734	50 301	53 139	52 369	51 610	54 353
<1	126	126	147	98	91	102
1-4	36	26	29	27	27	20
5-9	28	29	32	22	16	27
10-14	24	14	31	24	18	16
15-19	53	59	34	42	40	33
20-24	101	78	58	56	46	53
25-29	106	90	78	73	78	59
30-34	201	146	149	118	121	102
35-39	315	242	246	249	247	203
40-44	439	426	412	371	382	366
45-49	661	623	646	633	567	571
50-54	902	886	842	867	846	853
55-59	1 120	1 211	1 151	1 107	1 148	1 048
60-64	1 567	1 632	1 627	1 642	1 482	1 618
65-69	2 234	2 225	2 279	2 320	2 353	2 300
70-74	4 007	3 796	3 603	3 493	3 322	3 430
75-79	6 775	6 706	6 686	6 451	6 083	6 071
80-84	10 681	9 966	10 514	10 131	9 938	10 434
85 e +	22 345	22 018	24 575	24 639	24 804	27 041

<sup>1</sup> O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário

Para mais  
informação  
consulte:



➤ Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS – 2002), Sexo e Idade

➤ Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade

Figura 3.2.4

Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2010-2015

	2010	2011	2012	2013 R <sub>v</sub>	2014 R <sub>v</sub>	2015
<b>Taxa de mortalidade (por mil habitantes)</b>						
<b>Homens</b>						
Total	10,7	10,4	10,9	10,9	10,8	11,0
<1	2,5	3,5	3,4	3,4	3,4	3,4
1-4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3
20-24	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
25-29	0,8	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6
30-34	1,0	1,0	0,9	0,8	0,8	0,7
35-39	1,6	1,5	1,4	1,3	1,2	1,1
40-44	2,8	2,4	2,4	2,2	2,1	2,0
45-49	4,0	4,0	3,8	3,7	3,5	3,5
50-54	6,0	6,2	5,9	5,9	5,7	5,2
55-59	8,5	8,3	8,3	8,4	8,3	8,0
60-64	11,8	11,5	11,2	11,8	11,0	11,4
65-69	17,8	17,2	17,4	16,9	16,0	16,3
70-74	28,9	27,2	27,3	26,4	25,4	25,5
75-79	49,0	45,9	46,5	44,6	43,0	42,8
80-84	88,9	82,5	83,6	81,3	76,6	76,1
85 e +	185,2	170,4	183,6	180,1	178,5	180,3
<b>Mulheres</b>						
Total	9,4	9,1	9,7	9,6	9,5	10,0
<1	2,5	2,7	3,4	2,4	2,3	2,4
1-4	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1
20-24	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
25-29	0,3	0,3	0,2	0,2	0,3	0,2
30-34	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3
35-39	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5
40-44	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	0,9
45-49	1,6	1,5	1,6	1,6	1,4	1,4
50-54	2,4	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2
55-59	3,2	3,4	3,2	3,1	3,2	2,8
60-64	4,8	4,9	4,8	4,8	4,3	4,7
65-69	7,7	7,5	7,5	7,5	7,4	7,2
70-74	14,4	13,9	13,3	13,0	12,3	12,4
75-79	27,2	26,5	26,2	25,3	23,9	23,9
80-84	59,1	53,6	54,9	51,3	49,0	50,3
85 e +	152,5	139,8	149,7	145,0	140,9	147,9

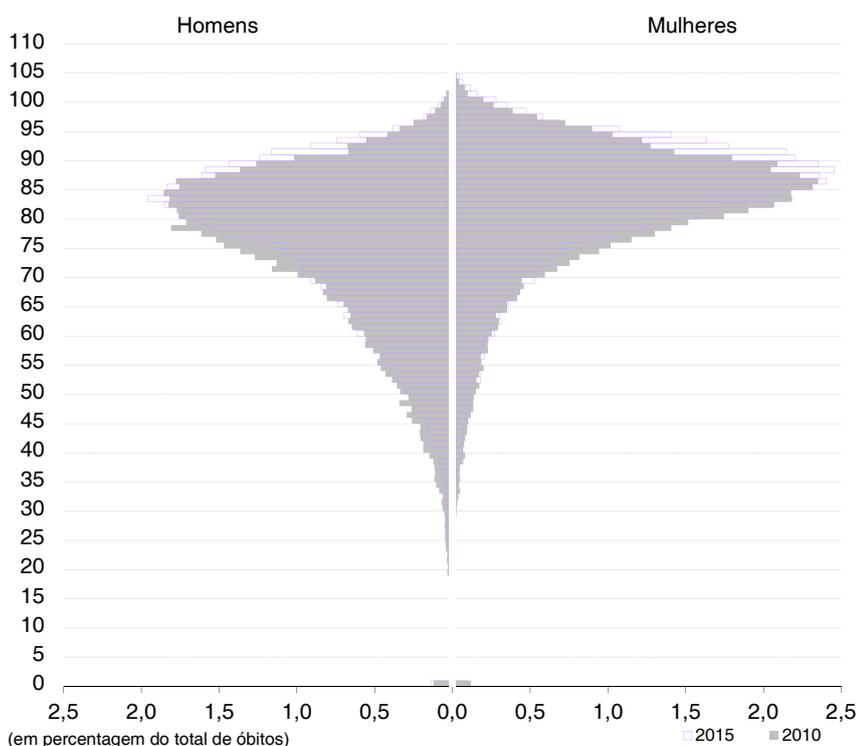
Na análise mais detalhada da distribuição do número de óbitos por idades singulares e sexo (figura 3.2.5) é visível a predominância da mortalidade masculina em idades mais jovens. Em 2015, embora o número de óbitos de mulheres tenha sido superior ao número de óbitos de homens, o número de óbitos do sexo masculino superou o número de óbitos de mulheres em quase todas as idades abaixo dos 82 anos, idade em que esta situação se inverte.

Em consequência dos riscos de mortalidade superiores com que a população masculina se defronta ao longo da vida, o número de sobreviventes do sexo masculino nas idades mais avançadas é significativamente inferior aos do sexo feminino, pelo que a maior dimensão da população feminina nestas idades se traduz em maior número de óbitos nas idades mais idosas.

De referir também que um número crescente de óbitos ocorre em idades iguais e superiores a 100 anos. Em 2015 registaram-se 940 óbitos com 100 e mais anos, dos quais 159 do sexo masculino e 781 do sexo feminino.

Figura 3.2.5

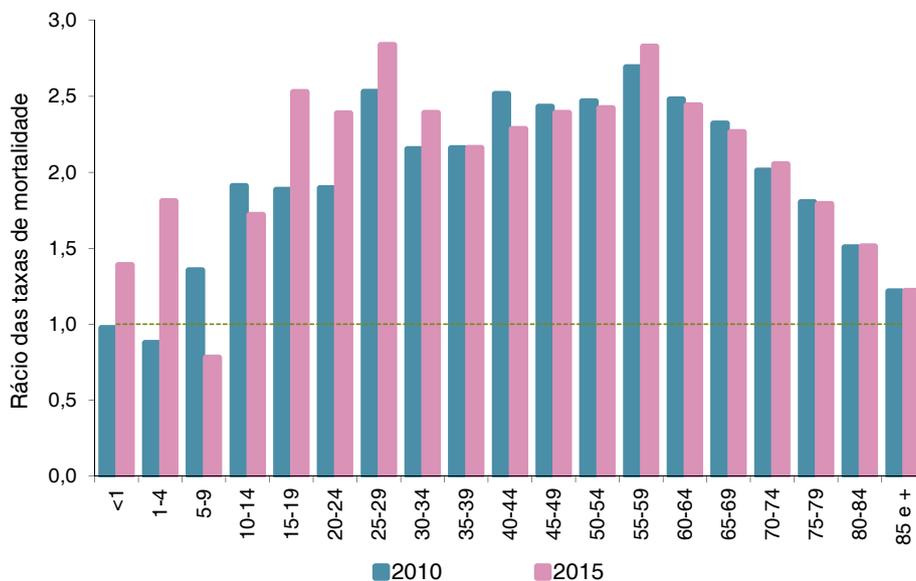
Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2010 e 2015



Na figura 3.2.6, que representa o rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres por grupos de idade em 2010 e 2015, é evidente a redução na sobremortalidade masculina nos grupos etários 5-9 anos e 10-14 anos e também nos grupos etários 40-44 aos 50-54 anos, 60-64 anos e 65-69 anos. De referir também o aumento da diferença na mortalidade de homens e mulheres aos zero anos e no grupo etário 1-4 anos.

Figura 3.2.6

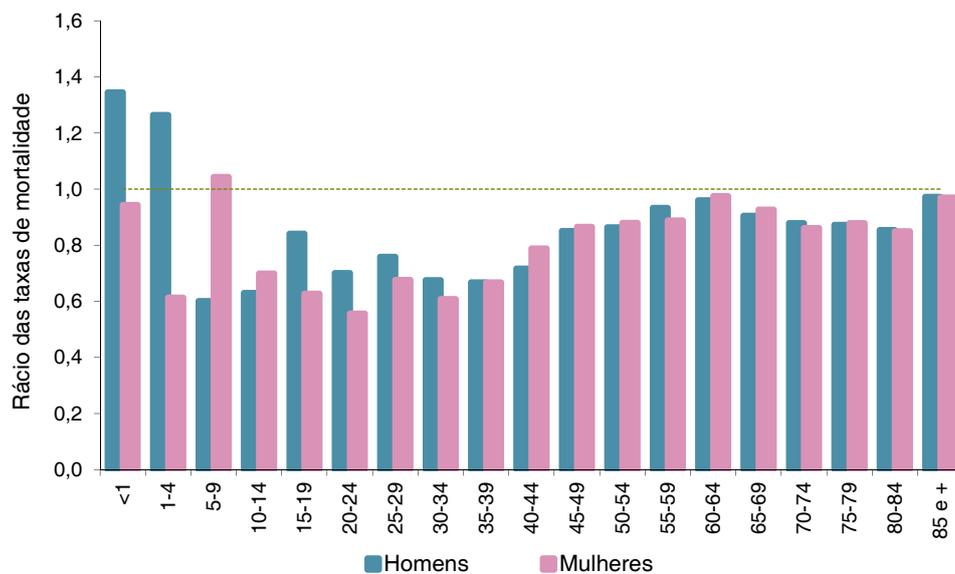
Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2010 e 2015



A figura 3.2.7 representa o rácio entre as taxas de mortalidade em 2015 e aquelas observadas em 2010 para grupos etários idênticos, ilustrando o progresso na mortalidade atingido em cada grupo etário neste período. Em 2015, as taxas de mortalidade estão abaixo dos níveis observados em 2010 para todos os grupos etários, exceto na população masculina de menos de 1 ano e no grupo etário 1-4 anos e na população feminina no grupo etário 5-9 anos.

Figura 3.2.7

Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2010 e 2015



### 3.3 Mortalidade por meses

Em 2015, em média, faleceram por dia cerca de 297 pessoas residentes em Portugal. O mês de janeiro foi o de maior intensidade da mortalidade, com uma média diária de 437 óbitos, seguindo-se os meses de fevereiro e março, respetivamente com uma média diária de 401 e 327 óbitos.

O número de óbitos varia ao longo do ano atingindo regra geral valores mais elevados nos meses de inverno e menores nos meses de verão. Entre 1 de dezembro de 2014 e 31 de março de 2015 registaram-se, em média, 375 óbitos diários, enquanto que entre 1 de junho e 30 de setembro de 2015 faleceram, em média, 255 pessoas em cada dia.

68

Para mais  
informação  
consulte:



➤ Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS – 2002), Sexo, Grupo etário e Mês do óbito

➤ Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS – 2013), Sexo, Grupo etário e Mês do óbito

Figura 3.3.1  
Óbitos por meses, Portugal, 2010-2015

	2010	2011	2012	2013 R <sub>v</sub>	2014 R <sub>v</sub>	2015
<b>Óbitos por mês (N.º)</b>						
Total	105 954	102 848	107 612	106 554	104 843	108 511
janeiro	10 431	10 575	10 985	10 445	10 675	13 534
fevereiro	9 497	9 599	12 202	9 504	9 468	11 241
março	9 687	9 274	10 937	9 979	9 359	10 147
abril	8 723	8 294	8 506	8 493	8 717	8 215
maio	8 366	8 079	8 515	8 335	8 017	8 409
junho	7 591	7 491	7 507	8 207	7 715	7 768
julho	8 678	7 586	7 795	9 172	7 814	7 812
agosto	8 395	7 922	7 676	7 985	7 945	7 786
setembro	7 474	7 435	7 373	7 482	7 651	7 752
outubro	8 224	7 980	8 046	7 930	8 454	8 178
novembro	8 699	8 720	8 426	8 468	8 528	8 371
dezembro	10 189	9 893	9 644	10 554	10 500	9 298

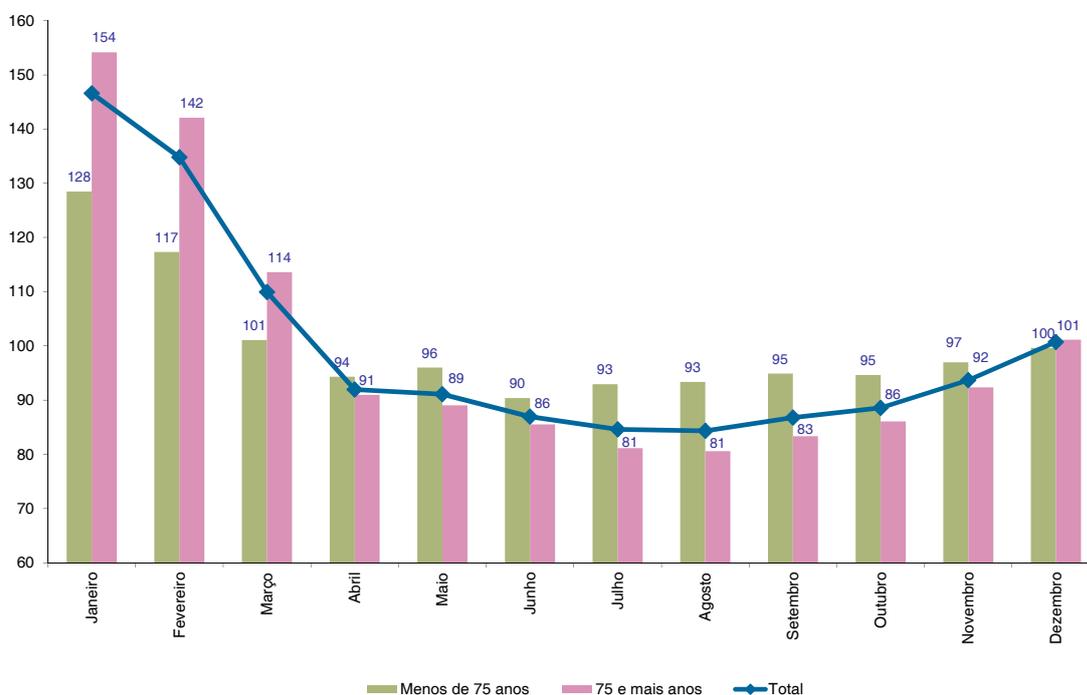
A análise do índice mensal de mortalidade<sup>1</sup> para 2015, permite observar a sazonalidade da mortalidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma mortalidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma mortalidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

Os meses de janeiro a março são os meses de maior intensidade da mortalidade face à média anual de óbitos, contrariamente aos meses com temperaturas mais amenas. O excesso de mortalidade é, contudo, preponderante nas idades iguais ou superiores a 75 anos face aos óbitos de pessoas com idades inferiores.

Em contrapartida, embora os meses de abril a novembro sejam meses em que a mortalidade é inferior à média anual, o índice mensal de mortalidade para as pessoas com menos de 75 anos é superior ao das pessoas com 75 e mais anos.

Figura 3.3.2

Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2015



<sup>1</sup> O índice mensal de mortalidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos óbitos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de mortalidade.

### 3.4 A mortalidade infantil, perinatal e fetal

Em 2015, o número de óbitos durante o primeiro ano de vida foi de 250, mais 14 óbitos do que em 2014. A taxa de mortalidade infantil manteve-se pelo terceiro ano consecutivo em 2,9 óbitos por mil nados-vivos.

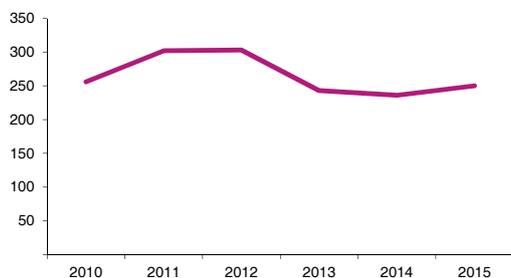
Figura 3.4.1

Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2010-2015

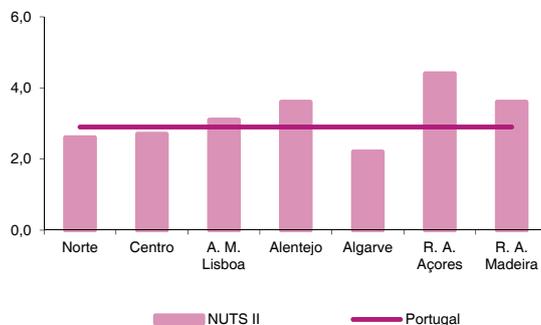
	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos de menos de 1 ano (N.º)</b>								
2010	256	68	36	109	14	9	15	5
2011	302	99	48	113	14	12	8	8
2012	303	80	64	103	16	20	15	5
2013	243	75	33	91	18	10	11	5
2014	R <sub>v</sub> 236	71	40	85	13	11	8	8
2015	250	72	44	88	20	9	10	7
<b>Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos)</b>								
2010	2,5	2,1	1,9	3,3	2,2	1,9	5,5	2,0
2011	3,1	3,1	2,6	3,6	2,3	2,6	2,9	3,3
2012	3,4	2,8	3,7	3,5	2,7	4,8	6,0	2,4
2013	2,9	2,8	2,1	3,3	3,4	2,7	4,7	2,7
2014	R <sub>v</sub> 2,9	2,7	2,6	3,1	2,5	2,9	3,5	4,6
2015	2,9	2,6	2,7	3,1	3,6	2,2	4,4	3,6

<sup>1</sup> O valor de óbitos com menos de 1 ano de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Óbitos de menos de 1 ano, Portugal, 2010-2015



Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos), NUTS II, 2015



Para mais informação consulte:



Óbitos de menos de 1 ano (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002), Sexo e Idade

Óbitos de menos de 1 ano (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade

Taxa de mortalidade infantil (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

No período 2010-2015, a taxa de mortalidade infantil oscilou entre um valor máximo de 3,4‰ em 2012 e um valor mínimo de 2,5‰ em 2010. Salienta-se, contudo, que, devido ao reduzido número de óbitos infantis, observam-se flutuações anuais nos valores dos indicadores apresentados, pelo que este aspeto deve ser tido em consideração na sua análise.

A mortalidade infantil é reduzida em todas as regiões, não se registando diferenças expressivas nos valores da taxa de mortalidade infantil das regiões face ao valor nacional. Em 2015, a taxa de mortalidade infantil mais baixa registou-se no Alentejo (2,2 por mil nados-vivos) e a mais elevada registou-se na Região Autónoma dos Açores (4,4 por mil nados-vivos).

A mortalidade infantil pode ser decomposta em mortalidade neonatal, que ocorre durante o primeiro mês de vida (óbitos de crianças com menos de 28 dias de vida), e mortalidade pós-neonatal, que ocorre após o primeiro mês de vida.

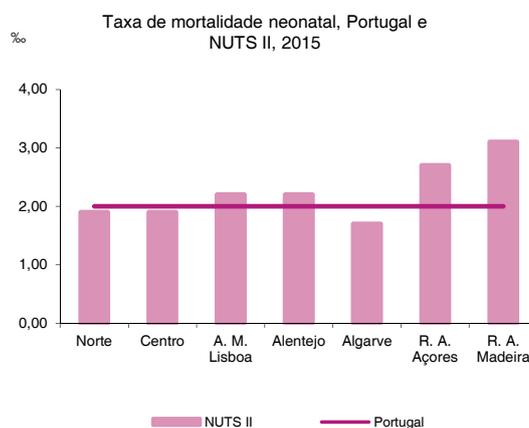
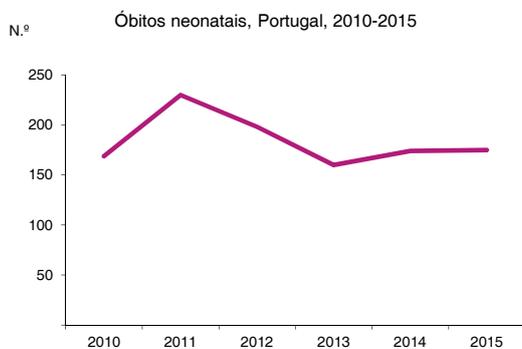
Em 2015 registaram-se 175 óbitos neonatais (174 em 2014), dos quais 117 ocorreram no período neonatal precoce, ou seja, durante os primeiros 6 dias de vida. A taxa de mortalidade neonatal, em 2015 foi de 2,0 óbitos por mil nados-vivos, ligeiramente inferior ao valor de 2,1‰ registado em 2014. No mesmo período a taxa de mortalidade neonatal precoce diminuiu de 1,5‰ para 1,4‰.

Figura 3.4.2

Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2010- 2015

NUTS II	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos neonatais (N.º)</b> (crianças com menos de 28 dias de idade)								
2010	169	44	25	75	8	5	9	3
2011	230	73	37	84	12	10	7	7
2012	198	51	43	68	15	11	9	1
2013	160	52	22	58	10	6	9	3
2014	R <sub>v</sub> 174	52	32	58	10	10	5	7
2015	175	51	31	62	12	7	6	6
<b>Taxa de mortalidade neonatal</b> (por mil nados vivos)								
2010	1,7	1,3	1,3	2,3	1,3	1,0	3,3	1,2
2011	2,4	2,3	2,0	2,7	2,0	2,2	2,5	2,9
2012	2,2	1,8	2,5	2,3	2,5	2,6	3,6	0,5
2013	1,9	1,9	1,4	2,1	1,9	1,6	3,8	1,6
2014	R <sub>v</sub> 2,1	2,0	2,1	2,1	1,9	2,7	2,2	4,0
2015	2,0	1,9	1,9	2,2	2,2	1,7	2,7	3,1

<sup>1</sup> O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Para mais informação consulte:

- Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002) e Sexo
- Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo
- Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002) e Grupo etário da mãe
- Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe
- Taxa de mortalidade neonatal (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

Figura 3.4.3

Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2010- 2015

	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos neonatais precoces (N.º)</b> (de crianças com menos de 7 dias de idade)								
2010	116	32	16	50	6	4	6	2
2011	147	53	27	41	10	6	6	4
2012	133	30	30	47	13	8	4	1
2013	102	35	14	36	7	5	3	2
2014	R <sub>v</sub> 125	37	24	42	6	8	5	3
2015	117	33	20	41	10	4	5	4
<b>Taxa de mortalidade neonatal precoce</b> (por mil nados vivos)								
2010	1,1	1,0	0,8	1,5	0,9	0,8	2,2	0,8
2011	1,5	1,7	1,5	1,3	1,6	1,3	2,2	1,7
2012	1,5	1,0	1,7	1,6	2,2	1,9	1,6	0,5
2013	1,2	1,3	0,9	1,3	1,3	1,3	1,3	1,1
2014	R <sub>v</sub> 1,5	1,4	1,5	1,5	1,2	2,1	2,2	1,7
2015	1,4	1,2	1,2	1,4	1,8	1,0	2,2	2,1

<sup>1</sup> O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

#### Para mais informação consulte:



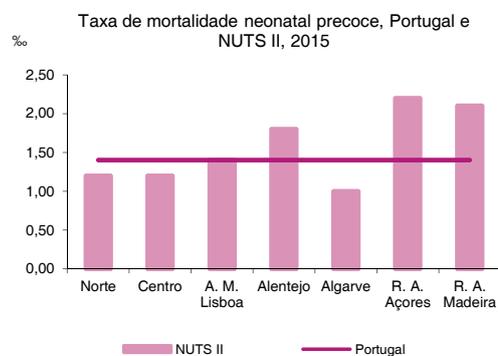
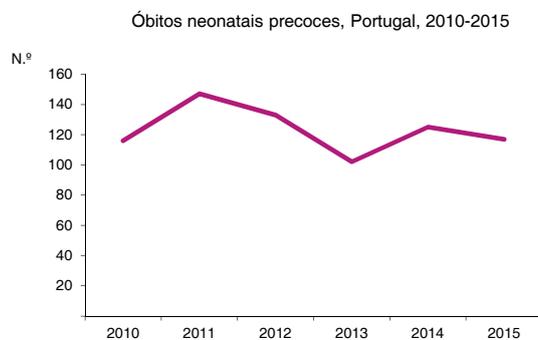
➤ Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002) e Sexo

➤ Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

➤ Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002) e Grupo etário da mãe

➤ Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe

➤ Taxa de mortalidade neonatal precoce (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

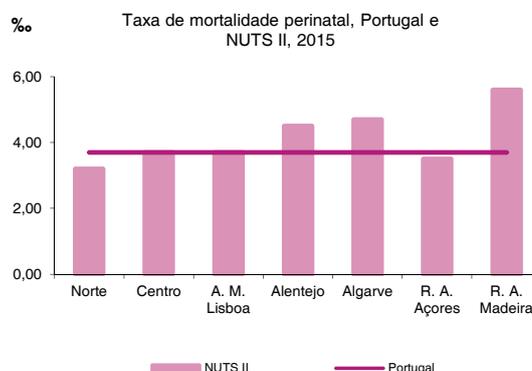
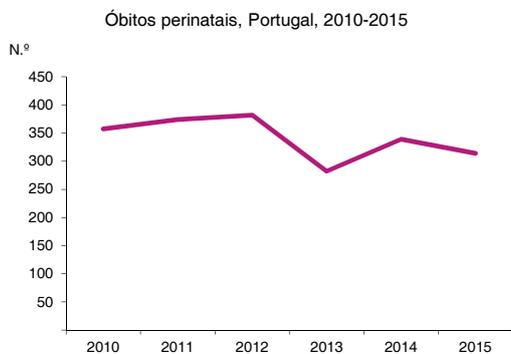


A mortalidade perinatal, que corresponde à mortalidade fetal tardia (fetos-mortos com 28 ou mais semanas de gestação) e à mortalidade neonatal precoce (óbitos com menos de 7 dias de vida) reflete o comportamento evidenciado por estes dois fenómenos. Em 2015, o número de óbitos perinatais diminuiu para 314 (339 em 2014) em resultado quer da redução do número de óbitos fetais tardios quer da redução do número de óbitos neonatais precoces. Neste ano, os óbitos fetais representavam 62,7% e a mortalidade neonatal precoce 37,3% do total de óbitos perinatais.

Figura 3.4.4  
Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2010-2015

NUTS II	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos perinatais (N.º)</b> (fetos-mortos com 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias)								
2010	357	91	62	133	32	19	12	8
2011	374	120	68	123	21	14	18	8
2012	382	79	77	136	39	25	15	11
2013	282	86	55	98	21	11	7	4
2014	R <sub>v</sub> 339	89	61	130	18	18	15	8
2015	314	87	60	104	25	19	8	11
<b>Taxa de mortalidade perinatal</b> (por mil nados vivos e fetos-mortos com 28 ou mais semanas)								
2010	3,5	2,7	3,2	4,1	5,0	3,9	4,4	3,2
2011	3,9	3,8	3,7	3,9	3,4	3,1	6,5	3,3
2012	4,2	2,7	4,5	4,6	6,6	6,0	6,0	5,3
2013	3,4	3,2	3,5	3,6	4,0	2,9	3,0	2,2
2014	R <sub>v</sub> 4,1	3,4	3,9	4,7	3,5	4,8	6,4	4,6
2015	3,7	3,2	3,7	3,7	4,5	4,7	3,5	5,6

<sup>1</sup> O valor de óbitos perinatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Para mais informação consulte:



Óbitos perinatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002)

Óbitos perinatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

Taxa de mortalidade perinatal (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

Em 2015 registaram-se 263 óbitos fetais de mães residentes em Portugal, menos 36 do que em 2014 (299 óbitos fetais). Este valor poderá não corresponder à totalidade dos óbitos fetais ocorridos, uma vez que a obrigatoriedade de registo estabelecida pelo Código do Registo Civil é imposta, com exceções, apenas para os óbitos com idade gestacional igual ou superior a 22 semanas completas.

Em 2015 observaram-se 197 óbitos fetais com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas, o que representa uma redução de 7,9% face a 2014. A taxa de mortalidade fetal tardia, que compara o número de fetos mortos de 28 e mais semanas com o total dos nados-vivos e fetos mortos de 28 e mais semanas ocorridos no período considerado, em 2015, foi de 2,3‰.

De referir que em 2015 o número de óbitos fetais tardios aumentou em todas as regiões com exceção da Área Metropolitana de Lisboa (menos 25 óbitos fetais) e a Região Autónoma dos Açores (menos 7 óbitos fetais). A redução nestas duas regiões superou todavia o acréscimo registados nas restantes. A menor taxa de mortalidade fetal tardia registou-se na Região Autónoma dos Açores (1,3‰) e a mais elevada no Algarve (3,7‰).

Figura 3.4.5

Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2010-2015

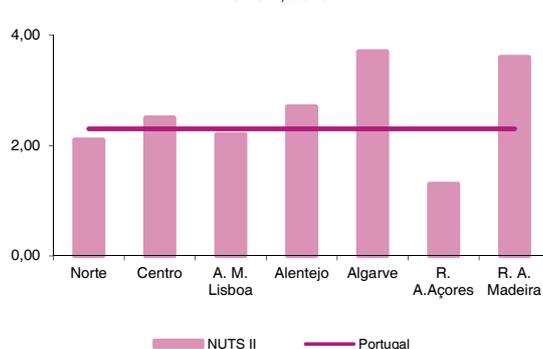
	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos fetais tardios (N.º)</b> <b>(com 28 ou mais semanas)</b>								
2010	241	59	46	83	26	15	6	6
2011	227	67	41	82	11	8	12	4
2012	249	49	47	89	26	17	11	10
2013	180	51	41	62	14	6	4	2
2014	R <sub>v</sub> 214	52	37	88	12	10	10	5
2015	197	54	40	63	15	15	3	7
<b>Taxa de mortalidade fetal tardia</b> <b>(por mil nados vivos e fetos mortos com 28 ou mais semanas)</b>								
2010	2,4	1,8	2,4	2,5	4,1	3,1	2,2	2,4
2011	2,3	2,1	2,2	2,6	1,8	1,8	4,4	1,7
2012	2,8	1,7	2,7	3,0	4,4	4,1	4,4	4,9
2013	2,2	1,9	2,6	2,3	2,6	1,6	1,7	1,1
2014	R <sub>v</sub> 2,6	2,0	2,4	3,2	2,3	2,7	4,3	2,9
2015	2,3	2,1	2,5	2,2	2,7	3,7	1,3	3,6

<sup>1</sup> O valor de óbitos fetais tardios de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Óbitos fetais tardios, Portugal, 2010-2015



Taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2015



76

Para mais informação consulte:



Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo e Filiação

Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Filiação

Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe

Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe

Taxa de mortalidade fetal tardia (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

### 3.5 Esperança de vida

O indicador esperança de vida à nascença resume os riscos de mortalidade de uma população em todas as idades num determinado período de tempo, expressando o número médio de anos que uma pessoa pode esperar viver se ao longo da sua vida estiver exposta aos riscos de mortalidade por idades desse mesmo período.

No período 2013-2015 a esperança de vida à nascença foi estimada em 80,41 anos para ambos os sexos, em 77,36 para os homens e em 83,23 para as mulheres, o que representa um ganho de 1,19 e 1,04 anos, respetivamente, comparativamente com os valores estimados para 2008-2010. As melhorias na esperança de vida derivam sobretudo, em particular no caso das mulheres, dos ganhos sobre a mortalidade em idades cada vez mais avançadas. Entre os triénios 2008-2010 a 2013-2015, a diferença na esperança de vida de homens e mulheres diminuiu de 6,02 para 5,87 anos.

Entre os triénios 2008-2010 e 2011-2013, a região Norte apresentou os valores mais elevados para a esperança de vida à nascença para o total da população. No triénio 2012-2014, a Região Centro igualou os valores da esperança de vida à nascença da região Norte para o total da população, em particular devido ao lugar cimeiro que assumiu para a esperança de vida à nascença nas mulheres a partir de 2010-2012. No triénio 2013-2015, a região Centro apresentou os valores mais elevados da esperança de vida à nascença para ambos os sexos, homens e mulheres.

Em contrapartida, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aquelas onde se observaram valores mais baixos para a esperança média de vida à nascença em todos os triénios considerados, tanto para o total da população, como para homens e mulheres. Entre os triénios 2008-2010 e 2013-2015, o maior aumento da esperança média de vida à nascença observou-se na Região Autónoma da Madeira. A esperança média de vida à nascença passou de 76,13 anos para 77,76 anos, o que significa que, no triénio 2013-2015, as pessoas podiam esperar viver à nascença, em média, mais 1,63 anos do que em 2008-2010.

É também nas regiões autónomas onde se verificam as maiores diferenças de longevidade entre homens e mulheres. Na Região Autónoma da Madeira as mulheres podem esperar viver em média mais 7,5 anos do que os homens, sendo as regiões Norte e o Alentejo onde esta diferença é menor, de 5,7 anos.

Figura 3.5.1

Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2008-2010 a 2013-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Esperança de vida à nascença (anos) - Ambos os sexos</b>								
2008 - 2010	79,29	79,64	79,59	79,29	78,58	78,90	75,86	76,13
2009 - 2011	79,55	79,97	79,90	79,52	79,01	79,43	76,01	76,54
2010 - 2012	79,78	80,14	80,09	79,65	79,26	79,67	76,32	77,03
2011 - 2013	80,00	80,32	80,24	80,00	79,45	80,02	76,49	77,49
2012 - 2014	80,24	80,55	80,55	80,32	79,81	80,22	76,82	77,68
2013 - 2015	80,41	80,69	80,80	80,50	80,03	80,38	77,15	77,76
<b>Esperança de vida à nascença (anos) - Homens</b>								
2008 - 2010	76,17	76,65	76,52	75,92	75,47	75,62	72,21	71,85
2009 - 2011	76,47	76,94	76,84	76,21	75,95	76,05	72,28	72,67
2010 - 2012	76,67	77,05	77,05	76,53	76,40	76,36	72,80	73,19
2011 - 2013	76,91	77,36	77,12	76,85	76,29	76,74	72,80	73,41
2012 - 2014	77,16	77,52	77,42	77,14	76,91	77,17	73,05	73,62
2013 - 2015	77,36	77,70	77,71	77,43	77,05	77,19	73,38	73,65
<b>Esperança de vida à nascença (anos) - Mulheres</b>								
2008 - 2010	82,19	82,43	82,43	82,34	81,49	82,22	79,41	79,68
2009 - 2011	82,43	82,82	82,71	82,38	81,89	82,59	79,73	79,74
2010 - 2012	82,59	82,90	82,94	82,54	82,02	82,90	79,88	80,27
2011 - 2013	82,79	83,01	83,07	82,77	82,24	83,01	79,99	80,91
2012 - 2014	83,03	83,24	83,37	83,10	82,57	83,03	80,27	81,12
2013 - 2015	83,23	83,42	83,54	83,19	82,70	83,31	80,65	81,19

78

Para mais informação consulte:

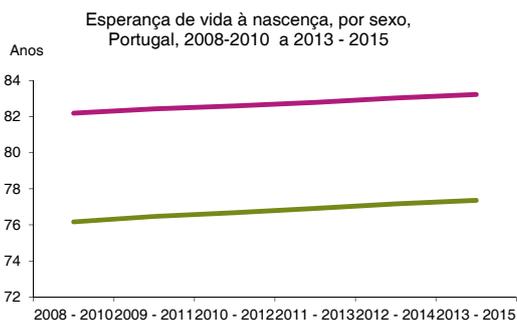


Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo

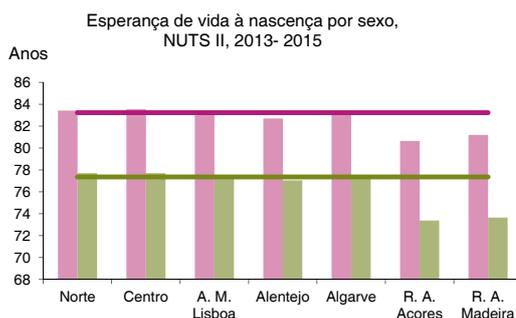
Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2002)

Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS - 2013)



Homens Mulheres



NUTS II - M NUTS II - H Portugal - M Portugal - H

A esperança média de vida aos 65 anos atingiu, no triénio 2013-2015, 19,19 anos para ambos os sexos. Os homens de 65 anos de idade poderão esperar viver em média mais 17,32 anos e as mulheres mais 20,67 anos. Neste triénio, a região do Algarve apresentou os valores mais elevados de esperança de vida aos 65 anos: 17,66 anos para os homens e 20,99 anos para as mulheres. Foi, contudo, na Região Autónoma da Madeira que se observou o maior aumento na esperança de vida aos 65 anos entre os triénios 2008-2010 e 2013-2015, quer para homens quer para mulheres, de 13,86 para 15,15 anos e de 18,05 para 19,17 anos, respetivamente.

Figura 3.5.2

Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2008-2010 a 2013-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Ambos os sexos</b>								
2008 - 2010	18,59	18,61	18,63	18,83	18,20	18,79	16,18	16,40
2009 - 2011	18,75	18,88	18,89	18,91	18,32	19,03	16,07	16,65
2010 - 2012	18,84	18,95	19,03	18,86	18,48	19,09	16,30	17,11
2011 - 2013	18,97	19,04	19,08	19,11	18,65	19,17	16,62	17,45
2012 - 2014	19,12	19,21	19,32	19,35	18,74	19,33	16,66	17,53
2013 - 2015	19,19	19,25	19,45	19,43	18,87	19,66	16,84	17,67
<b>Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Homens</b>								
2008 - 2010	16,74	16,84	16,74	16,74	16,33	16,89	14,22	13,86
2009 - 2011	16,92	17,12	16,94	16,85	16,45	16,87	13,99	14,11
2010 - 2012	16,94	17,08	17,08	16,97	16,69	17,03	14,19	14,97
2011 - 2013	17,07	17,24	17,16	17,16	16,77	17,31	14,37	15,07
2012 - 2014	17,23	17,38	17,33	17,36	16,84	17,34	14,44	15,08
2013 - 2015	17,32	17,48	17,43	17,49	16,99	17,66	14,76	15,15
<b>Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Mulheres</b>								
2008 - 2010	20,03	20,08	20,15	20,39	19,68	20,44	17,71	18,05
2009 - 2011	20,20	20,31	20,41	20,38	19,83	20,69	17,67	18,24
2010 - 2012	20,27	20,42	20,58	20,34	19,98	20,82	18,06	18,51
2011 - 2013	20,40	20,46	20,56	20,63	20,14	20,75	18,23	18,89
2012 - 2014	20,55	20,55	20,81	20,81	20,20	20,89	18,29	18,99
2013 - 2015	20,67	20,64	20,95	20,86	20,28	20,99	18,41	19,17

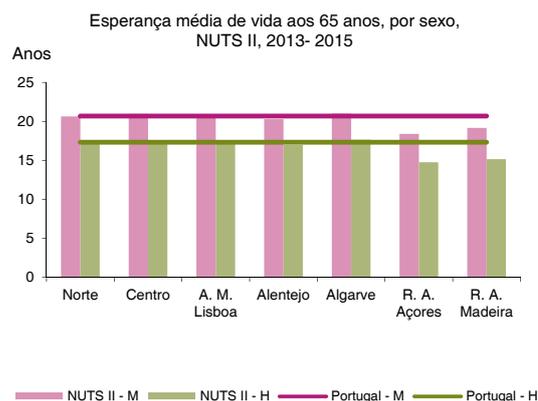
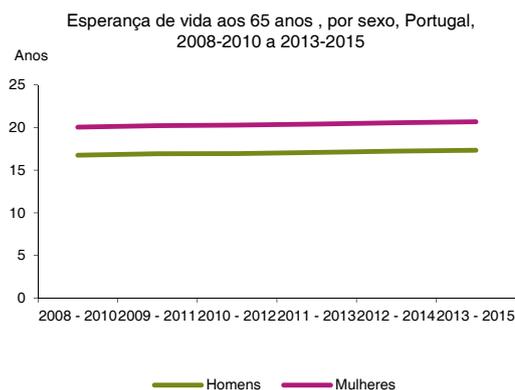
### Para mais informação consulte:

>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo

>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2002)

>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS - 2013)



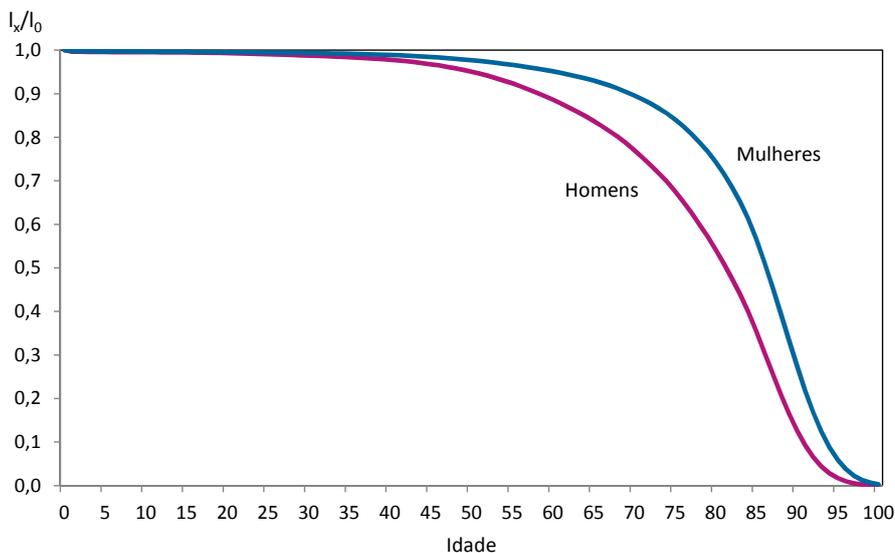
Para além da esperança de vida, a tábua de mortalidade disponibiliza um conjunto de funções básicas que permitem avaliar em termos probabilísticos a evolução da mortalidade. A tábua de mortalidade e as suas funções assentam na análise de uma geração fictícia de 100 000 novos nascimentos, sujeita aos riscos de mortalidade em cada idade no período de referência da tábua. O número de indivíduos dessa geração inicial de 100 000 nascimentos que sobrevivem a cada idade é uma das funções da tábua de mortalidade. A figura 3.5.3 representa a função de sobrevivência da tábua completa de mortalidade para Portugal por sexo para 2013-2015. As mulheres sobrevivem em maior número a idades mais elevadas comparativamente com os homens. Em particular, estima-se que 83,8% dos nados-vivos do sexo masculino e 93,0% dos nados-vivos do sexo feminino sobrevivam à idade 65 se sujeitos ao longo das suas vidas às probabilidades específicas de óbito por idades observadas no período 2013-2015.

Para mais informação consulte:



Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS -2013)

Figura 3.5.3 Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2013-2015



### 3.6 Portugal no contexto da União Europeia

Os indicadores mais comuns na análise comparativa da mortalidade são a esperança de vida e a taxa de mortalidade infantil. O primeiro porque é um indicador de síntese dos riscos de mortalidade da população e o segundo porque é um importante indicador de saúde de um país.

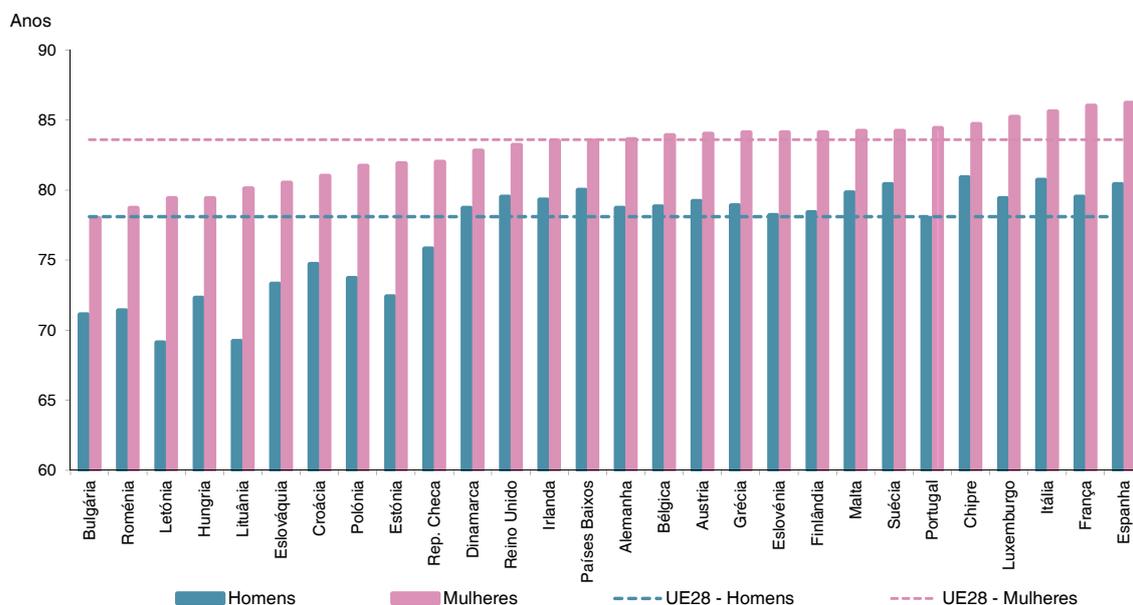
Em 2014, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat, a esperança de vida à nascença situava-se em 80,9 anos para a média dos países da União Europeia (UE28).

A posição de Portugal é mais favorável para as mulheres, ocupando a 6ª posição no ranking da UE28, enquanto para os homens o país ocupa a 18ª posição. A Espanha é o país com a maior esperança de vida feminina, de 86,2 anos, mais 1,8 anos que em Portugal. No caso dos homens, na primeira posição está o Chipre com 80,9 anos, mais 2,9 anos que em Portugal.

Para mais informação consulte:

Esperança de vida à nascença por sexo, UE28

Figura 3.6.1  
Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2014



O aumento da esperança de vida de uma população não significa necessariamente que esse tempo extra de vida seja em boa saúde. Enquanto o indicador esperança de vida à nascença mede a quantidade em termos do número esperado de anos de vida, a esperança de vida em saúde é uma medida que incide sobre a qualidade de vida, ou seja, representa o número de anos de vida saudável que a população pode esperar viver.

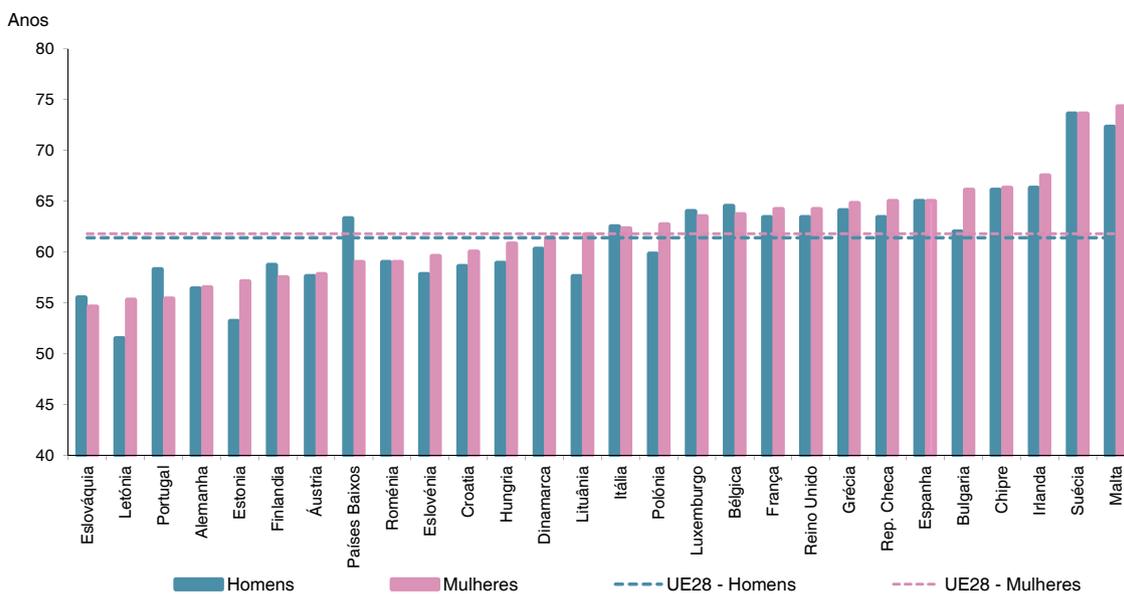
Em 2014, o número de anos de vida em saúde, em Portugal, foi estimado em 58,3 anos para os homens e 55,4 anos para as mulheres, abaixo do valor médio para a UE28 de 61,4 e 61,8, respetivamente. Contrariamente ao que acontece com a esperança de vida à nascença, em Portugal o número de anos vividos em saúde é superior para os homens, mais 2,9 anos do que as mulheres.

Para mais informação consulte:



Anos de vida em saúde à nascença, UE28

Figura 3.6.2  
Anos de vida em saúde à nascença, UE28, 2014



Fonte: EUROSTAT

A redução na mortalidade infantil é um dos fatores com maior impacto no aumento da esperança de vida de uma população.

No que se refere à mortalidade infantil, em 2014, Portugal ocupava a 10ª posição no ranking dos países da UE28, com 2,9‰, abaixo da média europeia que foi de 3,7‰. A mais baixa taxa de mortalidade infantil nos países da UE28 foi observada no Chipre (1,4 óbitos por mil nados-vivos). Pelo contrário, a taxa de mortalidade infantil mais elevada registou-se na Roménia (8,4 óbitos por mil nados-vivos).

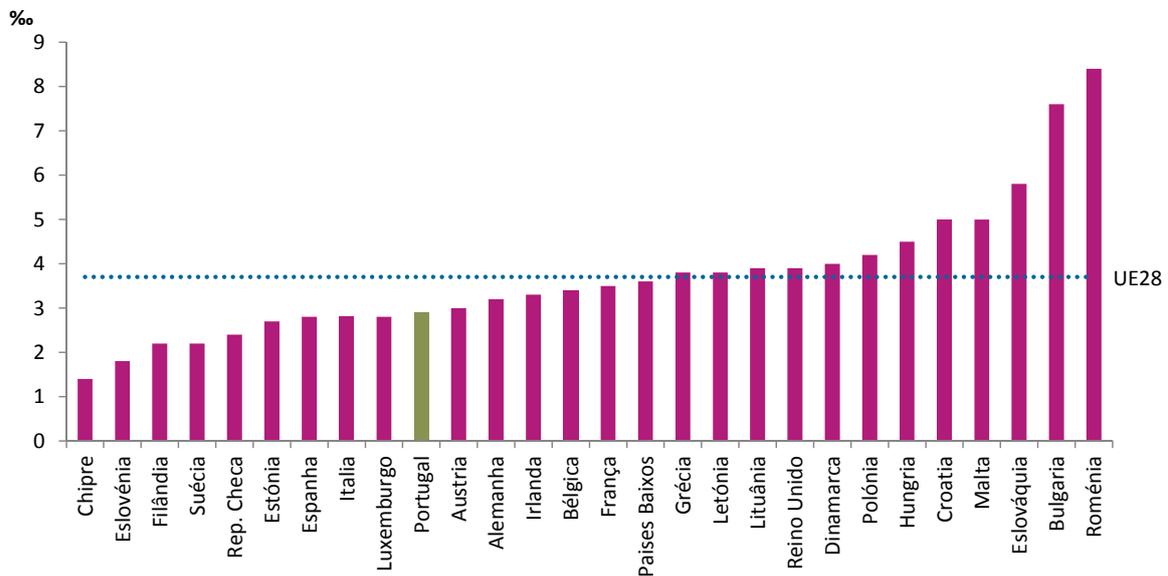
Para mais  
informação  
consulte:



Taxa de mortalidade  
infantil, UE28

Figura 3.6.3

Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2014



Fonte: EUROSTAT



## Nupcialidade

*(celebração e dissolução de casamentos)*

Capítulo

4



## Nupcialidade

*(celebração e dissolução de casamentos)*

### 4.1. Celebração de casamentos<sup>1</sup>

Em 2015 realizaram-se em Portugal 32 393 casamentos, mais 915 (2,9%) do que em 2014 (31 478).

Do total de casamentos celebrados (32 393), 71,2% respeitaram a primeiros casamentos para ambos os nubentes (mulheres solteiras e homens solteiros), proporção idêntica à de 2014.

Em mais de metade (54,5%) dos casamentos realizados em 2015 os nubentes já possuíam residência anterior comum, confirmando a situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (51,7% em 2014).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto que também tem vindo a aumentar, manteve-se, no entanto, em 2015, semelhante à de 2014 (63,6%).

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas e para ambos os sexos. A idade média ao primeiro casamento em 2015 situou-se em 32,5 anos para os homens e 31,0 anos para as mulheres, face a 32,1 anos e 30,6 anos, respetivamente em 2014.

#### 4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas de nupcialidade

Em 2015 realizaram-se em Portugal 32 393 casamentos, mais 915 (2,9%) do que em 2014 (31 478). O valor da taxa bruta de nupcialidade aumentou para 3,1 casamentos por mil habitantes (3,0 em 2014).

No período de 2010 a 2015, a região do Alentejo é aquela que registou sempre a menor taxa de nupcialidade, e a Região Autónoma dos Açores (no período 2010-2013 e 2015) e o Algarve (em 2014) as que registaram as taxas mais elevadas. Em 2015, no Norte (3,4‰), no Algarve (3,6‰) e na Região Autónoma dos Açores (3,7‰) registaram-se taxas de nupcialidade superiores ao valor médio nacional.

<sup>1</sup> Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010 os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores.

Figura 4.1.1.1

Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos (N.º)</b>								
2010	39 993 ↓	14 993 ↓	8 658 ↓	10 037 ↓	2 411 ↓	1 649 ↓	1 214 ↓	1 031 ↓
2011	36 035	13 628	7 732	9 200	2 088	1 464	1 023	900
2012	34 423	12 908	7 257	9 014	1 876	1 604	944	820
2013	31 998	12 202	6 774	8 325	1 653	1 396	855	793
2014	31 478	11 873	6 608	8 287	1 640	1 514	803	753
2015	32 393	12 157	6 762	8 471	1 696	1 611	903	793
<b>Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes)</b>								
2010	3,8 ↓	4,1 ↓	3,7 ↓	3,6 ↓	3,2 ↓	3,7 ↓	4,9 ↓	3,9 ↓
2011	3,4	3,7	3,3	3,3	2,8	3,3	4,1	3,4
2012	3,3	3,5	3,1	3,2	2,5	3,6	3,8	3,1
2013	3,1	3,3	3,0	3,0	2,2	3,1	3,5	3,0
2014	3,0	3,3	2,9	3,0	2,2	3,4	3,3	2,9
2015	3,1	3,4	3,0	3,0	2,3	3,6	3,7	3,1

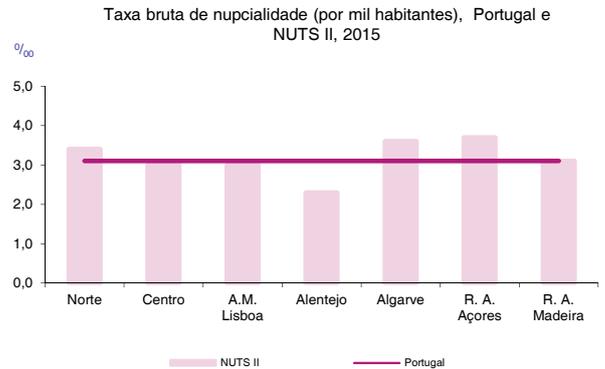
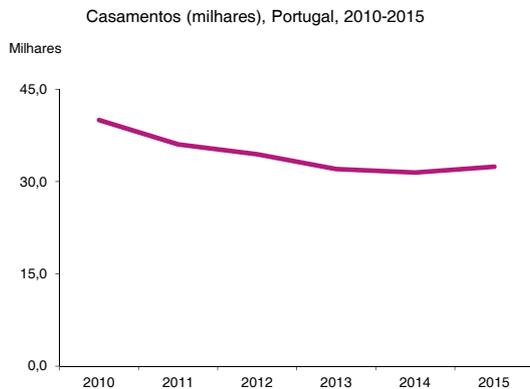
88

Para mais informação consulte:



➤ Taxa bruta de nupcialidade (‰) por Local de registo (NUTS - 2002)

➤ Taxa bruta de nupcialidade (‰) por Local de registo (NUTS - 2013)



## 4.1.2 Casamentos por meses

Em 2015, 54,8% dos casamentos – 17 751 – realizou-se nos meses de verão (entre junho e setembro), sendo agosto o mês com maior frequência (5 909), seguido de setembro (4 518) e julho (4 160). Em média, foram registados 89 casamentos por dia ao longo de 2015, aumentando para 191 em agosto, 151 em setembro e 134 em julho.

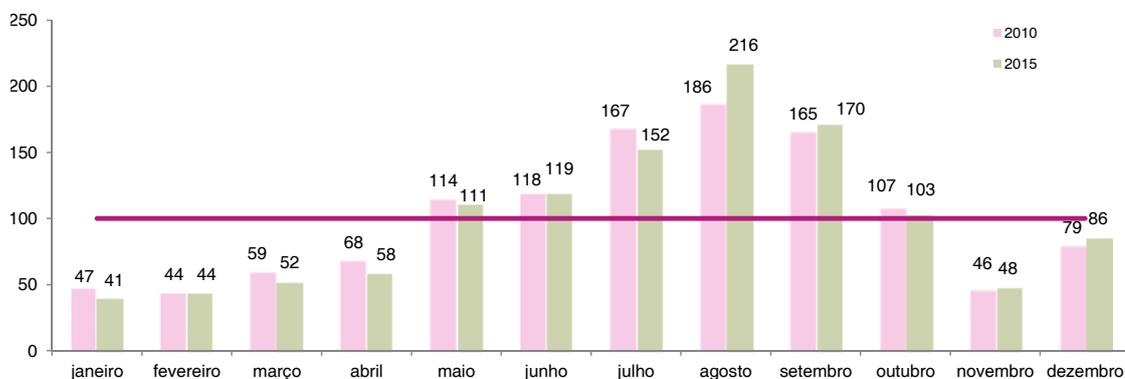
A análise do índice mensal de nupcialidade<sup>2</sup> para 2015, permite verificar a sazonalidade da nupcialidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma nupcialidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma nupcialidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

Figura 4.1.2.1

Casamentos por mês, Portugal, 2010-2015 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2010 e 2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Casamentos por mês (N.º)</b>						
Total	39 993	36 035	34 423	31 998	31 478	32 393
janeiro	1 580	1 427	1 437	1 374	1 336	1 110
fevereiro	1 338	1 268	1 254	1 119	1 070	1 077
março	2 005	1 639	1 698	1 503	1 340	1 432
abril	2 223	2 148	1 927	1 727	1 748	1 544
maio	3 859	3 208	3 035	2 685	2 855	3 037
junho	3 870	3 724	3 702	3 399	3 012	3 164
julho	5 650	5 173	4 247	4 011	3 964	4 160
agosto	6 275	5 689	5 269	5 613	5 829	5 909
setembro	5 390	4 889	5 009	4 287	4 297	4 518
outubro	3 633	2 841	2 694	2 480	2 431	2 822
novembro	1 498	1 574	1 395	1 343	1 270	1 272
dezembro	2 672	2 455	2 756	2 457	2 326	2 348

Índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2010 e 2015



<sup>2</sup> O índice mensal de nupcialidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos casamentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o caráter particular desse mês em termos de nupcialidade.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2002) e Mês de registo

>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Mês de registo

Para mais informação consulte:

>> Proporção de primeiros casamentos (%) por Local de registo (NUTS - 2002)

>> Proporção de primeiros casamentos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

90

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Estado civil anterior do cônjuge feminino, Estado civil anterior do cônjuge masculino, Grupo etário do cônjuge feminino e Grupo etário do cônjuge masculino

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Regime de bens e Estado civil anterior do cônjuge

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Regime de bens e Estado civil anterior do cônjuge

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Parentesco ou afinidade entre cônjuges e Estado civil anterior do cônjuge

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Parentesco ou afinidade entre cônjuges e Estado civil anterior do cônjuge

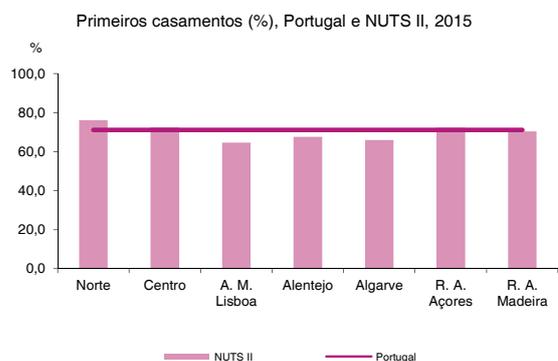
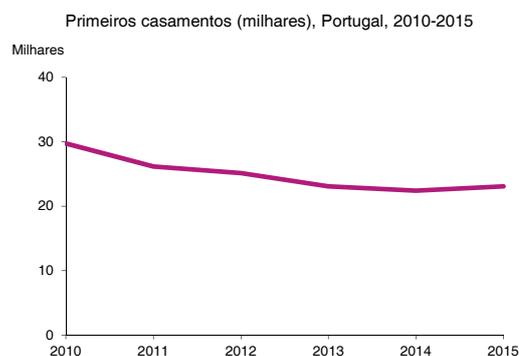
Os meses de maio a setembro são os meses de maior intensidade da nupcialidade face à média anual de casamentos, comparativamente com os restantes meses. Comparativamente com 2010, em 2015 verifica-se um aumento do índice nos meses de junho, agosto, setembro, novembro e dezembro, tendo sido mais significativo no mês de agosto. Nos restantes meses houve diminuição do índice face à média anual de casamentos, com particular destaque para o mês de julho.

### 4.1.3 Casamentos por estado civil anterior

Do total de casamentos celebrados em 2015, 23 055 (71,2%) respeitam a primeiros casamentos para ambos os nubentes (mulheres solteiras e homens solteiros), proporção idêntica à de 2014. Por regiões, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira apresentavam percentagens de primeiros casamentos inferiores à média nacional.

Figura 4.1.3.1  
Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Primeiros casamentos (N.º)</b>								
2010	29 692 ↓	11 963 ↓	6 597 ↓	6 585 ↓	1 753 ↓	1 118 ↓	905 ↓	771 ↓
2011	26 124	10 683	5 736	5 972	1 445	906	721	661
2012	25 093	10 136	5 399	5 918	1 307	1 045	681	607
2013	23 042	9 491	4 977	5 399	1 109	900	583	583
2014	22 398	9 037	4 784	5 323	1 126	1 020	567	541
2015	23 055	9 261	4 903	5 471	1 146	1 063	653	558
<b>Primeiros casamentos (%)</b>								
2010	74,2 ↓	79,8 ↓	76,2 ↓	65,6 ↓	72,7 ↓	67,8 ↓	74,5 ↓	74,8 ↓
2011	72,5	78,4	74,2	64,9	69,2	61,9	70,5	73,4
2012	72,9	78,5	74,4	65,7	69,7	65,1	72,1	74,0
2013	72,0	77,8	73,5	64,9	67,1	64,5	68,2	73,5
2014	71,2	76,1	72,4	64,2	68,7	67,4	70,6	71,8
2015	71,2	76,2	72,5	64,6	67,6	66,0	72,3	70,4



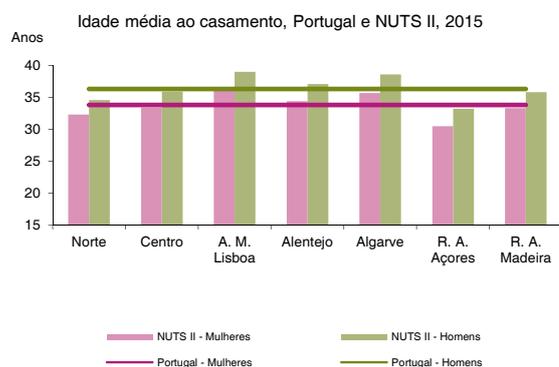
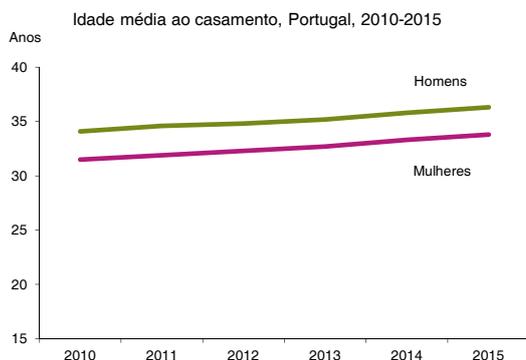
## 4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas para ambos os sexos, tendo-se registado, nos últimos seis anos, um aumento de 2,2 anos para os homens e 2,3 anos para as mulheres, na idade média ao casamento, e de 1,7 anos para homens e 1,8 anos para as mulheres, na idade média ao primeiro casamento.

Figura 4.1.4.1

Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Idade média ao casamento - Mulheres (anos)</b>								
2010	31,5 ↓	30,1 ↓	31,0 ↓	34,3 ↓	32,3 ↓	33,0 ↓	28,3 ↓	30,2 ↓
2011	31,9	30,4	31,6	34,4	32,8	34,3	28,5	30,7
2012	32,3	30,7	31,8	34,8	33,1	34,3	29,2	31,2
2013	32,7	31,1	32,3	35,1	34,3	34,8	30,3	31,5
2014	33,3	31,8	33,0	35,6	33,9	34,7	30,1	32,6
2015	33,8	32,3	33,4	36,2	34,4	35,7	30,5	33,3
<b>Idade média ao casamento - Homens (anos)</b>								
2010	34,1 ↓	32,4 ↓	33,5 ↓	37,2 ↓	35,0 ↓	36,2 ↓	31,3 ↓	33,2 ↓
2011	34,6	32,8	34,1	37,3	35,7	37,3	31,7	33,6
2012	34,8	33,0	34,3	37,4	35,6	37,7	32,2	33,7
2013	35,2	33,4	34,6	37,7	37,1	38,0	33,0	34,5
2014	35,8	34,1	35,4	38,3	36,6	37,8	32,8	35,1
2015	36,3	34,6	35,9	39,0	37,1	38,6	33,2	35,8



Para mais informação consulte:



Idade média ao casamento (Anos) por Sexo

Idade média da mulher ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2002)

Idade média da mulher ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

Idade média do homem ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2002)

Idade média do homem ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

Em 2015, a idade média ao casamento foi de 36,3 anos para os homens e 33,8 anos para as mulheres. Em média, os homens que casaram naquele ano tinham mais 2,2 anos do que as mulheres. Esta diferença era mais acentuada no Algarve (2,9 anos), Área Metropolitana de Lisboa (2,8) e no Alentejo e Região Autónoma dos Açores (2,7 anos).

Figura 4.1.4.2

Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Idade média ao primeiro casamento - Mulheres (anos)</b>								
2010	29,2 ↓	28,2 ↓	28,8 ↓	31,2 ↓	30,0 ↓	30,4 ↓	26,2 ↓	28,3 ↓
2011	29,5	28,5	29,1	31,5	30,2	31,0	26,1	28,9
2012	29,9	28,9	29,5	31,9	30,1	31,5	27,0	29,2
2013	30,2	29,2	29,9	32,1	31,4	31,3	27,3	29,6
2014	30,6	29,6	30,3	32,5	30,8	31,9	27,3	30,4
2015	31,0	29,9	30,7	33,1	31,3	32,3	27,9	30,8
<b>Idade média ao primeiro casamento - Homens (anos)</b>								
2010	30,8 ↓	29,7 ↓	30,4 ↓	33,0 ↓	31,8 ↓	32,1 ↓	28,5 ↓	30,1 ↓
2011	31,1	29,9	30,8	33,2	31,7	32,6	28,8	30,9
2012	31,4	30,3	31,1	33,3	31,8	33,5	29,3	30,7
2013	31,7	30,5	31,4	33,6	33,0	33,7	29,6	31,7
2014	32,1	31,0	31,8	34,1	32,6	33,9	29,7	32,1
2015	32,5	31,3	32,2	34,6	33,3	34,4	30,1	32,5

Para mais informação consulte:



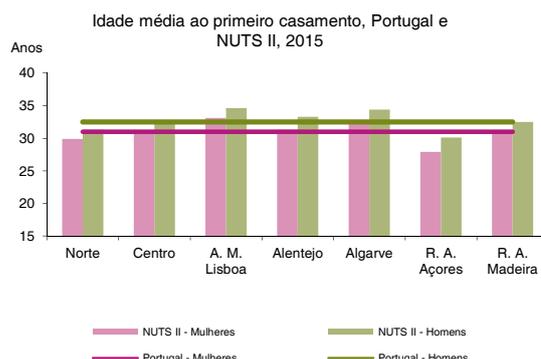
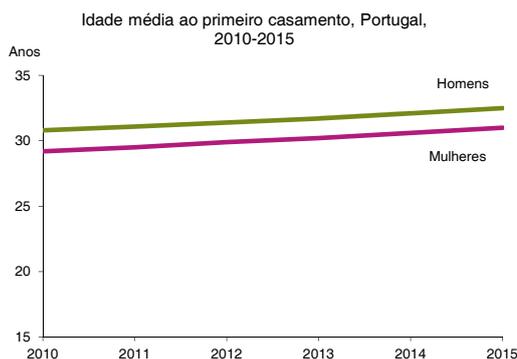
Idade média ao primeiro casamento (Anos) por Sexo

Idade média da mulher ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2002)

Idade média da mulher ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

Idade média do homem ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2002)

Idade média do homem ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)



A idade média ao primeiro casamento tem vindo igualmente a aumentar para ambos os sexos, situando-se em 2015 em 32,5 anos para os homens e 31,0 anos para as mulheres. Nesta situação, em média, os homens tinham mais 1,5 anos do que as mulheres, sendo que na Região Autónoma dos Açores (2,2) e no Algarve (2,1) a diferença era mais significativa.

## 4.1.5 Casamentos segundo a residência anterior comum

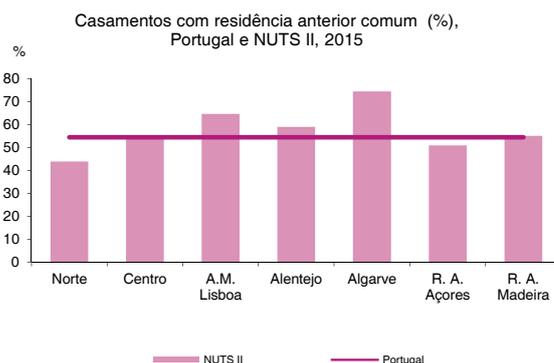
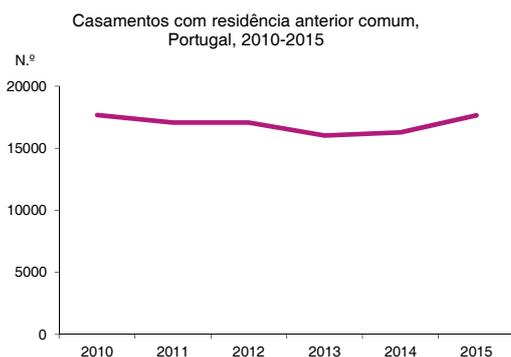
Em mais de metade dos casamentos realizados em 2015 os nubentes já possuíam residência anterior comum. Esta situação tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, evoluindo de 44,2% em 2010 para 54,5% em 2015.

As diferenças regionais quanto a esta realidade são bem visíveis: em 2015, em cerca de 75% dos casamentos celebrados no Algarve os nubentes possuíam residência comum, seguindo-se-lhe a Área Metropolitana de Lisboa (64,8%), com valores bastante acima dos verificados para a média nacional. A proporção mais baixa observou-se no Norte (43,9%). No entanto, a tendência de aumento é comum a todas as regiões, com exceção da região do Algarve, de 2013 para 2014.

Figura 4.1.5.1

Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos com residência anterior comum (N.º)</b>								
2010	17 676 ↓	4 671 ↓	3 937 ↓	5 788 ↓	1 241 ↓	1 066 ↓	500 ↓	473 ↓
2011	17 073	4 731	3 703	5 589	1 109	991	497	453
2012	17 083	4 870	3 626	5 548	1 048	1 108	459	424
2013	16 038	4 646	3 414	5 183	928	1 020	433	414
2014	16 284	4 808	3 467	5 178	923	1 065	435	408
2015	17 645	5 340	3 721	5 485	1 001	1 201	460	437
<b>Casamentos com residência anterior comum (%)</b>								
2010	44,2 ↓	31,2 ↓	45,5 ↓	57,7 ↓	51,5 ↓	64,6 ↓	41,2 ↓	45,9 ↓
2011	47,4	34,7	47,9	60,8	53,1	67,7	48,6	50,3
2012	49,6	37,7	50,0	61,5	55,9	69,1	48,6	51,7
2013	50,1	38,1	50,4	62,3	56,1	73,1	50,6	52,2
2014	51,7	40,5	52,5	62,5	56,3	70,3	54,2	54,2
2015	54,5	43,9	55,0	64,8	59,0	74,5	50,9	55,1



## Para mais informação consulte:



➤ Proporção de casamentos com residência anterior comum (%) por Local de registo (NUTS - 2002)

➤ Proporção de casamentos com residência anterior comum (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

➤ Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Local de residência anterior (Sim/ Não)

➤ Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Local de residência anterior (Sim/ Não)

➤ Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Local de residência anterior (Sim/ Não) e Estado civil anterior do cônjuge

➤ Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Local de residência anterior (Sim/ Não) e Estado civil anterior do cônjuge

#### 4.1.6 Casamentos por modalidade

Em 2015 realizaram-se em Portugal 350 casamentos de pessoas do mesmo sexo (308 em 2014) – 223 casamentos entre pessoas do sexo masculino e 127 casamentos entre pessoas do sexo feminino (181 e 127, respetivamente, em 2014).

Desde 2010 celebraram-se 1 877 casamentos de pessoas do mesmo sexo em Portugal, sendo o número de casamentos entre pessoas do sexo masculino cerca do dobro do que entre pessoas do sexo feminino (1 225 casamentos entre pessoas do sexo masculino, face a 652 casamentos entre pessoas do sexo feminino).

Por regiões, em 2015, a Área Metropolitana de Lisboa apresentou, tal como aconteceu em todos os anos em análise, o valor mais elevado de casamentos entre pessoas do mesmo sexo, para ambas as modalidades, seguida do Norte e do Centro, ainda que com valores bastante inferiores.

Figura 4.1.6.1

Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2010-2015

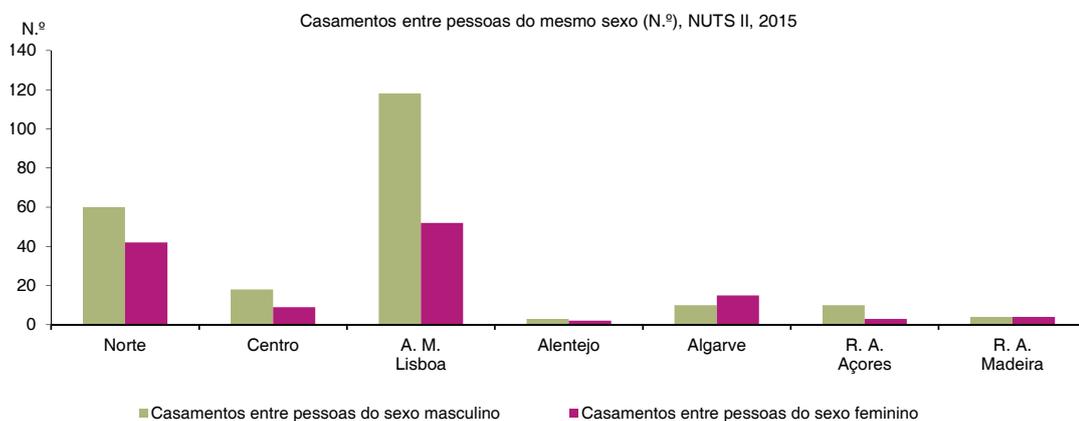
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos entre pessoas de sexo oposto (N.º)</b>								
2010	39 727	14 947	8 623	9 899	2 403	1 627	1 206	1 022
2011	35 711	13 567	7 700	9 018	2 084	1 436	1 016	890
2012	34 099	12 856	7 229	8 816	1 870	1 572	939	817
2013	31 693	12 139	6 749	8 156	1 649	1 367	851	782
2014	31 170	11 794	6 586	8 114	1 635	1 493	799	749
2015	32 043	12 055	6 735	8 301	1 691	1 586	890	785
<b>Casamentos entre pessoas do sexo masculino (N.º)</b>								
2010	177	31	24	94	5	13	3	7
2011	221	44	24	120	4	18	4	7
2012	216	36	21	124	3	26	4	2
2013	207	51	13	115	3	14	2	9
2014	181	47	12	99	4	13	2	4
2015	223	60	18	118	3	10	10	4
<b>Casamentos entre pessoas do sexo feminino (N.º)</b>								
2010	89	15	11	44	3	9	5	2
2011	103	17	8	62	0	10	3	3
2012	108	16	7	74	3	6	1	1
2013	98	12	12	54	1	15	2	2
2014	127	32	10	74	1	8	2	0
2015	127	42	9	52	2	15	3	4

Para mais informação consulte:



➤ Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2002) e Modalidade do casamento

➤ Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento



#### 4.1.7 Casamentos por forma de celebração

Em Portugal, em 2015, 11 512 casamentos de pessoas de sexo oposto foram celebrados pelo rito católico, 20 368 realizados só na forma civil (casamentos civis) e 163 segundo outros ritos religiosos<sup>3</sup>. A tendência decrescente do número de casamentos nos últimos anos, que tem sido acompanhada quer pela acentuada redução do número de casamentos católicos, quer pela diminuição menos expressiva do número de casamentos só civis, foi quebrada em 2015, com um aumento de 3%, de casamentos católicos e de 2,8% de casamentos só civis.

Em termos relativos, 63,6% dos casamentos registados naquele ano foram celebrados apenas civilmente e 35,9% seguiram o rito católico. A proporção de casamentos apenas civis foi idêntica à do ano anterior e aumentou cerca de 6 pontos percentuais, face a 2010; a proporção de casamentos celebrados pelo rito católico também foi idêntica à do ano anterior e, inversamente tem vindo a reduzir-se desde 2010.

Em 2015, à exceção das regiões Norte e Centro, as restantes regiões apresentam percentagens de casamentos civis acima dos 64%, atingindo-se valores superiores a 80% no Algarve, 77,3% na Área Metropolitana de Lisboa e 74,9% na Região Autónoma dos Açores<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Decreto-Lei n.º 324/2007 – O casamento celebrado sob forma religiosa perante um ministro de culto de uma igreja ou comunidade religiosa radicada em Portugal passou, a partir de 2007, a produzir efeitos civis, à semelhança do casamento católico.

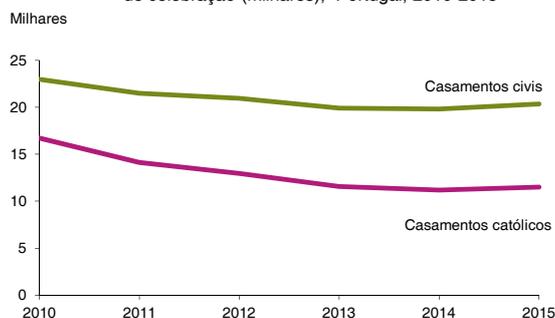
<sup>4</sup> A elevada proporção anual de casamentos só celebrados pela forma civil na Região Autónoma dos Açores não significa necessariamente a menor realização anual de casamentos católicos. Esta situação parece resultar da existência de um desfazamento de tempo entre a realização do casamento civil e a cerimónia religiosa, realidade designada por alguns sociólogos como “duplo casamento”, e que na R. A. Açores parece ser frequente, atingindo um ou dois anos [Lalanda, Piedade (2002), “Casar pelo civil ou na igreja” in *Sociologia Problemas e Práticas*, nº 39, pp. 69-83]. Este hiato temporal, indo muito além da validade dos três meses previstos por Lei, não dá origem a qualquer averbamento sobre a realização de casamento religioso/católico no assento do casamento civil, pelo que essa informação não é comunicada para fins estatísticos. Quanto aos motivos da acentuada diferença de tempo entre as duas formas de celebração, alguns estudos de âmbito sociológico permitem perceber que são sobretudo motivos económicos, de acesso facilitado aos benefícios das políticas sociais, nomeadamente para a compra de casa, que podem explicar a estratégia de opção, primeiro por um casamento pelo civil, e mais tarde, por uma cerimónia na igreja [Lalanda (2002) e Torres, Anália Cardoso (2001), *Trajectórias, Dinâmicas e Formas de Conjugalidade, Assimetrias Sociais e de Género no Casamento*, dissertação de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE].

Figura 4.1.7.1

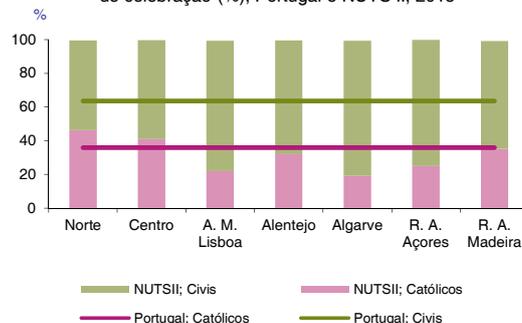
Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2010-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos católicos (N.º)</b>								
2010	16 720	8 109	4 103	2 561	890	398	277	382
2011	14 121	7 002	3 455	2 003	780	305	233	343
2012	12 945	6 379	3 145	1 950	634	316	223	298
2013	11 576	5 818	2 805	1 698	523	262	190	280
2014	11 178	5 494	2 727	1 653	529	309	178	288
2015	11 512	5 579	2 762	1 827	542	304	222	276
<b>Casamentos católicos (%)</b>								
2010	42,1	54,3	47,6	25,9	37,0	24,5	23,0	37,4
2011	39,5	51,6	44,9	22,2	37,4	21,2	22,9	38,5
2012	38,0	49,6	43,5	22,1	33,9	20,1	23,7	36,5
2013	36,5	47,9	41,6	20,8	31,7	19,2	22,3	35,8
2014	35,9	46,6	41,4	20,4	32,4	20,7	22,3	38,5
2015	35,9	46,3	41,0	22,0	32,1	19,2	24,9	35,2
<b>Casamentos civis (N.º)</b>								
2010	22 989	6 835	4 519	7 328	1 511	1 227	929	640
2011	21 481	6 532	4 228	6 979	1 292	1 126	782	542
2012	20 964	6 403	4 064	6 802	1 224	1 248	710	513
2013	19 920	6 257	3 909	6 389	1 111	1 100	656	498
2014	19 816	6 257	3 829	6 395	1 095	1 168	620	452
2015	20 368	6 419	3 947	6 420	1 142	1 271	667	502
<b>Casamentos civis (%)</b>								
2010	57,9	45,7	52,4	74,0	62,9	75,4	77,0	62,6
2011	60,2	48,1	54,9	77,4	62,0	78,4	77,0	60,9
2012	61,5	49,8	56,2	77,2	65,5	79,4	75,6	62,8
2013	62,9	51,5	57,9	78,3	67,4	80,5	77,1	63,7
2014	63,6	53,1	58,1	78,8	67,0	78,2	77,6	60,3
2015	63,6	53,2	58,6	77,3	67,5	80,1	74,9	63,9

Casamentos entre pessoas de sexo oposto, por forma de celebração (milhares), Portugal, 2010-2015



Casamentos entre pessoas de sexo oposto, por forma de celebração (%), Portugal e NUTS II, 2015



### Para mais informação consulte:

➤ Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Estado civil anterior do cônjuge e Forma de celebração

➤ Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Estado civil anterior do cônjuge e Forma de celebração

➤ Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Forma de celebração

➤ Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Forma de celebração

➤ Proporção de casamentos civis (%) por Local de registo (NUTS - 2002)

➤ Proporção de casamentos civis (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

➤ Proporção de casamentos católicos (%) por Local de registo (NUTS - 2002)

➤ Proporção de casamentos católicos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

#### 4.1.8 Casamentos entre portugueses e estrangeiros

O número de casamentos entre pessoas de sexo oposto, portugueses e estrangeiros, aumentou ligeiramente entre 2014 e 2015. Em 2015, a sua proporção no total de casamentos atingiu 11,4%, um valor 0,4 pontos percentuais acima do registado em 2014 (11,1%). Os casamentos de homens portugueses com mulheres estrangeiras representaram 7,8% do total de casamentos, valor superior em 0,3 pontos percentuais ao do ano anterior.

No período de 2010 a 2015 a maior proporção de casamentos entre pessoas de sexo oposto, portugueses e estrangeiros, ocorreu em 2012 (11,9%) e a menor em 2010 (10,7%).

98

Para mais  
informação  
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2002) e Nacionalidade dos cônjuges

>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Nacionalidade dos cônjuges

>> Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira (países extracomunitários - %) por Local de registo (NUTS - 2002)

>> Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira (países extracomunitários - %) por Local de registo (NUTS - 2013)

Figura 4.1.8.1

Casamentos entre pessoas do sexo oposto segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2010-2015

	Nacionalidade do cônjuge masculino	Nacionalidade do cônjuge feminino			%		
		Total	Estrangeira	Portuguesa	Total	Estrangeira	Portuguesa
2010	Total	39 727	3 832	35 895	100,0	9,6	90,4
	Estrangeira	2 136	858	1 278	5,4	2,2	3,2
	Portuguesa	37 591	2 974	34 617	94,6	7,5	87,1
2011	Total	35 711	3 519	32 192	100,0	9,9	90,1
	Estrangeira	2 019	755	1 264	5,7	2,1	3,5
	Portuguesa	33 692	2 764	30 928	94,3	7,7	86,6
2012	Total	34 099	3 469	30 630	100,0	10,2	89,8
	Estrangeira	2 105	751	1 354	6,2	2,2	4,0
	Portuguesa	31 994	2 718	29 276	93,8	8,0	85,9
2013	Total	31 693	3 240	28 453	100,0	10,2	89,8
	Estrangeira	1 881	716	1 165	5,9	2,3	3,7
	Portuguesa	29 812	2 524	27 288	94,1	8,0	86,1
2014	Total	31 170	3 132	28 038	100,0	10,0	90,0
	Estrangeira	1 874	779	1 095	6,0	2,5	3,5
	Portuguesa	29 296	2 353	26 943	94,0	7,5	86,4
2015	Total	32 043	3 426	28 617	100,0	10,7	89,3
	Estrangeira	2 094	926	1 168	6,5	2,9	3,6
	Portuguesa	29 949	2 500	27 449	93,5	7,8	85,7

#### 4.2 Casamentos dissolvidos por morte<sup>5</sup>

Em Portugal, em 2015, ocorreram 45 123 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. Destas dissoluções resultaram 12 997 viúvos e 32 126 viúvas.

A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,6 por mil homens e 5,9 por mil mulheres.

##### 4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez

Em Portugal, em 2015, ocorreram 45 123 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. A viuvez afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina. A taxa bruta de viuvez das mulheres, naquele ano, foi mais do dobro da dos homens (2,6 por mil homens e 5,9 por mil mulheres).

No período de 2010 a 2015, as regiões do Norte, Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma dos Açores são as que registaram as menores taxas de viuvez e as regiões do Alentejo e Centro aquelas que registaram as taxas mais elevadas.

Em 2015, por regiões, no Alentejo registou-se a taxa de viuvez mais elevada (5,7 por mil habitantes), seguida do Centro (5,1‰), com taxas superiores à nacional. Estas são igualmente as regiões que apresentaram as maiores proporções de idosos.

<sup>5</sup> Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte de 2011, relativamente aos anos anteriores.

Figura 4.2.1.1

Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2010-2015

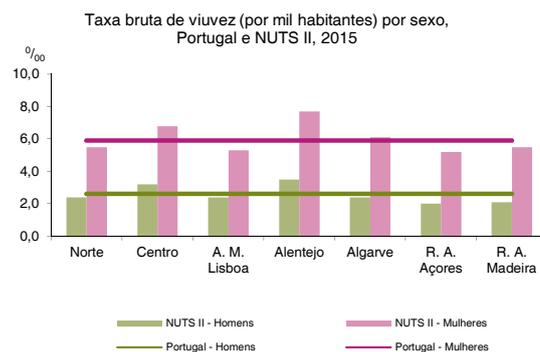
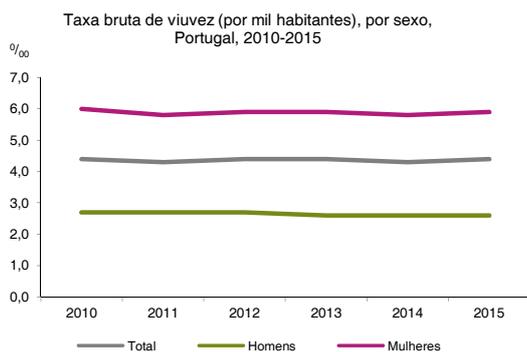
Para mais informação consulte: 

- >> Taxa bruta de viuvez (‰) por Local de residência (NUTS - 2002) e Sexo
- >> Taxa bruta de viuvez (‰) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos dissolvidos por morte (N.º)</b>								
2010	46 988	14 736	12 216	11 376	4 565	1 902	1 035	1 158
2011	45 592 ↓	14 644 ↓	11 676 ↓	10 946 ↓	4 298 ↓	1 986 ↓	1 035 ↓	1 007 ↓
2012	46 217	14 833	11 967	11 113	4 281	2 028	933	1 062
2013	Rv 45 571	14 534	11 895	11 037	4 207	1 913	1 005	980
2014	Rv 44 336	14 268	11 254	10 791	4 170	1 885	927	1 041
2015	45 123	14 578	11 533	11 064	4 145	1 901	894	1 008
<b>Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Total</b>								
2010	4,4	4,0	5,2	4,0	6,0	4,2	4,2	4,3
2011	4,3 ↓	4,0 ↓	5,0 ↓	3,9 ↓	5,7 ↓	4,4 ↓	4,2 ↓	3,8 ↓
2012	4,4	4,0	5,2	3,9	5,7	4,6	3,8	4,0
2013	4,4	4,0	5,2	3,9	5,6	4,3	4,1	3,7
2014	4,3	3,9	5,0	3,8	5,6	4,3	3,8	4,0
2015	4,4	4,0	5,1	3,9	5,7	4,3	3,6	3,9
<b>Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Homens</b>								
2010	2,7	2,4	3,2	2,5	3,8	2,3	2,1	2,5
2011	2,7 ↓	2,5 ↓	3,1 ↓	2,4 ↓	3,5 ↓	2,6 ↓	2,3 ↓	2,2 ↓
2012	2,7	2,5	3,3	2,4	3,5	2,6	1,8	2,4
2013	2,6	2,4	3,2	2,3	3,3	2,6	2,2	2,1
2014	2,6	2,4	3,0	2,3	3,5	2,3	1,8	2,4
2015	2,6	2,4	3,2	2,4	3,5	2,4	2,0	2,1
<b>Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Mulheres</b>								
2010	6,0	5,4	7,1	5,4	8,1	6,1	6,2	5,9
2011	5,8 ↓	5,3 ↓	6,7 ↓	5,2 ↓	7,7 ↓	6,2 ↓	6,1 ↓	5,1 ↓
2012	5,9	5,4	6,9	5,3	7,8	6,4	5,7	5,5
2013	5,9	5,4	7,0	5,3	7,8	5,9	5,9	5,2
2014	5,8	5,3	6,7	5,2	7,7	6,1	5,6	5,4
2015	5,9	5,5	6,8	5,3	7,7	6,1	5,2	5,5

100

- >> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002) e Modalidade do casamento
- >> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento
- >> Cônjuges sobrevivivos (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002), Sexo e Modalidade do casamento
- >> Cônjuges sobrevivivos (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013), Sexo e Modalidade do casamento



- >> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002), Duração, Grupo etário do conjuge sobrevivivo e Grupo etário do conjuge falecido feminino
- >> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013), Duração, Grupo etário do conjuge sobrevivivo e Grupo etário do conjuge falecido feminino

- >> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002), Duração, Grupo etário do conjuge sobrevivivo e Grupo etário do conjuge falecido masculino
- >> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013), Duração, Grupo etário do conjuge sobrevivivo e Grupo etário do conjuge falecido masculino
- >> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002), Grupo etário do conjuge sobrevivivo e Grupo etário do conjuge falecido
- >> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013), Grupo etário do conjuge sobrevivivo e Grupo etário do conjuge falecido

## 4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento

Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido em Portugal o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Em 2015, quinto ano de ocorrências, verificaram-se em Portugal 4 casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo.

Figura 4.2.2.1

Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2011-2015

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas de sexo oposto (N.º)</b>								
2011	45 590	14 644	11 676	10 945	4 298	1 985	1 035	1 007
2012	46 211	14 833	11 966	11 110	4 280	2 028	933	1 061
2013	Rv 45 567	14 533	11 895	11 034	4 207	1 913	1 005	980
2014	Rv 44 332	14 267	11 253	10 790	4 170	1 884	927	1 041
2015	45 118	14 578	11 532	11 062	4 145	1 900	893	1 008
<b>Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo masculino (N.º)</b>								
2011	1	0	0	1	0	0	0	0
2012	5	0	1	2	1	0	0	1
2013	3	1	0	2	0	0	0	0
2014	2	1	0	0	0	1	0	0
2015	2	0	0	1	0	1	0	0
<b>Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo feminino (N.º)</b>								
2011	1	0	0	0	0	1	0	0
2012	1	0	0	1	0	0	0	0
2013	1	0	0	1	0	0	0	0
2014	2	0	1	1	0	0	0	0
2015	2	0	0	1	0	1	0	0

Para mais  
informação  
consulte:



Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002) e Modalidade do casamento

Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

### 4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio<sup>6</sup>

Em Portugal, em 2013<sup>7</sup>, foram decretados 22 784 divórcios, menos 2 938 do que em 2012: 22 525 divórcios diziam respeito a casais residentes em território nacional (25 380 em 2012) e 259 a residentes no estrangeiro.

Em 2013, 69,0% dos processos de divórcio deram entrada nas conservatórias do registo civil, resultando o termo do processo num divórcio “por mútuo consentimento”. Os restantes 31,0% de processos seguiram a via judicial, tendo dado entrada em tribunais de 1ª instância: cerca de 90% resultaram em divórcios decretados “sem consentimento de um dos cônjuges”, 8,5% em divórcios “por mútuo consentimento” e os restantes 1,2% em divórcios “litigiosos” e em “conversão de separações para divórcios”.

#### 4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade

Em Portugal, em 2013, foram decretados 22 784 divórcios, menos 2 938 do que em 2012: 22 525 divórcios diziam respeito a casais residentes em território nacional (25 380 em 2012) e 259 a residentes no estrangeiro.

O aumento do número de divórcios que se vinha a verificar desde 2006, é quebrado a partir de 2011, passando a uma tendência de diminuição. A maior quebra verificou-se em 2013, face ao ano anterior, com uma diminuição de cerca de 2 855 divórcios decretados, observando apenas os casais residentes em território nacional. Por regiões, Área Metropolitana de Lisboa apresenta a maior quebra face a 2012 (-972) e a Região Autónoma da Madeira foi a única que apresentou um ligeiro aumento no número de divórcios decretados (+7).

<sup>6</sup> Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos por divórcio entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por divórcio de 2011, relativamente aos anos anteriores.

<sup>7</sup> Na sequência dos constrangimentos observados em 2014 na aplicação informática dos tribunais judiciais de 1.ª instância, que provocaram a interrupção das comunicações entre o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e aquele sistema, a informação relativa aos divórcios decretados pelos tribunais do ano de 2014 não se encontra ainda disponível. Em consequência desta situação, a análise apresentada reporta-se à informação de 2013 e pretende apenas sumariar alguns resultados. Para uma análise mais completa da situação em 2013 deve ser consultada a publicação “Estatísticas Demográficas - 2013”, editada em 2014 em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=210756558&PUBLICACOESstema=00&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=210756558&PUBLICACOESstema=00&PUBLICACOESmodo=2)

Os valores da taxa bruta de divorcialidade acompanham a tendência de evolução do número de divórcios decretados. Desde 2011 que a taxa bruta de divorcialidade apresenta um valor inferior a 2,5‰, atingindo em 2013 os 2,2 divórcios por mil habitantes, valor inferior ao do ano anterior (2,4‰).

No período de 2009 a 2013, a região do Alentejo foi a que registou a menor taxa de divorcialidade, e, do lado oposto, a Região Autónoma dos Açores a que registou a taxa mais elevada. Em 2013, as regiões do Alentejo (1,9‰) e do Centro (2,1‰) registaram as menores taxas de divorcialidade, inferiores à média nacional (2,2‰), face aos valores mais elevados das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (2,8‰ e 2,3‰, respetivamente), acima da média nacional. As restantes regiões registaram valores semelhantes ao da média nacional.

**Para mais informação consulte:**



⇒ Casamentos dissolvidos por divórcio (N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2002) e Modalidade do casamento

⇒ Casamentos dissolvidos por divórcio (N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

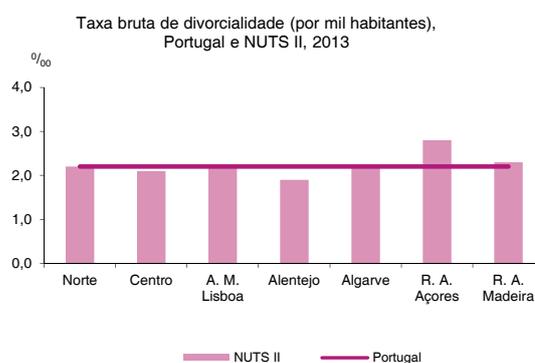
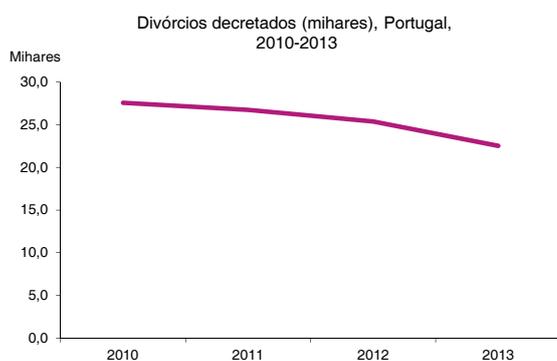
⇒ Taxa bruta de divórcio (‰) por Local de residência (NUTS - 2002)

⇒ Taxa bruta de divórcio (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 4.3.1.1

Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2010–2015<sup>8</sup>

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Divórcios decretados (N.º)</b>								
2010	27 556	9 388	5 708	8 034	1 824	1 225	743	634
2011	26 751 ↓	9 259 ↓	5 619 ↓	7 468 ↓	1 850 ↓	1 089 ↓	768 ↓	698 ↓
2012	25 380	8 695	5 434	7 165	1 651	1 098	728	609
2013	22 525	7 929	4 706	6 193	1 439	957	685	616
2014	x	x	x	x	x	x	x	x
2015	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Taxa bruta de divorcialidade (por mil habitantes)</b>								
2010	2,6	2,5	2,4	2,9	2,4	2,7	3,0	2,4
2011	2,5 ↓	2,5 ↓	2,4 ↓	2,6 ↓	2,4 ↓	2,4 ↓	3,1 ↓	2,6 ↓
2012	2,4	2,4	2,4	2,5	2,2	2,5	2,9	2,3
2013	2,2	2,2	2,1	2,2	1,9	2,2	2,8	2,3
2014	x	x	x	x	x	x	x	x
2015	x	x	x	x	x	x	x	x



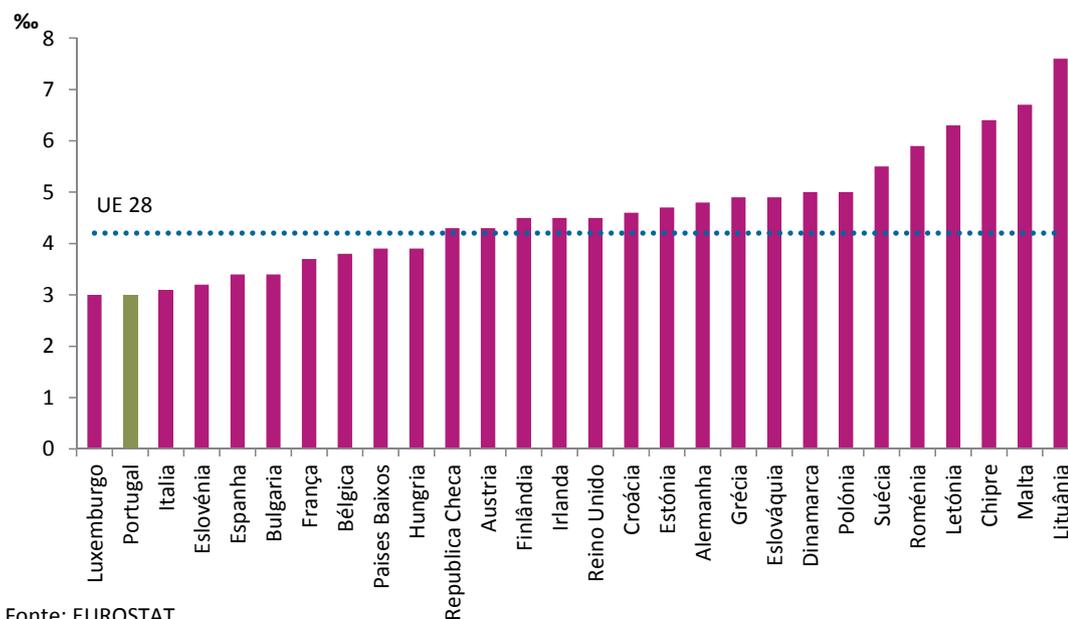
<sup>8</sup>Ver nota anterior.

### 4.4 Portugal no contexto da União Europeia

Em 2014, ano mais recente para o qual existem dados comparativos divulgados pelo Eurostat, a taxa bruta de nupcialidade de Portugal é a mais baixa da União Europeia (UE28), juntamente com o Luxemburgo. A Lituânia, Malta e Chipre registaram as taxas brutas de nupcialidade mais elevadas da UE28, com valores acima de 6 casamentos por mil habitantes.

Figura 4.4.1

Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2014<sup>9</sup>



Fonte: EUROSTAT

Para mais informação consulte:



Indicadores de casamentos

<sup>9</sup> O valor da UE28 e do Reino Unido referem-se ao ano de 2011. Os valores de França, Irlanda e Bélgica reportam a 2012.

No que se refere à taxa bruta de divorcialidade, Portugal ocupa a 9ª posição, exaequo com a Espanha, no ranking dos países da UE28. As taxas mais elevadas de divorcialidade registaram-se na Letónia, Lituânia e Dinamarca, com valores de 3,4, 3,3 e 3,1, respetivamente, divórcios por mil habitantes; por outro lado, as taxas mais baixas registaram-se na Irlanda, Malta e Itália, com valores abaixo de 1 divórcio por mil habitantes.

Figura 4.4.2

Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2014<sup>10</sup>

Fonte: EUROSTAT

Para mais  
informação  
consulte:



Indicadores de  
divórcios

<sup>10</sup> Os valores da UE28 e de França referem-se ao ano de 2011. Os valores da Áustria, Chipre, Irlanda, Bélgica e Reino Unido reportam a 2012. Os valores da Grécia, Portugal e Croácia são do ano de 2013.



## Fluxos migratórios internacionais

# Capítulo 5



## Fluxos migratórios internacionais

---

Em contextos em que não existem registos exaustivos e atualizados da população residente, como é o caso de Portugal, a observação e análise dos fluxos migratórios internacionais exige o recurso a diferentes fontes e à conciliação dos dados de forma a assegurar a comparabilidade de conceitos e de resultados.

Assim, e recorrendo a informação produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional – Inquérito ao Emprego e Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) –, bem como a informação administrativa produzida por entidades externas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), o INE divulga anualmente, desde 2008 (ano de referência), estimativas de fluxos internacionais de emigração e imigração harmonizados ao abrigo do Regulamento Comunitário nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional.

Face à crescente relevância económica e social do fenómeno emigratório e da mobilidade geográfica internacional nos anos mais recentes, torna-se pertinente alargar a análise deste fenómeno à emigração temporária. Assim, o INE passou a divulgar um conjunto de indicadores sobre emigrantes temporários, a par do que já vinha a disponibilizar relativamente a emigrantes permanentes, para os anos de 2011 e seguintes. Refira-se que é considerado “Emigrante temporário” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutra país por um período inferior a um ano”.

Adicionalmente, e com efeitos na recolha a partir de 2015, foi introduzida no questionário do IMMS uma questão relativa ao nível de escolaridade completo dos inquiridos com 15 ou mais anos de idade.

Sublinhe-se que no cálculo dos saldos migratórios anuais apenas são contabilizados os emigrantes e os imigrantes permanentes, considerando-se como “Emigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”; e como “Imigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.

Apesar de não constituírem de forma direta estatísticas anuais de imigração (por não corresponderem ao conceito estatístico adotado de imigração), este capítulo, inclui ainda dados relativos a títulos de residência e prorrogação de vistos, informação disponibilizada pelo SEF, assim como informação relativa a concessões de vistos de estada temporária e de residência, disponibilizados pelo MNE/DGACCP. Esta informação pretende retratar a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, decorrentes do quadro legal em vigor.

São ainda disponibilizados dados estatísticos sobre aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa. A aquisição da nacionalidade é geralmente entendida como um passo crucial no processo de integração dos migrantes nos países de acolhimento, uma vez que geralmente implica conhecimentos da língua do país, da sua cultura e sociedade e alguma ligação à atividade económica do país acolhedor. A informação estatística divulgada pelo INE deriva da apropriação de informação administrativa produzida no âmbito dos processos de aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa, da responsabilidade da Conservatória dos Registos Centrais (Instituto dos Registos e do Notariado).

## 5.1 Fluxos imigratórios internacionais

Estima-se que durante o ano de 2015 tenham entrado em Portugal, para aqui residir por um período igual ou superior a 1 ano (imigrantes permanentes), 29 896 pessoas (19 516, em 2014), das quais 51% eram do sexo masculino e 49% do sexo feminino. Do total de imigrantes permanentes 14 949 eram de nacionalidade portuguesa (cerca de 50%) e 14 947 de nacionalidade estrangeira. Destes, 6 352 eram nacionais de outro país da União Europeia (UE28) e 8 595 de um país terceiro.

111

Figura 5.1.1

Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2010-2015

Ano	País de nacionalidade			
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
<b>Total (N.º)</b>				
2010	27 575	19 222	2 445	5 908
2011	19 667	11 872	2 315	5 480
2012	14 606	9 334	1 341	3 931
2013	17 554	12 156	1 661	3 737
2014	19 516	10 218	3 384	5 914
2015	29 896	14 949	6 352	8 595
<b>Homens (N.º)</b>				
2010	11 491	7 431	1 404	2 656
2011	11 081	7 325	1 293	2 463
2012	8 100	5 603	745	1 752
2013	9 905	7 199	930	1 776
2014	8 689	5 545	1 234	1 910
2015	15 122	9 287	2 611	3 224
<b>Mulheres (N.º)</b>				
2010	16 084	11 791	1 041	3 252
2011	8 586	4 547	1 022	3 017
2012	6 506	3 731	596	2 179
2013	7 649	4 957	731	1 961
2014	10 827	4 673	2 150	4 004
2015	14 774	5 662	3 741	5 371

Para mais informação consulte:



Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade (Grupos de países)

Quanto ao país de nascimento, dos 29 896 imigrantes que se estima terem entrado em Portugal em 2015, cerca de 43% nasceram em Portugal, 25% num outro país da UE28 e 33% num país terceiro.

Figura 5.1.2

Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2010-2015

112

Ano	País de nascimento			
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
<b>Total (N.º)</b>				
2010	27 575	16 079	3 436	UE27 8 060
2011	19 667	11 860	2 469	UE27 5 338
2012	14 606	9 326	1 125	UE27 4 155
2013	17 554	9 744	2 523	UE28 5 286
2014	19 516	7 865	5 030	UE28 6 615
2015	29 896	12 712	7 405	UE28 9 751
<b>Homens (N.º)</b>				
2010	11 491	6 679	4 812	UE27 1 589
2011	11 081	6 525	4 556	UE27 1 405
2012	8 100	5 692	2 408	UE27 605
2013	9 905	5 696	1 472	UE28 2 737
2014	8 689	4 525	1 848	UE28 2 316
2015	15 122	7 747	3 496	UE28 3 879
<b>Mulheres (N.º)</b>				
2010	16 084	9 400	6 684	UE27 1 847
2011	8 586	5 335	3 251	UE27 1 064
2012	6 506	3 634	2 872	UE27 520
2013	7 649	4 048	1 051	UE28 2 549
2014	10 827	3 340	3 182	UE28 4 299
2015	14 774	4 965	3 909	UE28 5 872

No que reporta ao país de residência anterior, estima-se que 15 122 imigrantes tenham origem num país da UE28 e 14 774 em países terceiros: França (17%), Brasil (10%) e Reino Unido (10%) foram os três principais países de residência anterior.

Para mais informação consulte:



Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Naturalidade (Grupos de países)

Figura 5.1.3

Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2010-2015

Ano	País de última residência			
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
<b>Total (N.º)</b>				
2010	27575	17732	UE27	9 843
2011	19667	5253	UE27	14 414
2012	14606	8741	UE27	5 865
2013	17554	9975	UE28	7 579
2014	19516	10594	UE28	8 914
2015	29896	16546	UE28	13 329
<b>Homens (N.º)</b>				
2010	11491	7023	UE27	4 468
2011	11081	2787	UE27	8 294
2012	8100	5109	UE27	2 991
2013	9905	5656	UE28	4 249
2014	8689	5160	UE28	3 529
2015	15122	9280	UE28	5 842
<b>Mulheres (N.º)</b>				
2010	16084	10709	UE27	5 375
2011	8586	2466	UE27	6 120
2012	6506	3632	UE27	2 874
2013	7649	4319	UE28	3 330
2014	10827	5434	UE28	5 385
2015	14774	7266	UE28	7 487

Para mais informação consulte:



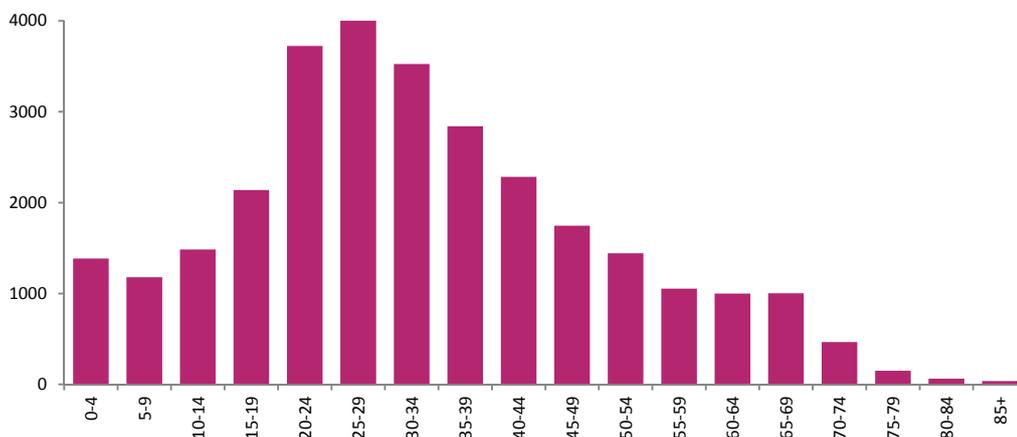
Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Local de residência anterior (Grupos de países)

Em 2010, 16,6% dos imigrantes permanentes tinham idades entre os 0 e os 14 anos (jovens), 78,2% entre os 15 e os 64 anos (idade ativa) e 5,1% tinham 65 ou mais anos (idosos). Em 2015 verificou-se um decréscimo da população jovem e um aumento da população em idade ativa e com idades mais avançadas: 13,5% jovens, 80,7% de pessoas em idade ativa e 5,8% de idosos.

Figura 5.1.4  
Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2010-2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>N.º</b>						
Total	27 575	19 667	14 606	17 554	19 516	29 896
0-4	1 371	766	698	882	802	1 386
5-9	1 613	571	372	606	593	1 180
10-14	1 600	816	587	904	1 000	1 484
15-19	2 074	2 162	1 238	1 506	1 307	2 138
20-24	3 417	3 950	3 025	2 791	2 326	3 724
25-29	3 790	3 369	2 564	3 537	3 358	4 374
30-34	3 157	1 871	1 296	1 626	2 231	3 525
35-39	2 500	1 628	1 335	1 475	1 742	2 840
40-44	1 862	1 199	1 045	945	1 464	2 283
45-49	1 373	699	745	932	1 060	1 747
50-54	1 076	391	390	508	860	1 442
55-59	1 033	457	373	429	697	1 054
60-64	1 293	707	463	523	710	999
65 e +	1 416	1 081	475	890	1 366	1 720

Imigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2015



## 5.2 Fluxos emigratórios internacionais

### 5.2.1 Emigrantes permanentes

Estima-se que em 2015 tenham saído de Portugal, para residir no estrangeiro por um período igual ou superior a 1 ano (emigrantes permanentes), um total de 40 377 pessoas (49 572 em 2014), das quais 66% eram do sexo masculino e 34% do sexo feminino.

Para mais  
informação  
consulte:



Emigrantes permanentes  
(N.º) por Sexo

Figura 5.2.1.1

Emigrantes permanentes (Nº), por sexo, Portugal, 2010-2015

Ano	Sexo		
	HM	H	M
2010	23 760	19 008	4 752
2011	43 998	31 329	12 669
2012	51 958	34 540	17 418
2013	53 786	35 632	18 154
2014	49 572	32 274	17 298
2015	40 377	26 806	13 571

A quase totalidade (99%) de emigrantes permanentes tinha nacionalidade portuguesa (39 847).

Figura 5.2.1.2

Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2010-2015

Ano	País de nacionalidade				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
2010	23 760	21 796	350	UE27	1 614
2011	43 998	41 443	87	UE27	2 468
2012	51 958	49 458	284	UE27	2 216
2013	53 786	50 835	972	UE28	1 979
2014	49 572	47 665	547	UE28	1 154
2015	40 377	39 847	327	UE28	203

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Para mais  
informação  
consulte:



Emigrantes permanentes  
(N.º) por Nacionalidade  
(Grupos de países)

Do total de emigrantes permanentes, 27 633 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 68%) e 12 744 um país terceiro (cerca de 32%).

Cerca de 58% do total de emigrantes permanentes tiveram como países de destino França, Reino Unido e Suíça

Figura 5.2.1.3  
Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2010-2015

Ano	País de destino		
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2010	23 760	14 838	UE27 8 922
2011	43 998	28 489	UE27 15 509
2012	51 958	34 418	UE27 17 510
2013	53 786	34 223	UE28 17 941
2014	49 572	33 096	UE28 16 418
2015	40 377	27 633	UE28 12 744

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Para mais  
informação  
consulte:



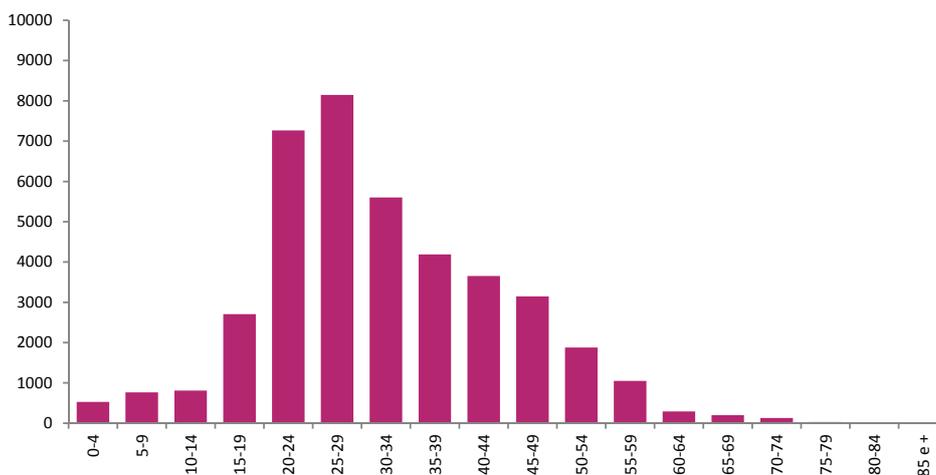
➤ Emigrantes permanentes  
(N.º) por Local de  
residência futura  
(Grupos de países)

Em 2010, 18% dos emigrantes permanentes eram jovens, com idades entre os 0 e os 14 anos, 82% eram pessoas em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos. Em 2015 e face a 2010, verificou-se um acentuado decréscimo da proporção de jovens e um aumento da percentagem de emigrantes permanentes em idade ativa e idosos: 5% jovens, 94% de pessoas em idade ativa e 1% de idosos.

Figura 5.2.1.4  
Emigrantes permanentes (N.º), por grupo etário, Portugal, 2010-2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	23 760	43 998	51 958	53 786	49 572	40 377
0-4	2 730	5 055	801	682	590	527
5-9	1 228	3 455	990	853	699	764
10-14	232	1 972	1 052	726	628	808
15-19	1 460	3 277	4 378	2 775	2 661	2 705
20-24	5 127	6 237	10 563	9 722	8 776	7 266
25-29	6 276	6 097	11 022	8 917	8 122	8 146
30-34	3 644	5 075	7 184	6 303	5 596	5 601
35-39	1 765	3 952	5 383	5 821	5 250	4 189
40-44	1 013	3 044	3 753	5 499	5 159	3 652
45-49	277	3 032	3 505	4 898	4 588	3 147
50-54	8	1 520	1 579	3 047	3 040	1 878
55-59	0	611	990	1 774	1 723	1 048
60-64	0	118	248	942	964	290
65 e +	0	553	510	1 827	1 776	356

Emigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2015



Para mais informação consulte:



Emigrantes permanentes (N.º) por Idade

Em 2014, do total de emigrantes permanentes, com 15 ou mais anos de idade, cerca de 54% teria como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 17% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3 4) e 29% o ensino superior (ISCED 5-8). Em 2015, 43% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), 27% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3 4) e cerca de 30% o ensino superior (ISCED 5-8)

Figura 5.2.1.5

Emigrantes permanentes (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014 e 2015

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2014	100,0	53,5	17,1	29,0
2015	100,0	43,0	27,0	29,9

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

### 5.2.2 Emigrantes temporários

Estima-se que em 2015 tenham saído de Portugal, por um período superior a 3 meses mas inferior a 1 ano (emigrantes temporários), um total de 60 826 pessoas (85 052 em 2014), das quais 73% eram do sexo masculino e 27% do sexo feminino.

Figura 5.2.2.1

Emigrantes temporários (N.º), por sexo, Portugal, 2011-2015

Ano	Sexo		
	HM	H	M
2011	56 980	39 958	17 022
2012	69 460	53 453	16 007
2013	74 322	55 779	18 543
2014	85 052	60 827	24 225
2015	60 826	44 101	16 725

Para mais informação consulte:

>> Emigrantes temporários (N.º) por Sexo

Do total de emigrantes temporários cerca de 97% teriam nacionalidade portuguesa.

Figura 5.2.2.2

Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2015

Ano	País de nacionalidade			
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2011	56 980	53 033	1 010	UE27 2 937
2012	69 460	67 468	595	UE27 1 397
2013	74 322	72 430	458	UE28 1 434
2014	85 052	81 584	1 218	UE28 2 250
2015	60 826	59 023	784	UE28 1 019

Para mais informação consulte:

>> Emigrantes temporários (N.º) por Nacionalidade (Grupos de países)

Do total de emigrantes permanentes, 38 093 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 63%) e 22 495 um país terceiro (cerca de 37%).

Em 2015 cerca de 48% dos emigrantes temporários tiveram como países de destino França, Suíça e Reino Unido.

Figura 5.2.2.3

Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2011-2015

121

Ano	País de destino		
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2011	56 980	32 307	UE27 24 673
2012	69 460	41 779	UE27 27 262
2013	74 322	43 858	UE28 30 212
2014	85 052	54 855	UE28 30 197
2015	60 826	38 093	UE28 22 495

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Para mais  
informação  
consulte:

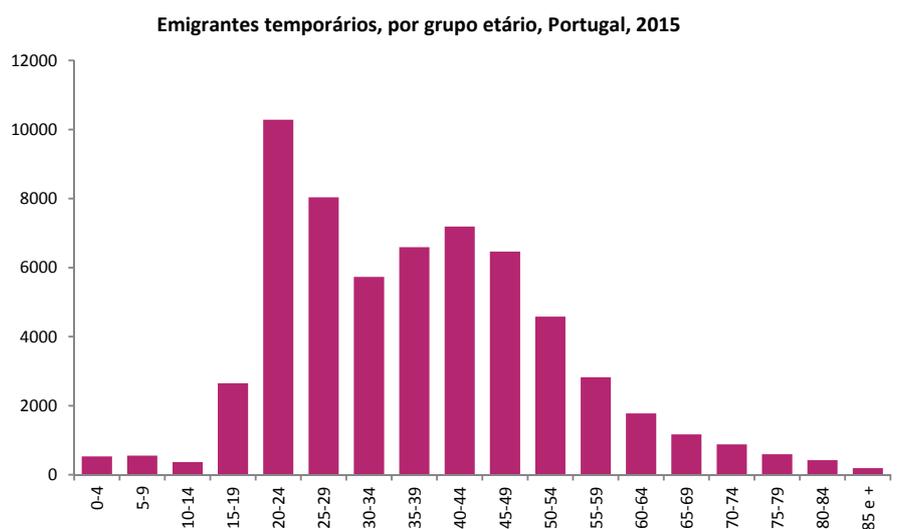


Emigrantes temporários  
(N.º) por Local de resi-  
dência futura (Grupos de  
países)

Em 2011, cerca de 4% da emigração temporária eram jovens, 89% eram pessoas em idade ativa e 8% eram idosos. Em 2015 e face a 2011, verificou-se um decréscimo da percentagem de emigrantes temporários jovens e idosos e um aumento da proporção em idade ativa: 2% jovens, 92% de pessoas em idade ativa e 5% de idosos.

Figura 5.2.2.4  
Emigrantes temporários (N.º), por grupo etário, Portugal, 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Total	56 980	69 460	74 322	85 052	60 826
0-4	647	379	1 182	1 079	529
5-9	681	243	1 560	1 515	554
10-14	711	578	664	1 686	368
15-19	2 264	6 370	3 128	5 555	2 650
20-24	8 848	11 667	11 692	14 887	10 282
25-29	7 414	8 919	9 614	16 562	8 036
30-34	4 591	7 225	8 930	11 912	5 731
35-39	6 301	7 193	9 592	9 174	6 590
40-44	6 889	7 746	8 853	8 002	7 191
45-49	5 683	6 217	8 502	6 910	6 463
50-54	4 027	5 953	4 201	4 015	4 582
55-59	3 074	2 642	2 073	2 218	2 821
60-64	1 540	1 406	1 921	663	1 778
65 e +	4 310	2 922	2 410	874	3 251



Para mais informação consulte:



Emigrantes temporários (N.º) por Grupo etário

Quanto ao nível de escolaridade completo dos emigrantes temporários, com 15 ou mais anos de idade, em 2014 cerca de 57% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 18% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 25% o ensino superior (ISCED 5-8). Em 2015 cerca de 57% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 21% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 22% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.2.5

Emigrantes temporários (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014 e 2015

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2014	100,0	56,6	18,4	24,7
2015	100,0	56,5	20,6	22,4

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

### 5.3 Títulos de Residência e Vistos

#### 5.3.1 Concessões de títulos de residência<sup>1</sup>

De acordo com a informação estatística disponibilizada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), foram concedidos, em 2015, 37 851 títulos de residência a estrangeiros, 19 655 do sexo masculino e 18 196 do feminino.

Manteve-se a tendência de aumento, ainda que ligeiro, do número de concessões de títulos de residência em 2015 (35 265 em 2014), respeitando o maior número a pessoas do sexo masculino, à semelhança do ocorrido no ano transato.

Em 2015, o maior número de títulos de residência foi obtido pelos nacionais do Brasil (5 716), seguidos da China (2 575), da Roménia (2 569), de França e de Cabo Verde (2 495 e 2 025, respetivamente).

Salienta-se o volume de títulos concedidos a nacionais da Roménia, França, Reino Unido, Espanha e Itália (União Europeia) – 10 169 no total – com um peso relativo de 26,9% no total da população estrangeira a quem foi concedido um título de residência e o posicionamento da nacionalidade nepalesa, pela primeira vez, entre as dez principais nacionalidades (1 369 títulos de residência concedidos).

<sup>1</sup> Títulos de residência incluem: *autorizações de residência* ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional), com alterações na Lei 29/2012 e *cartões de residência* ao abrigo da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

Figura 5.3.1.1

População estrangeira a quem foi concedido título de residência (N.º), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2010-2015

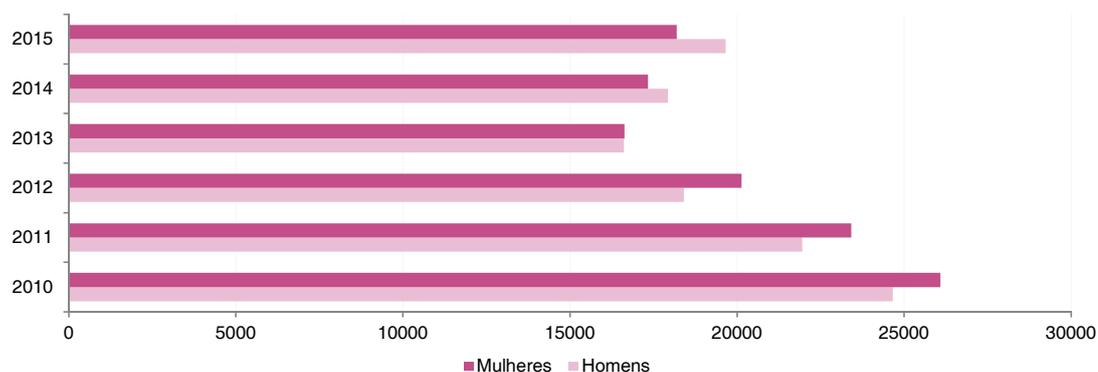
2010		2011		2012		2013		2014		2015	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
50 747		45 369		38 537		33 246		35 265		37 851	
<b>Homens</b>											
Total	24 664		21 949		18 403		16 614		17 932		19 655
Brasil	6 920	Brasil	5 349	Brasil	4 939	Brasil	2 626	Brasil	2 291	Brasil	2 380
Roménia	3 415	Cabo Verde	2 232	Cabo Verde	1 605	Cabo Verde	1 340	China	1 853	China	1 247
Cabo Verde	1 973	Roménia	2 678	Roménia	1 621	Roménia	1 541	Roménia	1 431	Roménia	1 565
Ucrânia	860	Ucrânia	715	Guiné Bissau	899	China	959	Cabo Verde	1 016	França	1 434
Reino Unido	937	Guiné Bissau	914	Ucrânia	598	Angola	729	França	1 072	Cabo Verde	913
Espanha	896	Reino Unido	912	China	674	Espanha	742	Reino Unido	814	Reino Unido	1 053
China	794	Espanha	836	Espanha	692	Reino Unido	746	Angola	733	Espanha	842
Guiné Bissau	811	China	740	Angola	586	Guiné Bissau	644	Espanha	764	Itália	872
Bulgária	789	Angola	634	Reino Unido	666	Ucrânia	418	Guiné Bissau	590	Nepal	956
Angola	612	São Tomé e Príncipe	627	São Tomé e Príncipe	454	Índia	674	Itália	562	Angola	640
<b>Mulheres</b>											
Total	26 083		23 420		20 134		16 632		17 333		18 196
Brasil	9 245	Brasil	7 547	Brasil	6 776	Brasil	4 054	Brasil	3 269	Brasil	3 336
Roménia	2 632	Cabo Verde	2 378	Cabo Verde	1 826	Cabo Verde	1 398	China	1 875	China	1 328
Cabo Verde	2 250	Roménia	1 904	Roménia	1 389	Roménia	1 124	Roménia	1 024	Roménia	1 004
Ucrânia	1 197	Ucrânia	1 046	Guiné Bissau	721	China	904	Cabo Verde	1 169	França	1 061
Reino Unido	826	Guiné Bissau	830	Ucrânia	862	Angola	748	França	858	Cabo Verde	1 112
Espanha	768	Reino Unido	780	China	688	Espanha	732	Reino Unido	671	Reino Unido	813
China	859	Espanha	697	Espanha	664	Reino Unido	656	Angola	736	Espanha	820
Guiné Bissau	756	China	767	Angola	707	Guiné Bissau	591	Espanha	688	Itália	705
Bulgária	578	Angola	735	Reino Unido	580	Ucrânia	657	Guiné Bissau	649	Nepal	413
Angola	705	São Tomé e Príncipe	695	São Tomé e Príncipe	553	Índia	296	Itália	509	Angola	637

Para mais  
informação  
consulte:



População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Nacionalidade

População estrangeira a quem foi concedido título de residência (N.º), por sexo, 2010-2015



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.  
Dados disponíveis em junho 2016.

### 5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente

Possuem estatuto de residente todos os estrangeiros que são detentores de um título de residência válido ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional), com alterações na Lei 29/2012 e da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

Desde 2010 a população estrangeira com estatuto de residente tem vindo a decrescer, sendo, em 2015, 383 759 o número de estrangeiros com título de residência válido.

Manteve-se, no ano em apreço, o padrão de posicionamento das nacionalidades da população com estatuto de residente (título de residência válido) continuando o lugar cimeiro a ser ocupado pelos nacionais do Brasil (80 515) e os segundo e terceiro lugar a pertencerem às nacionalidades caboverdiana (38 346) e ucraniana (35 702), respetivamente.

Os nacionais do Reino Unido e de Espanha registaram um ligeiro aumento face ao ano anterior, traduzido num peso relativo de 4,5% e 2,6% no total da população estrangeira com estatuto de residência.

Na distribuição por sexo, continuou a manter-se a maior representatividade do sexo feminino (51,4%).

A nacionalidade brasileira, tanto nos homens como nas mulheres, permaneceu como a mais representativa, 30 932 homens e 49 583 mulheres.

Das dez principais nacionalidades, as que apresentaram, em 2015, as maiores relações de feminilidade foram a brasileira (160,3 mulheres por 100 homens), santomense (122,3 mulheres por 100 homens), angolana (115,5 mulheres por 100 homens), caboverdiana (114,5 mulheres por 100 homens) e ucraniana (105,1 mulheres por cada 100 homens).

Em sentido oposto e no grupo das principais nacionalidades, encontram-se as nacionalidades: espanhola (99,1 mulheres por 100 homens), chinesa (94,7 mulheres por 100 homens), britânica (90,4 mulheres por 100 homens), guineense (Bissau) (84,0 mulheres por 100 homens) e romena (82,6 mulheres por cada 100 homens).

Figura 5.3.2.1

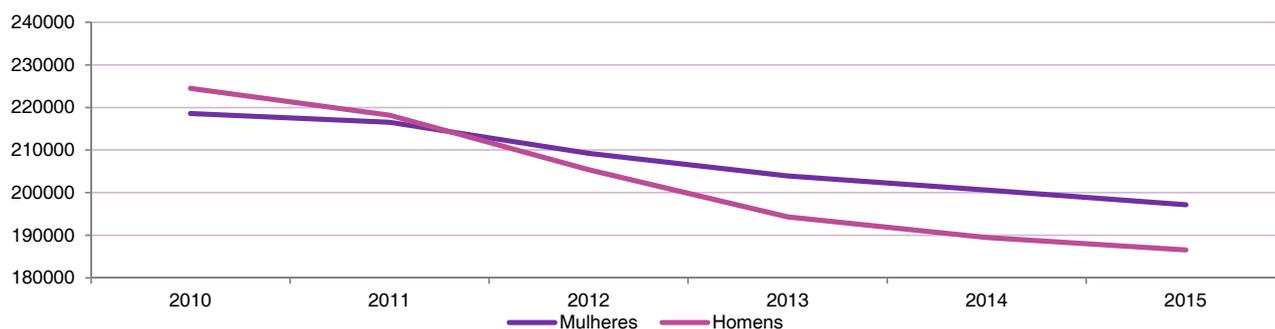
População estrangeira com estatuto de residente (N<sup>o</sup>), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2010-2015

	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	
	443 055		434 708		414 610		398 268		390 113		383 759	
<b>Homens</b>												
Total	224 489		218 170		205 385		194 309		189 463		186 570	
Brasil	52 401 Brasil		47 448 Brasil		44 069 Brasil		36 200 Brasil		33 169 Brasil		30 932	
Ucrânia	27 154 Ucrânia		25 875 Ucrânia		23 133 Cabo Verde		19 798 Cabo Verde		18 960 Cabo Verde		17 879	
Cabo Verde	20 574 Cabo Verde		20 627 Cabo Verde		20 001 Ucrânia		20 739 Ucrânia		18 657 Ucrânia		17 406	
Roménia	20 924 Roménia		22 441 Roménia		19 811 Roménia		18 946 Roménia		17 305 Roménia		16 714	
Angola	11 364 Angola		10 182 Angola		9 401 Angola		9 330 China		10 871 China		10 692	
Guiné Bissau	11 393 Guiné Bissau		10 386 Guiné Bissau		9 824 China		9 574 Angola		9 109 Angola		8 393	
Reino Unido	8 869 Reino Unido		9 121 China		8 892 Guiné Bissau		9 674 Guiné Bissau		9 716 Reino Unido		9 049	
Moldávia (República da)	8 306 China		8 593 Reino Unido		8 652 Reino Unido		8 581 Reino Unido		8 647 Guiné Bissau		9 138	
China	8 129 Moldávia (República da)		7 072 Moldávia (República da)		5 811 São Tomé e Príncipe		4 624 São Tomé e Príncipe		4 541 Espanha		5 031	
São Tomé e Príncipe	4 632 São Tomé e Príncipe		4 730 São Tomé e Príncipe		4 662 Moldávia (República da)		4 801 Espanha		4 937 São Tomé e Príncipe		4 230	
<b>Mulheres</b>												
Total	218 566		216 538		209 225		203 959		200 650		197 189	
Brasil	66 794 Brasil		63 847 Brasil		61 449 Brasil		55 038 Brasil		52 119 Brasil		49 583	
Ucrânia	22 333 Ucrânia		22 135 Ucrânia		20 917 Cabo Verde		22 213 Cabo Verde		21 603 Cabo Verde		20 467	
Cabo Verde	22 936 Cabo Verde		22 848 Cabo Verde		22 387 Ucrânia		20 335 Ucrânia		19 152 Ucrânia		18 296	
Roménia	15 906 Roménia		16 871 Roménia		15 405 Roménia		15 258 Roménia		14 200 Roménia		13 809	
Angola	11 869 Angola		11 147 Angola		10 472 Angola		10 637 China		10 171 China		10 123	
Guiné Bissau	7 911 Guiné Bissau		7 745 Guiné Bissau		7 638 China		8 871 Angola		10 369 Angola		9 695	
Reino Unido	8 327 Reino Unido		8 554 China		8 294 Guiné Bissau		7 900 Guiné Bissau		8 012 Reino Unido		8 181	
Moldávia (República da)	7 326 China		8 002 Reino Unido		7 997 Reino Unido		7 890 Reino Unido		7 912 Guiné Bissau		7 679	
China	7 471 Moldávia (República da)		6 514 Moldávia (República da)		5 692 São Tomé e Príncipe		5 545 São Tomé e Príncipe		5 487 Espanha		4 988	
São Tomé e Príncipe	5 543 São Tomé e Príncipe		5 544 São Tomé e Príncipe		5 512 Moldávia (República da)		5 167 Espanha		4 755 São Tomé e Príncipe		5 175	

Para mais  
informação  
consulte:



População estrangeira  
com estatuto legal de  
residente (N.º) por Local  
de residência e Nacio-  
nalidade

População estrangeira com estatuto de residente (N<sup>o</sup>), por sexo, 2010-2015

Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.  
Dados disponíveis em junho 2016.

### 5.3.3 Vistos Prorrogados

A informação relativa a vistos de longa duração prorrogados deve ser lida tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar n.º 84/2007 e a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1.ª alteração à Lei 23/2007).

Em 2015 foram prorrogados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 4 972 vistos de longa duração, 2 075 a homens e 2 897 a mulheres.

As nacionalidades mais representativas foram as dos países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Angola e São Tomé e Príncipe) com cerca de 60% do total dos vistos prorrogados.

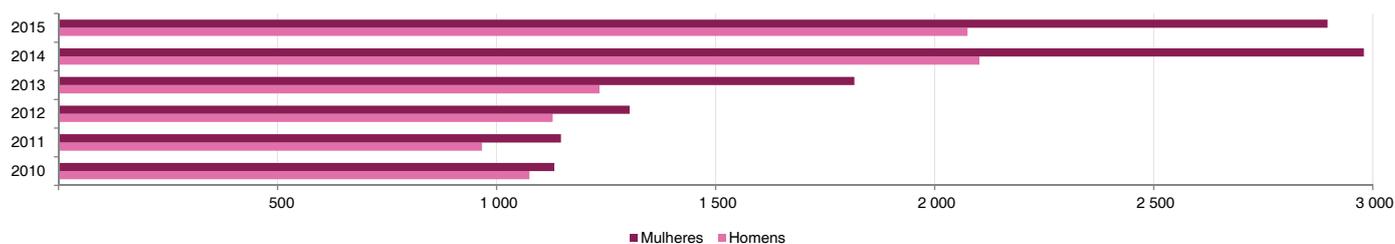
Salienta-se o aumento da representatividade da China (10,3%) no total dos vistos prorrogados e, pela primeira vez, a nacionalidade líbia entre as dez principais (105 vistos prorrogados todos de indivíduos do sexo masculino).

Figura 5.3.3.1

Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2010-2015

2010		2011		2012		2013		2014		2015	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
2 207		2 114		2 432		3 052		5 082		4 972	
<b>Homens</b>											
Total	1 075		967		1 128		1 235		2 102		2 075
Guiné Bissau	243	Cabo Verde	173	Angola	238	Brasil	315	Brasil	787	Brasil	768
Cabo Verde	199	Guiné Bissau	144	Cabo Verde	199	Cabo Verde	150	Turquia	174	China	152
São Tomé e Príncipe	119	São Tomé e Príncipe	93	Guiné Bissau	122	Estados Unidos	127	China	113	Turquia	151
Angola	170	Angola	149	China	108	Guiné Bissau	109	Cabo Verde	135	Cabo Verde	128
Brasil	77	China	55	São Tomé e Príncipe	70	Angola	87	Estados Unidos	99	Guiné Bissau	107
China	32	Brasil	70	Brasil	58	China	72	Guiné Bissau	114	Angola	94
Índia	47	Índia	51	Índia	66	São Tomé e Príncipe	40	Angola	141	São Tomé e Príncipe	52
Vietname	33	Japão	16	Timor Leste	58	Turquia	36	São Tomé e Príncipe	50	Libia	105
Japão	12	Moçambique	14	Federação da Rússia	13	México	20	Federação da Rússia	14	Estados Unidos	45
México	9	Turquia	14	Tailândia	13	Índia	32	Coreia, República da	28	Índia	66
<b>Mulheres</b>											
Total	1 132		1 147		1 304		1 817		2 980		2 897
Guiné Bissau	270	Cabo Verde	272	Angola	255	Brasil	567	Brasil	1 418	Brasil	1 307
Cabo Verde	270	Guiné Bissau	212	Cabo Verde	270	Cabo Verde	240	Turquia	202	China	362
São Tomé e Príncipe	201	São Tomé e Príncipe	151	Guiné Bissau	175	Estados Unidos	202	China	247	Turquia	185
Angola	91	Angola	85	China	153	Guiné Bissau	163	Cabo Verde	214	Cabo Verde	200
Brasil	91	China	135	São Tomé e Príncipe	132	Angola	123	Estados Unidos	163	Guiné Bissau	167
China	67	Brasil	80	Brasil	46	China	120	Guiné Bissau	139	Angola	65
Índia	11	Índia	17	Índia	17	São Tomé e Príncipe	95	Angola	91	São Tomé e Príncipe	89
Vietname	4	Japão	26	Timor Leste	18	Turquia	68	São Tomé e Príncipe	89	Libia	0
Japão	10	Moçambique	19	Federação da Rússia	36	México	34	Federação da Rússia	47	Estados Unidos	54
México	13	Turquia	15	Tailândia	18	Índia	7	Coreia, República da	33	Índia	17

Vistos de longa duração prorrogados (Nº) por sexo, 2010-2015



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.  
Dados disponíveis em junho 2016.

#### 5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)

A variação do número de vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses, no período 2010-2015, deverá ser interpretada tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar nº 84/2007 e a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007) bem como os Acordos de cooperação entre o Estado português e outros Estados, designadamente na área da saúde.

Foram concedidos pelos postos consulares portugueses, em 2015, 8 993 vistos de estada temporária e 7 947 vistos de residência.

As nacionalidades de países de língua portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) representaram, em 2015, cerca de 62 % do total de vistos de estada temporária concedidos nesse ano.

A nacionalidade chinesa tem apresentado desde 2010 um assinalável incremento no número de vistos de estada temporária concedidos (144 em 2010, 775 em 2015). Relativamente aos vistos de residência concedidos nos postos consulares portugueses, as nacionalidades de países de língua portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) representaram cerca de 54,4% do total dos vistos de residência concedidos em 2015.

A Índia tem vindo a aumentar a sua representatividade ocupando, em 2015, a sexta posição, entre as dez principais nacionalidades, na concessão de vistos de residência, que corresponde a 5,4% do total dos vistos de residência concedidos.

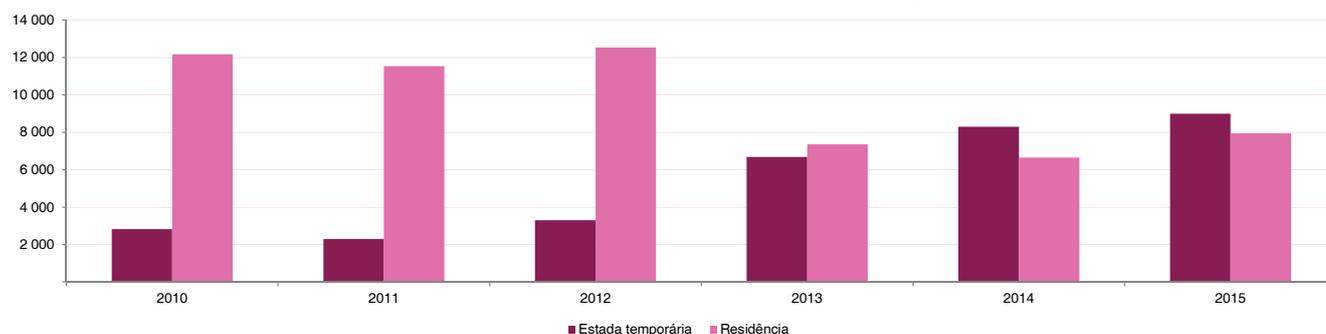
Releva o facto da nacionalidade moçambicana se encontrar, pela primeira vez desde 2010, entre as dez principais nacionalidades a quem foi concedido um visto de residência, com uma representatividade de 3,4% no total dos vistos de residência concedidos em 2015.

Figura 5.3.4.1

Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2010-2015

2010		2011		2012		2013		2014		2015	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
14 988		13 830		15 834		14 047		14 955		16 940	
<b>Estada temporária</b>											
	2 821		2 289		3 301		6 686		8 301		8 993
Cabo Verde	740	Cabo Verde	620	Cabo Verde	822	Brasil	2305	Brasil	2916	Brasil	3137
Guiné-Bissau	569	Guiné-Bissau	467	Angola	600	Cabo Verde	739	Cabo Verde	737	Guiné-Bissau	867
São Tomé e Príncipe	385	São Tomé e Príncipe	283	Guiné Bissau	422	Guiné-Bissau	519	China	655	Cabo Verde	825
Angola	257	Angola	259	China	276	China	411	Turquia	637	China	775
Brasil	189	China	114	São Tomé e Príncipe	250	Turquia	372	Guiné-Bissau	548	Turquia	630
China	144	Índia	89	Brasil	160	São Tomé e Príncipe	348	Angola	362	São Tomé e Príncipe	399
Índia	113	Brasil	84	Índia	73	Angola	309	São Tomé e Príncipe	347	Angola	294
Federação da Rússia	42	Moçambique	38	Federação da Rússia	61	Libia (Jamahiriya Árabe da)	247	Libia (Jamahiriya Árabe da)	320	Estados Unidos	180
Vietname	40	Marrocos	37	Timor Leste	54	Estados Unidos	169	México	147	Índia	164
Ucrânia	39	Estados Unidos	31	Tailândia	43	Canadá	120	Índia	132	México	146
<b>Residência</b>											
	12 167		11 541		12 533		7 361		6 654		7 947
Brasil	3253	Brasil	3847	Brasil	5495	Brasil	1628	Brasil	1400	Brasil	1965
Cabo Verde	2777	Cabo Verde	2268	Cabo Verde	1382	Cabo Verde	1008	Cabo Verde	913	Cabo Verde	825
China	971	São Tomé e Príncipe	514	Angola	666	Angola	596	Angola	623	Angola	750
São Tomé e Príncipe	731	Guiné-Bissau	469	Turquia	579	China	450	Nepal	493	Nepal	561
Moldávia (República da)	503	China	454	China	442	Guiné-Bissau	414	China	418	China	474
Turquia	419	Turquia	427	São Tomé e Príncipe	433	Índia	378	Tailândia	365	Índia	429
Ucrânia	406	Angola	371	Guiné-Bissau	388	Turquia	357	Guiné-Bissau	296	Tailândia	416
Angola	317	Índia	369	Índia	318	São Tomé e Príncipe	281	Índia	293	Estados Unidos	302
Tailândia	306	Tailândia	311	Estados Unidos	295	Estados Unidos	215	Estados Unidos	235	Moçambique	268
Guiné-Bissau	304	Moldávia	301	Paquistão	275	Nepal	209	São Tomé e Príncipe	227	São Tomé e Príncipe	259

Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, 2010-2015



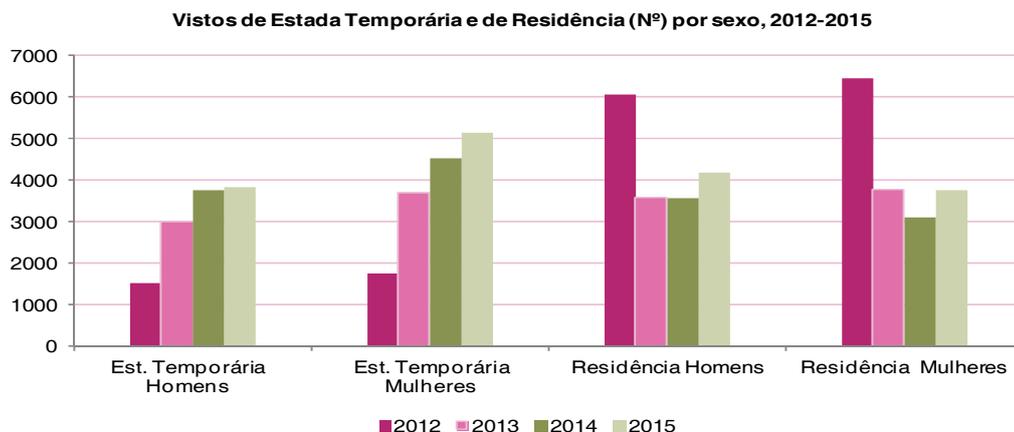
Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Em 2015, no que se refere à distribuição por sexo a maioria dos vistos de estada temporária foram concedidos a mulheres (5 160), que corresponde a cerca de 57,4% do total dos referidos vistos. Em sentido oposto o maior número de vistos de residência foi concedido a homens (4 182), cerca de 53% do total de vistos de residência concedidos em 2015.

Figura 5.3.4.2

Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses por sexo, 2010-2015

Ano	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
2 010	14 988	x	x	2 821	x	x	12 167	x	x
2 011	13 830	x	x	2 289	x	x	11 541	x	x
2 012	15 834	7 614	8 214	3 301	1 540	1 761	12 533	6 074	6 453
2 013	14 047	6 582	7 460	6 686	2 996	3 689	7 361	3 586	3 771
2 014	14 955	7 334	7 621	8 301	3 770	4 531	6 654	3 564	3 090
2 015	16 940	8 015	8 925	8 993	3 833	5 160	7 947	4 182	3 765



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma do total devido à inexistência de registos com sexo ignorado.

Figura 5.3-4-3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2015

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
<b>Total</b>	<b>16940</b>	<b>8015</b>	<b>8925</b>	<b>8993</b>	<b>3833</b>	<b>5160</b>	<b>7947</b>	<b>4182</b>	<b>3765</b>
<b>Europa</b>	1109	478	631	934	403	531	175	75	100
<b>União Europeia</b>	//	//	//	//	//	//	//	//	//
<b>Outros Europa</b>	1109	478	631	934	403	531	175	75	100
Albânia	6	4	2	5	3	2	1	1	0
Antiga República Jugoslava da Macedónia	10	4	6	7	3	4	3	1	2
Bielorrússia	19	7	12	13	5	8	6	2	4
Bósnia-Herzegovina	5	3	2	3	2	1	2	1	1
Kosovo	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Moldávia (República da)	17	5	12	11	3	8	6	2	4
Montenegro	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Federação da Rússia	154	51	103	87	25	62	67	26	41
Sérvia	27	9	18	21	7	14	6	2	4
Turquia	660	339	321	637	323	314	23	16	7
Ucrânia	182	66	116	122	53	69	60	13	47
<b>África</b>	<b>5290</b>	<b>2552</b>	<b>2738</b>	<b>2650</b>	<b>1173</b>	<b>1477</b>	<b>2640</b>	<b>1379</b>	<b>1261</b>
África do Sul	15	10	5	6	4	2	9	6	3
Angola	1044	558	486	294	157	137	750	401	349
Argélia	44	33	11	39	32	7	5	1	4
Benim	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Burkina Faso	3	2	1	1	1	0	2	1	1
Burundi	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Cabo Verde	1650	728	922	825	329	496	825	399	426
Camarões	10	6	4	1	1	0	9	5	4
Congo (República Democrática do)	3	1	2	2	0	2	1	1	0
Costa do Marfim	12	6	6	1	1	0	11	5	6
Egipto	17	14	3	12	11	1	5	3	2
Eritreia	3	2	1	1	1	0	2	1	1
Etiópia	13	13	0	7	7	0	6	6	0
Gabão	2	2	0	2	2	0	0	0	0
Gâmbia	6	4	2	1	1	0	5	3	2
Gana	8	5	3	1	0	1	7	5	2
Guiné	65	29	36	0	0	0	65	29	36
Guiné Equatorial	17	12	5	15	11	4	2	1	1
Guiné-Bissau	1122	501	621	867	365	502	255	136	119
Lesoto	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Líbia (Jamahiriya Árabe da)	9	9	0	5	5	0	4	4	0
Madagáscar	2	0	2	0	0	0	2	0	2
Malawi	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Mali	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Marrocos	60	23	37	30	15	15	30	8	22
Mauritânia	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Moçambique	309	187	122	41	26	15	268	161	107
Namíbia	5	1	4	4	0	4	1	1	0
Niger	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Nigéria	53	44	9	6	5	1	47	39	8
Quénia	19	8	11	4	3	1	15	5	10
Ruanda	6	0	6	0	0	0	6	0	6
São Tomé e Príncipe	658	297	361	399	163	236	259	134	125
Senegal	39	17	22	11	5	6	28	12	16
Serra Leoa	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Somália	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Tanzânia, República Unida da	3	3	0	1	1	0	2	2	0
Togo	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Tunísia	73	24	49	67	22	45	6	2	4
Uganda	4	3	1	0	0	0	4	3	1

continua ▶

Figura 5.3.4.3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2015

► continuação

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Zâmbia	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Zimbabwe	5	2	3	2	0	2	3	2	1
<b>América</b>	<b>6345</b>	<b>2949</b>	<b>3396</b>	<b>3784</b>	<b>1569</b>	<b>2215</b>	<b>2561</b>	<b>1380</b>	<b>1181</b>
Argentina	49	29	20	39	21	18	10	8	2
Bahamas	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Bolívia	6	5	1	4	3	1	2	2	0
Brasil	5102	2301	2801	3137	1276	1861	1965	1025	940
Canadá	136	51	85	93	29	64	43	22	21
Chile	25	13	12	21	12	9	4	1	3
Colômbia	119	58	61	71	30	41	48	28	20
Costa Rica	4	1	3	3	1	2	1	0	1
Cuba	54	28	26	15	9	6	39	19	20
El Salvador	5	1	4	3	0	3	2	1	1
Equador	90	46	44	17	5	12	73	41	32
Estados Unidos	482	272	210	180	86	94	302	186	116
Guatemala	3	2	1	1	1	0	2	1	1
Guiana	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Haiti	4	3	1	1	1	0	3	2	1
Honduras	4	4	0	3	3	0	1	1	0
Jamaica	1	0	1	0	0	0	1	0	1
México	168	79	89	146	66	80	22	13	9
Nicarágua	2	1	1	0	0	0	2	1	1
Panamá	3	2	1	3	2	1	0	0	0
Paraguai	15	9	6	6	2	4	9	7	2
Peru	33	20	13	22	13	9	11	7	4
República Dominicana	6	4	2	3	1	2	3	3	0
Trindade e Tobago	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Uruguai	8	4	4	7	3	4	1	1	0
Venezuela, República Bolivariana da	23	14	9	9	5	4	14	9	5
<b>Ásia</b>	<b>4144</b>	<b>2011</b>	<b>2133</b>	<b>1600</b>	<b>677</b>	<b>923</b>	<b>2544</b>	<b>1334</b>	<b>1210</b>
Afeganistão	8	7	1	5	5	0	3	2	1
Arábia Saudita	7	7	0	6	6	0	1	1	0
Arménia	25	9	16	20	7	13	5	2	3
Azerbaijão	25	12	13	17	6	11	8	6	2
Bangladesh	132	53	79	9	9	0	123	44	79
Barém	7	6	1	6	6	0	1	0	1
Butão	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Camboja	9	5	4	7	4	3	2	1	1
Cazaquistão	20	11	9	9	5	4	11	6	5
China	1268	401	867	790	217	573	478	184	294
Coreia, República da	121	62	59	115	57	58	6	5	1
Emiratos Árabes Unidos	4	4	0	4	4	0	0	0	0
Filipinas	140	87	53	14	9	5	126	78	48
Geórgia	35	12	23	29	10	19	6	2	4
Lémen	5	4	1	3	3	0	2	1	1
Índia	593	358	235	164	124	40	429	234	195
Indonésia	48	30	18	34	19	15	14	11	3
Irão (República Islâmica)	113	68	45	36	23	13	77	45	32
Iraque	8	7	1	6	5	1	2	2	0
Israel	24	8	16	9	1	8	15	7	8
Japão	106	55	51	92	44	48	14	11	3
Jordânia	21	14	7	5	3	2	16	11	5
Laos (República Popular Democrática do)	4	2	2	3	1	2	1	1	0
Líbano	11	9	2	5	3	2	6	6	0
Malásia	12	7	5	6	4	2	6	3	3
Maldivas	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Mongólia	14	3	11	10	2	8	4	1	3
Myanmar	8	3	5	6	2	4	2	1	1

continua ►

Figura 5.3.4.3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2015

► continuação

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Nepal	567	290	277	6	4	2	561	286	275
Paquistão	161	85	76	30	28	2	131	57	74
Quirguizistão	4	2	2	3	2	1	1	0	1
Singapura	7	2	5	7	2	5	0	0	0
Síria (República Árabe da)	42	25	17	36	21	15	6	4	2
Sri Lanka	14	6	8	4	2	2	10	4	6
Tailândia	460	300	160	44	13	31	416	287	129
Tajiquistão	2	1	1	1	0	1	1	1	0
Território Palestino Ocupado	16	8	8	10	6	4	6	2	4
Timor Leste	43	29	14	13	9	4	30	20	10
Turquemenistão	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Usbequistão	12	5	7	1	0	1	11	5	6
Vietname	45	12	33	34	10	24	11	2	9
<b>Oceânia</b>	<b>51</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>14</b>	<b>12</b>
Austrália	40	20	20	20	9	11	20	11	9
Ilhas Fiji	3	2	1	2	2	0	1	0	1
Nova Zelândia	5	2	3	2	0	2	3	2	1
Palau	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Tonga	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Vanuatu	1	1	0	0	0	0	1	1	0
<b>Reino Unido (British Subject)</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

#### 5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa

A aprovação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril, que procedeu à quarta alteração à Lei nº 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro e o Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro que aprovou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, veio alterar o quadro de referência da aquisição da nacionalidade portuguesa por parte de estrangeiros, nomeadamente através do reforço do princípio do *ius soli*<sup>2</sup>, para estrangeiros nascidos no território português, e do mais fácil acesso à naturalização por parte de estrangeiros com um ascendente português do 2º grau da linha reta da nacionalidade. Estas alterações conduziram a um aumento significativo do número de aquisições da nacionalidade a partir do ano 2008.

Entre 2010 e 2015, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa respeitaram a estrangeiros residentes em território português, apresentando anualmente valores que rondam os 90% do total das aquisições da nacionalidade.

Em 2015, o principal motivo da aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes em Portugal foi a naturalização (77,9%), seguido dos motivos “Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa” (11,4%) e “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos” (10,4%).

Os principais motivos de aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros não residentes em Portugal foram: “Estrangeiro que seja descendente de nacional português” (43,6%), “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos” (28,7%) e “Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade” (18,4%).

<sup>2</sup> Critério em função do qual uma nacionalidade pode ser reconhecida a uma pessoa de acordo com o local de nascimento.

Figura 5.4.1.1

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º), por tipo de aquisição, sexo e residência (Portugal), 2010-2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Tipo de aquisição - Total</b>						
Total	21 750	23 238	21 819	24 476	21 124	20 396
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	3 957	3 844	2 866	2 527	3 074	2 332
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	3 198	3 621	3 281	3 455	3 640	2 128
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	64	70	55	56	56	29
Por efeito de adopção plena por cidadão português	26	28	23	22	37	25
Por efeito da naturalização	14 505	15 675	15 594	18 416	14 317	15 882
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	13 505	14 328	13 704	16 612	13 142	14 662
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	838	1 202	1 702	1 600	985	1 064
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	83	84	67	87	70	50
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	37	37	55	55	49	42
Casos especiais	42	24	66	62	71	64
<b>Tipo de aquisição - Homens</b>						
Total	11 436	11 409	10 592	11 727	9 828	9 770
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	2 159	2 037	1 581	1 358	1 657	1 287
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	670	723	639	773	852	535
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	22	23	14	15	21	5
Por efeito de adopção plena por cidadão português	16	12	11	13	15	9
Por efeito da naturalização	8 569	8 614	8 347	9 568	7 283	7 934
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	8 103	7 913	7 396	8 672	6 672	7 326
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	403	627	863	808	507	534
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	38	43	34	40	36	19
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	8	19	27	17	28	22
Casos especiais	17	12	27	31	40	33
<b>Tipo de aquisição - Mulheres</b>						
Total	10 314	11 829	11 227	12 749	11 296	10 626
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 798	1 807	1 285	1 169	1 417	1 045
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	2 528	2 898	2 642	2 682	2 788	1 593
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	42	47	41	41	35	24
Por efeito de adopção plena por cidadão português	10	16	12	9	22	16
Por efeito da naturalização	5 936	7 061	7 247	8 848	7 034	7 948
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	5 402	6 415	6 308	7 940	6 470	7 336
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	435	575	839	792	478	530
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	45	41	33	47	34	31
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	29	18	28	38	21	20
Casos especiais	25	12	39	31	31	31

Para mais informação consulte:



População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade

Figura 5.4.1.2

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º), por tipo de aquisição, sexo e residência (Estrangeiro), 2010-2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Tipo de aquisição - Total</b>						
Total	1 865	1 778	1 903	1 954	2 181	2 145
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	9	47	63	128	130	105
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	393	401	561	557	622	615
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	903	710	558	496	597	395
Por efeito de adopção plena por cidadão português	13	19	22	18	14	24
Por efeito da naturalização	547	601	699	755	818	1 006
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	0	31	0	0	0
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	0	0	1	2	1	1
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	1	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	513	576	566	684	757	935
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	33	25	101	69	60	70
<b>Tipo de aquisição - Homens</b>						
Total	494	526	609	704	765	813
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	5	23	35	71	68	51
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	150	142	197	210	220	210
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	32	18	17	13	12	5
Por efeito de adopção plena por cidadão português	5	11	7	8	8	8
Por efeito da naturalização	302	332	353	402	457	539
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	0	20	0	0	0
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	0	0	0	1	1	1
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	1	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	281	320	282	368	428	508
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	20	12	51	33	28	30
<b>Tipo de aquisição - Mulheres</b>						
Total	1 371	1 252	1 294	1 250	1 416	1 332
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	4	24	28	57	62	54
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	243	259	364	347	402	405
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	871	692	541	483	585	390
Por efeito de adopção plena por cidadão português	8	8	15	10	6	16
Por efeito da naturalização	245	269	346	353	361	467
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	0	11	0	0	0
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	0	0	1	1	0	0
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	232	256	284	316	329	427
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	13	13	50	36	32	40

Fonte: IRN/CRC/DGPI – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).



A nacionalidade brasileira, como vem acontecendo desde 2010, apresentou em 2015 os valores mais elevados no que respeita à aquisição da nacionalidade portuguesa, tanto na condição de residentes em Portugal, (6 394) como na de residentes no estrangeiro (1526).

A segunda nacionalidade mais representativa no total da população estrangeira, residente em Portugal, que adquiriu a nacionalidade portuguesa em 2015 foi a ucraniana com uma representatividade de 14,2%.

Relativamente a aquisições da nacionalidade portuguesa, por estrangeiros residentes fora do território português, as principais nacionalidades para além do Brasil (71,1%), referem-se a pessoas de países africanos de língua portuguesa (21%) ou da diáspora portuguesa, como a Venezuela, a África do Sul, a Índia, e os Estados Unidos que no conjunto representam 3,1% do total.

Figura 5.4.2

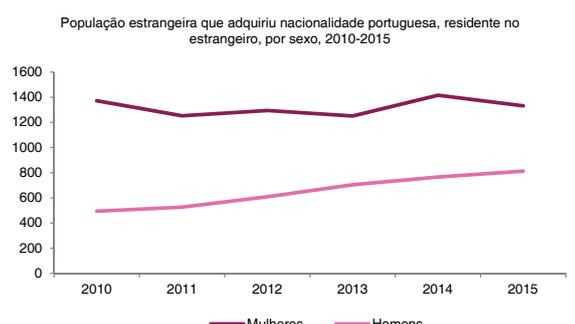
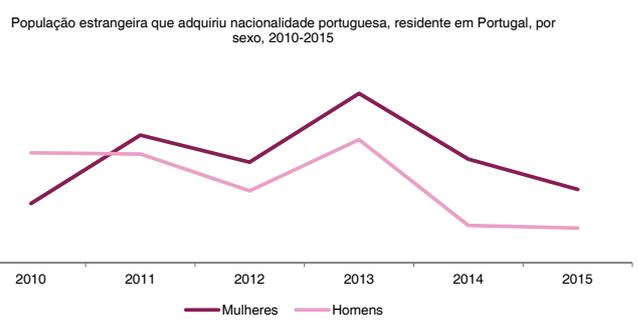
População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por principais nacionalidades e residência, 2010-2015

2010		2011		2012		2013		2014		2015	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
23 615		25 016		24 854		26 430		23 305		22 541	
<b>Residentes em Portugal</b>											
Total	21 750		23 238		22 951		24 476		21 124		20 396
Brasil	4 007	Brasil	5 352	Brasil	4 596	Brasil	5 102	Brasil	4 656	Brasil	6 394
Cabo Verde	3 982	Cabo Verde	3 502	Ucrânia	3 322	Ucrânia	4 007	Ucrânia	3 310	Ucrânia	2 895
Moldávia (República da)	2 675	Ucrânia	2 336	Cabo Verde	3 230	Cabo Verde	3 821	Cabo Verde	3 200	Cabo Verde	2 854
Angola	1 953	Moldávia (República da)	2 324	Moldávia (República da)	2 043	Angola	2 131	Guiné-Bissau	1 915	Guiné-Bissau	1 676
Guiné-Bissau	1 847	Angola	1 870	Angola	1 857	Guiné-Bissau	2 082	Angola	1 630	Angola	1 316
Ucrânia	1 358	Guiné-Bissau	1 815	Guiné-Bissau	1 753	Moldávia (República da)	1 816	Moldávia (República da)	1 363	Moldávia (República da)	964
São Tomé e Príncipe	1 097	São Tomé e Príncipe	1 156	São Tomé e Príncipe	869	São Tomé e Príncipe	1 027	São Tomé e Príncipe	938	São Tomé e Príncipe	809
Índia	919	Índia	860	Índia	628	Roménia	796	Roménia	687	Roménia	515
Federação da Rússia	580	Federação da Rússia	590	Federação da Rússia	506	Índia	539	Índia	490	Índia	454
Guiné	475	Paquistão	476	Roménia	492	Federação da Rússia	515	Federação da Rússia	395	Federação da Rússia	327
<b>Residentes no estrangeiro</b>											
Total	1 865		1 778		1 903		1 954		2 181		2 145
Brasil	1 417	Brasil	1 255	Brasil	1 248	Brasil	1 288	Brasil	1 412	Brasil	1 526
Cabo Verde	127	Cabo Verde	148	Cabo Verde	231	Cabo Verde	216	Cabo Verde	281	Cabo Verde	229
Venezuela	67	Venezuela	75	Angola	83	Angola	133	Angola	174	Angola	137
Angola	39	Angola	65	Venezuela, República Bolivariana da	49	Guiné-Bissau	32	Guiné-Bissau	33	Moçambique	35
África do Sul	26	África do Sul	25	Moçambique	36	Índia	31	Moçambique	30	Guiné-Bissau	28
Argentina	21	Guiné-Bissau	23	Guiné-Bissau	33	Venezuela, República Bolivariana da	30	Venezuela, República Bolivariana da	30	São Tomé e Príncipe	21
Moçambique	18	Estados Unidos	20	África do Sul	23	Moçambique	27	Índia	27	Venezuela, República Bolivariana da	21
São Tomé e Príncipe	16	Moçambique	19	Argentina	19	Estados Unidos	23	Estados Unidos	22	Índia	19
Estados Unidos	14	Argentina	14	França	16	São Tomé e Príncipe	17	São Tomé e Príncipe	19	África do Sul	14
França	14	Índia	12	Índia	14	África do Sul	14	Argentina	13	Estados Unidos	13

140

Para mais informação consulte:

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça  
 Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Em 2015 foram as mulheres que detiveram a maior representatividade na aquisição da nacionalidade portuguesa: 53% no total das aquisições; 52,1% na condição de residentes em Portugal e 62,1% na de residentes no estrangeiro.

No que respeita à distribuição por grupo etário, verifica-se que os residentes em Portugal têm na maioria idades até 35 anos (54,2%), padrão distinto dos residentes no estrangeiro que têm na maioria 45 ou mais anos (54,4%).

Figura 5.4.3

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º), por sexo, grupo etário e residência, 2010-2015

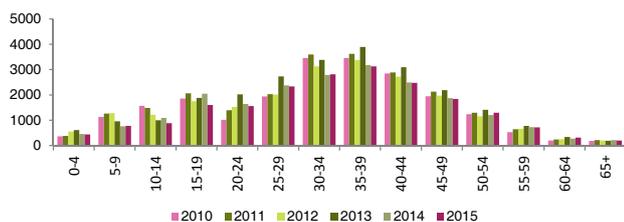
Grupo etário	2010			2011			2012			2013			2014			2015		
	HM	H	M															
<b>Total</b>	<b>23 615</b>	<b>11 930</b>	<b>11 685</b>	<b>25 016</b>	<b>11 935</b>	<b>13 081</b>	<b>23 722</b>	<b>11 201</b>	<b>12 521</b>	<b>26 430</b>	<b>12 431</b>	<b>13 999</b>	<b>23 305</b>	<b>10 593</b>	<b>12 712</b>	<b>22 541</b>	<b>10 583</b>	<b>11 958</b>
<b>Residentes em Portugal</b>																		
<b>Total</b>	21 750	11 436	10 314	23 238	11 409	11 829	21 819	10 592	11 227	24 476	11 727	12 749	21 124	9 828	11 296	20 396	9 770	10 626
0-4	363	192	171	379	182	197	556	291	265	613	294	319	452	240	212	440	226	214
5-9	1 135	603	532	1 265	677	588	1 283	658	625	957	497	460	763	390	373	781	427	354
10-14	1 570	823	747	1 488	773	715	1 213	647	566	1 000	531	469	1 088	567	521	886	464	422
15-19	1 858	1 012	846	2 062	1 112	950	1 748	971	777	1 884	1 034	850	2 043	1 087	956	1 601	855	746
20-24	1 019	465	554	1 392	634	758	1 531	706	825	2 020	938	1 082	1 639	764	875	1 563	745	818
25-29	1 938	782	1 156	2 032	802	1 230	2 015	784	1 231	2 727	1 149	1 578	2 376	990	1 386	2 334	1 124	1 210
30-34	3 454	1 732	1 722	3 594	1 577	2 017	3 124	1 335	1 789	3 384	1 439	1 945	2 791	1 101	1 690	2 814	1 237	1 577
35-39	3 459	1 929	1 530	3 616	1 817	1 799	3 384	1 630	1 754	3 890	1 879	2 011	3 179	1 412	1 767	3 125	1 484	1 641
40-44	2 849	1 608	1 241	2 885	1 448	1 437	2 724	1 451	1 273	3 096	1 543	1 553	2 489	1 186	1 303	2 474	1 142	1 332
45-49	1 948	1 103	845	2 126	1 149	977	1 968	992	976	2 185	1 092	1 093	1 873	894	979	1 839	898	941
50-54	1 242	707	535	1 299	676	623	1 158	600	558	1 415	692	723	1 209	600	609	1 298	586	712
55-59	527	300	227	649	369	280	661	330	331	776	397	379	731	349	382	721	364	357
60-64	200	100	100	238	109	129	251	114	137	338	158	180	277	153	124	318	134	184
65+	188	80	108	213	84	129	203	83	120	191	84	107	214	95	119	202	84	118
<b>Residentes no estrangeiro</b>																		
<b>Total</b>	1 865	494	1 371	1 778	526	1 252	1 903	609	1 294	1 954	704	1 250	2 181	765	1 416	2 145	813	1 332
0-4	3	0	3	10	0	10	10	2	8	8	5	3	6	4	2	13	4	9
5-9	5	1	4	10	7	3	13	7	6	20	14	6	21	9	12	31	14	17
10-14	3	2	1	21	14	7	18	7	11	28	15	13	34	22	12	27	9	18
15-19	6	2	4	20	10	10	38	22	16	90	43	47	78	36	42	61	36	25
20-24	30	22	8	39	21	18	48	19	29	72	35	37	68	32	36	58	31	27
25-29	92	38	54	108	59	49	102	41	61	129	56	73	151	65	86	158	80	78
30-34	134	67	67	132	56	76	154	51	103	163	63	100	187	81	106	218	95	123
35-39	128	59	69	138	55	83	178	69	109	180	78	102	204	84	120	205	86	119
40-44	118	51	67	123	55	68	158	70	88	170	72	98	196	83	113	208	91	117
45-49	137	55	82	149	57	92	195	82	113	180	89	91	156	67	89	184	71	113
50-54	257	50	207	229	55	174	224	68	156	178	77	101	215	96	119	188	84	104
55-59	401	66	335	284	52	232	288	66	222	270	67	203	272	70	202	250	86	164
60-64	274	37	237	242	37	205	218	40	178	223	40	183	270	53	217	238	61	177
65+	277	44	233	273	48	225	259	65	194	243	50	193	323	63	260	306	65	241

Para mais informação consulte:

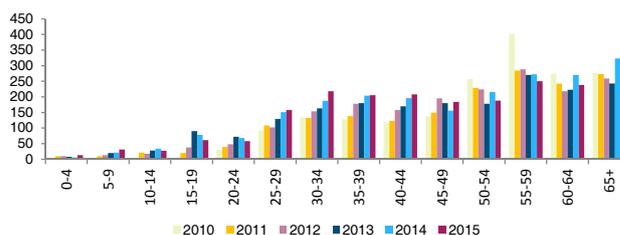


População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, por grupo etário, 2010-2015



População estrangeira que adquiriu portuguesa, residente no estrangeiro, por grupo etário, 2010-2015



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

### 5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa

A Atribuição da nacionalidade portuguesa é uma forma de obtenção da nacionalidade portuguesa de origem, por lei ou declaração da vontade, cujos efeitos reportam à data de nascimento.

A informação disponibilizada neste capítulo corresponde, unicamente, aos indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros, caso um dos progenitores, no momento do nascimento, resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos ou seja, os indivíduos que reúnam as condições requeridas no Artigo 1º, nº1, alínea e) da Lei Orgânica nº 2 /2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Em 2015 a nacionalidade brasileira foi a que teve a maior representatividade na atribuição da nacionalidade portuguesa (22,2%), sendo também de salientar os países africanos de língua portuguesa (Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola e São Tomé e Príncipe) que no conjunto detêm 33,3 % no total da atribuição da nacionalidade. A nacionalidade ucraniana mantém-se, desde 2012, na terceira posição com 13,4% em 2015.

Desde 2010 tem havido um incremento na atribuição da nacionalidade a pessoas de nacionalidade romena, encontrando-se em 2015 posicionada em quarto lugar, com um peso de 12,% no total das atribuições do ano.

Em 2015, foi atribuída a nacionalidade portuguesa a 1197 homens e 1155 mulheres. Desde 2011 a maior representatividade pertence ao sexo masculino.

No que se refere à distribuição etária, a maioria concentra-se no grupo etário dos zero aos quatro anos, em resultado do reforço do princípio do “ius soli” presente no atual enquadramento legal.

Figura 5.5.1

População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2010-2015

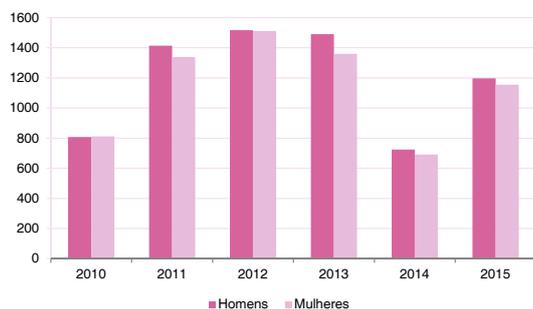
2010		2011		2012		2013		2014		2015	
Nacionalidade	Total										
Total											
Total	1618		2752		3028		2850		1415		2352
Cabo Verde	322	Brasil	511	Brasil	555	Cabo Verde	518	Brasil	256	Brasil	523
Angola	255	Cabo Verde	425	Cabo Verde	523	Brasil	441	Cabo Verde	243	Cabo Verde	394
Brasil	245	Angola	395	Ucrânia	442	Ucrânia	439	Ucrânia	198	Ucrânia	316
Ucrânia	151	Ucrânia	351	Angola	359	Roménia	287	Roménia	163	Roménia	285
Moldávia (República da)	97	Guiné-Bissau	170	Guiné-Bissau	236	Angola	259	Angola	109	Guiné-Bissau	163
Guiné-Bissau	95	Moldávia (República da)	163	Roménia	201	Guiné-Bissau	212	Guiné-Bissau	104	Angola	132
São Tomé e Príncipe	85	São Tomé e Príncipe	136	Moldávia (República da)	135	Moldávia (República da)	138	São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	95
China	79	Roménia	124	São Tomé e Príncipe	130	São Tomé e Príncipe	126	China	58	China	87
Guiné	54	China	109	China	110	China	123	Moldova, República de	42	Moldávia (República da)	81
Roménia	39	Guiné	43	Federação da Rússia	44	Índia	32	Federação da Rússia	29	Índia	43
Homens											
Total	807	Total	1414	Total	1517	Total	1490	Total	724	Total	1197
Cabo Verde	152	Brasil	260	Brasil	274	Cabo Verde	264	Brasil	135	Brasil	276
Angola	130	Cabo Verde	210	Cabo Verde	245	Brasil	228	Cabo Verde	102	Cabo Verde	184
Brasil	129	Angola	195	Ucrânia	233	Ucrânia	208	Ucrânia	104	Ucrânia	154
Ucrânia	80	Ucrânia	197	Angola	167	Roménia	144	Roménia	80	Roménia	130
Moldávia (República da)	46	Guiné-Bissau	90	Guiné-Bissau	124	Angola	144	Angola	70	Guiné-Bissau	80
Guiné-Bissau	53	Moldávia (República da)	88	Roménia	111	Guiné-Bissau	118	Guiné-Bissau	59	Angola	75
São Tomé e Príncipe	51	São Tomé e Príncipe	74	Moldávia (República da)	70	Moldávia (República da)	77	São Tomé e Príncipe	30	São Tomé e Príncipe	60
China	39	Roménia	57	São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	67	China	29	China	51
Guiné	21	China	67	China	61	China	71	Moldávia (República da)	27	Moldávia (República da)	46
Roménia	23	Guiné	21	Federação da Rússia	24	Índia	23	Federação da Rússia	12	Índia	21
Mulheres											
Total	811		1338		1511		1360		691		1155
Cabo Verde	170	Brasil	251	Brasil	281	Cabo Verde	254	Brasil	121	Brasil	247
Angola	125	Cabo Verde	215	Cabo Verde	278	Brasil	213	Cabo Verde	141	Cabo Verde	210
Brasil	116	Angola	200	Ucrânia	209	Ucrânia	231	Ucrânia	94	Ucrânia	162
Ucrânia	71	Ucrânia	154	Angola	192	Roménia	143	Roménia	83	Roménia	155
Moldávia (República da)	51	Guiné-Bissau	80	Guiné-Bissau	112	Angola	115	Angola	39	Guiné-Bissau	83
Guiné-Bissau	42	Moldávia (República da)	75	Roménia	90	Guiné-Bissau	94	Guiné-Bissau	45	Angola	57
São Tomé e Príncipe	34	São Tomé e Príncipe	62	Moldávia (República da)	65	Moldávia (República da)	61	São Tomé e Príncipe	35	São Tomé e Príncipe	35
China	40	Roménia	67	São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	59	China	29	China	36
Guiné	33	China	42	China	49	China	52	Moldávia (República da)	15	Moldávia (República da)	35
Roménia	16	Guiné	22	Federação da Rússia	20	Índia	9	Federação da Rússia	17	Índia	22

Para mais informação consulte:

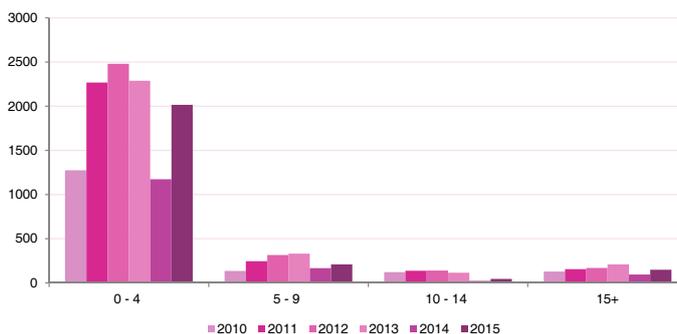


População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior

População estrangeira a quem foi atribuída a nacionalidade portuguesa, (Nº) por sexo, 2010-2015



População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) por grupo etário, 2010-2015



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem, exclusivamente, ao artigo 1º, nº1 alínea e) da Lei nº 37/81 de 3 de outubro - Lei da Nacionalidade (Estrangeiros nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros que residam no país há pelo menos 5 anos).



**Indicadores demográficos**  
*(Série longa) - Quadros síntese*

Capítulo

6



Figura 6.1.1

População e indicadores demográficos, Portugal, 2005-2015

População, indicadores e taxas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>POPULAÇÃO</b>											
População Média (N. <sup>o</sup> )	10 503 330	10 522 288	10 542 964	10 558 177	10 568 247	10 573 100	10 557 560	10 514 844	10 457 295	10 401 062	10 358 076
População em 31.XII (N. <sup>o</sup> )	10 511 988	10 532 588	10 553 339	10 563 014	10 573 479	10 572 721	10 542 398	10 487 289	10 427 301	10 374 822	10 341 330
Relação de Masculinidade Total (N. <sup>o</sup> )	92,8	92,6	92,5	92,2	91,9	91,6	91,3	91,0	90,7	90,3	90,1
Saldo Natural (N. <sup>o</sup> ) <sup>(a)</sup>	1 935	3 459	- 1 020	314	- 4 943	- 4 573	- 5 992	- 17 757	- 23 756	- 22 423	- 23 011
Saldo Migratório (N. <sup>o</sup> )	15 381	17 141	21 771	9 361	15 408	3 815	- 24 331	- 37 352	- 36 232	- 30 056	- 10 481
Imigrantes permanentes (N. <sup>o</sup> )	21 741	22 741	29 661	29 718	32 307	27 575	19 667	14 606	17 554	19 516	29 896
Emigrantes permanentes (N. <sup>o</sup> )	6 360	5 600	7 890	20 357	16 899	23 760	43 998	51 958	53 786	49 572	40 377
Variação Populacional (N. <sup>o</sup> )	17 316	20 600	20 751	9 675	10 465	- 758	- 30 323	- 55 109	- 59 988	- 52 479	- 33 492
Taxa de Crescimento Natural (%)	0,02	0,03	-0,01	0	-0,05	-0,04	-0,06	-0,17	-0,23	-0,22	-0,22
Taxa de Crescimento Migratório (%)	0,15	0,16	0,21	0,09	0,15	0,04	-0,23	-0,36	-0,35	-0,29	-0,10
Taxa de Crescimento Efectivo (%)	0,16	0,20	0,20	0,09	0,10	-0,01	-0,29	-0,52	-0,57	-0,50	-0,32
Índices de Dependência (N. <sup>o</sup> )											
Total	49,8	49,9	49,9	50,2	50,5	51,0	51,4	51,9	52,5	53,0	53,4
Jovens	23,8	23,6	23,4	23,2	23,0	22,8	22,6	22,5	22,3	22,0	21,7
Idosos	26,0	26,3	26,6	27,0	27,5	28,2	28,8	29,4	30,3	31,1	31,8
Índice de Envelhecimento (N. <sup>o</sup> )	109,3	111,5	113,8	116,4	119,3	123,9	127,6	131,1	136,0	141,3	146,5
<b>NATALIDADE</b>											
Nados Vivos (N. <sup>o</sup> )	109 399	105 449	102 492	104 594	99 491	101 381	96 856	89 841	82 787	82 367	85 500
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	10,4	10,0	9,7	9,9	9,4	9,6	9,2	8,5	7,9	7,9	8,3
Taxa de Fecundidade Geral (‰)	42,1	40,7	39,7	40,8	39,0	40,0	38,6	36,3	33,9	34,3	36,0
Índice Sintético de Fecundidade (N. <sup>o</sup> )	1,42	1,38	1,35	1,40	1,35	1,39	1,35	1,28	1,21	1,23	1,30
Idade média da mãe ao nascimento do 1.º filho (anos)	27,8	28,1	28,2	28,4	28,6	28,9	29,2	29,4	29,7	30,0	30,2
Idade média da mãe ao nascimento de um filho (anos)	29,6	29,9	30,0	30,2	30,3	30,6	30,9	31,0	31,2	31,5	31,7
Relação de Masculinidade à nascença (N. <sup>o</sup> )	107,2	105,2	105,8	106,6	104,6	103,4	105,3	105,7	104,1	106,2	104,5
<b>MORTALIDADE GERAL</b>											
Óbitos (N. <sup>o</sup> )	107 464	101 990	103 512	104 280	104 434	105 954	102 848	107 612	106 554 R <sub>v</sub>	104 843 R <sub>v</sub>	108 511
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	10,2	9,7	9,8	9,9	9,9	10,0	9,7	10,2	10,2	10,1	10,5
Esperança média de vida à nascença (anos) <sup>(b)</sup>	77,72	78,18	78,50	78,74	78,94	79,29	79,55	79,78	80,00	80,24	80,41
Esperança média de vida aos 65 anos (anos) <sup>(b)</sup>	17,64	17,94	18,06	18,21	18,28	18,59	18,75	18,84	18,97	19,12	19,19
<b>MORTALIDADE FETAL, NEONATAL E PERINATAL</b>											
Óbitos com menos de um ano (N. <sup>o</sup> )	384	349	353	340	362	256	302	303	243	236 R <sub>v</sub>	250
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	3,5	3,3	3,4	3,3	3,6	2,5	3,1	3,4	2,9	2,9 R <sub>v</sub>	2,9
Taxa de Mortalidade Perinatal (‰) <sup>(c)</sup>	4,3	4,6	4,4	4,0	4,6	3,5	3,9	4,2	3,4	4,1 R <sub>v</sub>	3,7
Taxa de Mortalidade Neonatal (‰)	2,2	2,1	2,1	2,1	2,5	1,7	2,4	2,2	1,9	2,1 R <sub>v</sub>	2,0
Taxa de Mortalidade Fetal Tardia (‰) <sup>(c)</sup>	2,8	3,1	2,8	2,5	2,9	2,4	2,3	2,8	2,2	2,6 R <sub>v</sub>	2,3
<b>NUPCIALIDADE</b>											
Casamentos (N. <sup>o</sup> ) <sup>(d)</sup>	48 671	47 857	46 329	43 228	40 391	39 993 <sup>⊥</sup>	36 035	34 423	31 998	31 170	32 393
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰)	4,6	4,5	4,4	4,1	3,8	3,8	3,4	3,3	3,1	3,0	3,1
Idade média da mulher ao 1.º casamento (anos)	27,3	27,5	27,8	28,1	28,6	29,2 <sup>⊥</sup>	29,5	29,9	30,2	30,6	31,0
Idade média do homem ao 1.º casamento (anos)	28,9	29,1	29,4	29,7	30,2	30,8 <sup>⊥</sup>	31,1 <sup>⊥</sup>	31,4	31,7	32,1	32,5
Idade média da mulher ao casamento (anos)	28,9	29,2	29,7	30,1	30,8	31,5 <sup>⊥</sup>	31,9 <sup>⊥</sup>	32,3	32,7	33,3	33,8
Idade média do homem ao casamento (anos)	31,3	31,7	32,2	32,6	33,4	34,1 <sup>⊥</sup>	34,6	34,8	35,2	35,8	36,3
Divórcios decretados (N. <sup>o</sup> ) <sup>(e) (f)</sup>	22 576	22 881	25 120	26 110	26 176	27 556	26 751 <sup>⊥</sup>	25 380	22 525	x	x
Taxa Bruta de Divórcio (‰) <sup>(f)</sup>	2,1	2,2	2,4	2,5	2,5	2,6	2,5	2,4	2,2	x	x
Casamentos dissolvidos por morte (N. <sup>o</sup> ) <sup>(e)</sup>	46 428	45 210	46 040	46 749	46 634	46 988	45 592 <sup>⊥</sup>	46 217	45 571	44 336	45 123
Taxa Bruta de Viuvez (‰)	4,4	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4	4,4	4,3	4,4

<sup>(a)</sup> Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

<sup>(b)</sup> Os valores da esperança média de vida de 2005 a 2015 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 2003-2005 a 2013-2015.

<sup>(c)</sup> Com base na idade gestacional (28 e mais semanas).

<sup>(d)</sup> Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010 os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores.

<sup>(e)</sup> Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos de 2011, relativamente aos anos anteriores.

<sup>(f)</sup> Na sequência dos constrangimentos observados em 2014 na aplicação informática dos tribunais judiciais de 1.ª instância, que provocaram a interrupção das comunicações entre o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e aquele sistema, a informação relativa aos divórcios decretados pelos tribunais dos anos de 2014 e 2015 não se encontra ainda disponível.

Figura 6.1.2

Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2015

Indicadores	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio	Taxa de fecundidade geral	Taxa de fecundidade na adolescência
	(‰)					
<b>Portugal</b>	<b>8,3</b>	<b>10,5</b>	<b>3,1</b>	<b>x</b>	<b>36,0</b>	<b>8,4</b>
<b>Continente</b>	<b>8,2</b>	<b>10,5</b>	<b>3,1</b>	<b>x</b>	<b>36,2</b>	<b>8,2</b>
<b>Norte</b>	<b>7,5</b>	<b>9,3</b>	<b>3,4</b>	<b>x</b>	<b>31,8</b>	<b>5,4</b>
Alto Minho	6,6	12,2	3,2	x	30,2	3,9
Cávado	7,9	7,5	3,8	x	31,2	2,8
Ave	7,5	8,0	3,6	x	30,4	4,8
Área Metropolitana do Porto	8,0	8,8	3,2	x	33,9	6,5
Alto Tâmega	5,1	14,2	3,4	x	26,1	6,8
Tâmega e Sousa	7,3	8,1	3,7	x	29,2	4,1
Douro	6,2	12,9	3,1	x	28,7	4,9
Terras de Trás-os-Montes	5,7	15,5	3,0	x	29,5	8,9
<b>Centro</b>	<b>7,1</b>	<b>12,2</b>	<b>3,0</b>	<b>x</b>	<b>32,5</b>	<b>7,2</b>
Oeste	7,8	11,3	3,1	x	34,3	8,3
Região de Aveiro	7,7	10,2	3,1	x	33,0	8,9
Região de Coimbra	7,3	12,0	3,0	x	33,8	5,4
Região de Leiria	7,5	10,5	2,9	x	33,0	4,9
Viseu Dão Lafões	6,7	12,2	3,4	x	30,3	7,1
Beira Baixa	6,4	16,9	2,4	x	32,7	11,3
Médio Tejo	6,4	14,0	2,8	x	30,6	5,7
Beiras e Serra da Estrela	5,8	15,4	2,7	x	29,5	9,1
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>10,1</b>	<b>9,7</b>	<b>3,0</b>	<b>x</b>	<b>44,1</b>	<b>11,7</b>
<b>Alentejo</b>	<b>7,6</b>	<b>14,4</b>	<b>2,3</b>	<b>x</b>	<b>36,4</b>	<b>11,9</b>
Alentejo Litoral	7,3	14,3	2,4	x	37,6	8,7
Baixo Alentejo	7,8	16,6	2,1	x	38,6	21,9
Lezíria do Tejo	7,8	12,4	2,4	x	36,4	9,1
Alto Alentejo	7,0	17,1	2,4	x	34,2	14,0
Alentejo Central	7,5	13,8	2,3	x	35,4	9,0
<b>Algarve</b>	<b>9,2</b>	<b>10,9</b>	<b>3,6</b>	<b>x</b>	<b>40,5</b>	<b>12,3</b>
<b>R. A. Açores</b>	<b>9,2</b>	<b>9,4</b>	<b>3,7</b>	<b>x</b>	<b>36,0</b>	<b>17,4</b>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>7,6</b>	<b>10,1</b>	<b>3,1</b>	<b>x</b>	<b>30,1</b>	<b>5,4</b>

continua ▶

<sup>(a)</sup> A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2

Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2015

▶ continuação

Indicadores	Índice sintético de fecundidade	Nados vivos fora do casamento	Idade média da mãe ao nascimento do 1º filho	Idade média da mulher ao 1º casamento	Idade média do homem ao 1º casamento
	(N.º)	(%)	(anos)		
<b>Portugal</b>	<b>1,30</b>	<b>50,7</b>	<b>30,2</b>	<b>31,0</b>	<b>32,5</b>
<b>Continente</b>	<b>1,31</b>	<b>51,0</b>	<b>30,3</b>	<b>31,1</b>	<b>32,6</b>
<b>Norte</b>	<b>1,17</b>	<b>40,9</b>	<b>30,3</b>	<b>29,9</b>	<b>31,3</b>
Alto Minho	1,09	39,5	30,6	30,3	31,4
Cávado	1,11	32,7	30,8	29,8	31,1
Ave	1,12	33,6	30,2	29,0	30,5
Área Metropolitana do Porto	1,24	46,3	30,5	30,7	32,0
Alto Tâmega	0,97	44,9	30,2	30,5	31,8
Tâmega e Sousa	1,10	31,6	28,9	27,9	29,4
Douro	1,06	39,9	29,8	29,8	31,3
Terras de Trás-os-Montes	1,08	50,9	29,5	31,5	32,4
<b>Centro</b>	<b>1,18</b>	<b>47,4</b>	<b>30,3</b>	<b>30,7</b>	<b>32,2</b>
Oeste	1,25	55,6	29,7	31,6	33,0
Região de Aveiro	1,21	50,7	30,1	30,4	31,9
Região de Coimbra	1,21	45,0	31,0	31,0	32,1
Região de Leiria	1,17	45,9	30,8	31,0	32,5
Viseu Dão Lafões	1,11	36,5	29,8	29,5	31,2
Beira Baixa	1,17	50,1	30,5	29,9	33,4
Médio Tejo	1,14	47,7	30,0	30,5	32,1
Beiras e Serra da Estrela	1,11	44,3	29,7	30,5	31,9
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>1,56</b>	<b>58,8</b>	<b>30,5</b>	<b>33,1</b>	<b>34,6</b>
<b>Alentejo</b>	<b>1,33</b>	<b>61,0</b>	<b>29,7</b>	<b>31,3</b>	<b>33,3</b>
Alentejo Litoral	1,31	67,2	30,2	33,6	35,8
Baixo Alentejo	1,42	69,3	28,4	31,3	32,7
Lezíria do Tejo	1,34	55,7	30,0	30,6	32,8
Alto Alentejo	1,27	62,1	29,2	31,0	33,5
Alentejo Central	1,30	58,5	30,0	31,1	33,0
<b>Algarve</b>	<b>1,49</b>	<b>65,5</b>	<b>29,4</b>	<b>32,3</b>	<b>34,4</b>
<b>R. A. Açores</b>	<b>1,25</b>	<b>40,2</b>	<b>28,2</b>	<b>27,9</b>	<b>30,1</b>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1,10</b>	<b>49,2</b>	<b>30,0</b>	<b>30,8</b>	<b>32,5</b>

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.2.1

Indicadores de população residente (série longa)

Anos	População residente (N.º) <sup>(a)</sup>			Taxa de crescimento natural	Taxa de crescimento migratório	Taxa de crescimento efetivo	Índice de envelhecimento (N.º)		
	HM	H	M	(%)			HM	H	M
1900	5 446 760	x	x	x	x	x	x	x	x
1911	5 999 146	x	x	x	x	x	x	x	x
1920	6 080 135	x	x	x	x	x	x	x	x
1930	6 802 429	x	x	x	x	x	x	x	x
1940	7 755 423	3 734 348	4 021 075	x	x	x	20,2	15,8	24,7
1950	8 510 240	4 120 184	4 390 056	1,21	-1,16	0,05	23,7	18,3	29,3
1960	8 889 392	4 254 416	4 634 976	1,34	-0,63	0,72	27,3	21,3	33,6
1970	8 663 252	4 109 360	4 553 892	1,01	-1,40	-0,40	34,0	26,7	41,5
1980	9 818 980	4 730 690	5 088 290	0,65	0,43	1,08	44,9	35,7	54,4
1981	9 883 670	4 762 918	5 120 752	0,57	0,08	0,66	46,0	36,6	55,8
1982	9 939 871	4 791 219	5 148 652	0,59	-0,02	0,57	47,0	37,4	57,1
1983	9 975 859	4 809 921	5 165 938	0,48	-0,12	0,36	48,0	38,1	58,3
1984	10 016 605	4 830 522	5 186 083	0,46	-0,05	0,41	49,1	39,0	59,8
1985	10 030 621	4 837 388	5 193 233	0,33	-0,19	0,14	51,3	40,7	62,3
1986	10 034 846	4 839 557	5 195 289	0,31	-0,27	0,04	53,6	42,7	65,0
1987	10 025 215	4 834 731	5 190 484	0,28	-0,38	-0,10	56,4	45,1	68,2
1988	10 014 005	4 828 820	5 185 185	0,24	-0,35	-0,11	59,5	47,8	71,8
1989	9 995 995	4 819 318	5 176 677	0,23	-0,41	-0,18	63,5	51,2	76,3
1990	9 970 441	4 806 553	5 163 888	0,14	-0,39	-0,26	68,1	55,3	81,5
1991	9 950 029	4 795 177	5 154 852	0,12	-0,33	-0,20	72,1	58,5	86,3
1992	9 954 958	4 796 090	5 158 868	0,14	-0,09	0,05	75,7	61,4	90,7
1993	9 974 391	4 804 894	5 169 497	0,08	0,11	0,20	78,8	63,9	94,5
1994	10 008 659	4 821 929	5 186 730	0,10	0,24	0,34	82,2	66,6	98,6
1995	10 043 693	4 839 946	5 203 747	0,04	0,31	0,35	85,8	69,4	103,0
1996	10 084 196	4 860 523	5 223 673	0,03	0,37	0,40	88,9	72,0	106,8
1997	10 133 758	4 885 382	5 248 376	0,08	0,41	0,49	92,2	74,6	110,7
1998	10 186 634	4 912 169	5 274 465	0,07	0,45	0,52	94,9	76,8	114,0
1999	10 249 022	4 944 150	5 304 872	0,08	0,53	0,61	97,1	78,7	116,6
2000	10 330 774	4 986 458	5 344 316	0,14	0,65	0,79	100,6	81,5	120,7
2001	10 394 669	5 019 374	5 375 295	0,07	0,54	0,62	102,6	83,0	123,2
2002	10 444 592	5 037 340	5 407 252	0,08	0,40	0,48	104,0	84,1	124,9
2003	10 473 050	5 047 329	5 425 721	0,04	0,24	0,27	105,5	85,4	126,8
2004	10 494 672	5 053 722	5 440 950	0,07	0,14	0,21	107,6	87,1	129,3
2005	10 511 988	5 058 813	5 453 175	0,02	0,15	0,16	109,3	88,4	131,4
2006	10 532 588	5 064 395	5 468 193	0,03	0,16	0,20	111,5	90,1	134,1
2007	10 553 339	5 069 747	5 483 592	-0,01	0,21	0,20	113,8	91,9	136,8
2008	10 563 014	5 066 239	5 496 775	∅	0,09	0,09	116,4	94,1	139,8
2009	10 573 479	5 063 745	5 509 734	-0,05	0,15	0,10	119,3	96,6	143,1
2010	10 572 721	5 053 543	5 519 178	-0,04	0,04	-0,01	123,9	100,1	148,8
2011	10 542 398	5 030 437	5 511 961	-0,06	-0,23	-0,29	127,6	103,2	153,2
2012	10 487 289	4 995 697	5 491 592	-0,17	-0,36	-0,52	131,1	106,0	157,5
2013	10 427 301	4 958 020	5 469 281	-0,23	-0,35	-0,57	136,0	110,1	163,2
2014	10 374 822	4 923 666	5 451 156	-0,22	-0,29	-0,50	141,3	114,5	169,4
2015	10 341 330	4 901 509	5 439 821	-0,22	-0,10	-0,32	146,5	119,1	175,3

<sup>(a)</sup> Dados censitários até 1930.

Figura 6.2.2

Indicadores de natalidade (série longa)

Anos	Nados vivos (N.º) <sup>(a)(b)</sup>			Fora do casamento	Taxa bruta de natalidade	Índice sintético de fecundidade	Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho	Idade média da mulher ao nascimento de um filho
	Total							
	HM	H	M					
1900	165 245	85 274	79 971	19 236	30,6	x	x	x
1910	186 953	96 845	90 108	20 601	31,7	x	x	x
1920	202 908	103 984	98 924	27 274	33,7	x	x	x
1930	202 529	103 928	98 601	29 409	29,8	x	x	x
1940	187 892	97 147	90 745	29 463	24,4	x	x	x
1950	205 163	106 025	99 138	24 132	24,3	x	x	x
1960	213 895	110 485	103 410	20 221	24,1	3,10	25,0	29,0
1970	180 690	93 223	87 467	x	20,8	2,80	24,4	28,7
1980	158 309	81 624	76 685	14 558	16,2	2,25	23,6	26,6
1981	152 071	78 331	73 740	14 434	15,4	2,13	23,6	26,6
1982	151 002	77 846	73 156	15 159	15,2	2,08	23,5	26,5
1983	144 296	74 792	69 504	15 441	14,5	1,96	23,5	26,5
1984	142 783	73 884	68 899	16 395	14,3	1,91	23,6	26,5
1985	130 450	67 331	63 119	16 088	13,0	1,73	23,8	26,6
1986	126 715	65 408	61 307	16 158	12,6	1,67	23,9	26,6
1987	123 179	63 549	59 630	16 315	12,3	1,63	24,1	26,8
1988	122 093	63 008	59 085	16 731	12,2	1,62	24,3	26,8
1989	118 483	60 858	57 625	17 212	11,8	1,58	24,5	26,9
1990	116 321	59 918	56 403	17 095	11,7	1,57	24,7	27,1
1991	116 299	59 862	56 437	18 122	11,7	1,56	24,9	27,2
1992	114 924	58 844	56 080	18 478	11,5	1,54	25,0	27,4
1993	113 960	58 388	55 572	19 298	11,4	1,52	25,2	27,5
1994	109 227	56 439	52 788	19 464	10,9	1,45	25,4	27,6
1995	107 097	55 662	51 435	19 972	10,7	1,41	25,6	27,8
1996	110 261	57 324	52 937	20 563	11,0	1,45	25,8	28,0
1997	112 933	58 037	54 896	22 063	11,2	1,47	25,9	28,1
1998	113 384	58 530	54 854	22 802	11,2	1,48	26,1	28,3
1999	116 002	59 774	56 228	24 186	11,4	1,51	26,4	28,5
2000	120 008	62 222	57 786	26 642	11,7	1,55	26,5	28,6
2001	112 774	58 365	54 409	26 814	10,9	1,45	26,8	28,8
2002	114 383	59 303	55 080	29 117	11,0	1,47	27,0	29,0
2003	112 515	58 210	54 305	30 236	10,8	1,44	27,4	29,2
2004	109 298	56 212	53 086	31 766	10,4	1,41	27,5	29,4
2005	109 399	56 612	52 787	33 633	10,4	1,42	27,8	29,6
2006	105 449	54 057	51 392	33 331	10,0	1,38	28,1	29,9
2007	102 492	52 683	49 809	34 443	9,7	1,35	28,2	30,0
2008	104 594	53 976	50 618	37 854	9,9	1,40	28,4	30,2
2009	99 491	50 873	48 618	37 928	9,4	1,35	28,6	30,3
2010	101 381	51 535	49 846	41 844	9,6	1,39	28,9	30,6
2011	96 856	49 688	47 167	41 489	9,2	1,35	29,2	30,9
2012	89 841	46 161	43 680	40 950	8,5	1,28	29,4	31,0
2013	82 787	42 219	40 567	39 434	7,9	1,21	29,7	31,2
2014	82 367	42 427	39 940	40 647	7,9	1,23	30,0	31,5
2015	85 500	43 685	41 815	43 361	8,3	1,30	30,2	31,7

<sup>(a)</sup> Até 1980, os valores de Nados-vivos correspondem aos registados em Portugal. Após 1980, os valores reportam-se aos Nados-vivos cujas mães residiam em Portugal.

<sup>(b)</sup> O valor total de Nados-vivos pode não corresponder à soma dos Nados-vivos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

Figura 6.2.3  
Indicadores de mortalidade (série longa)

Anos	Óbitos (N.º)							Taxa bruta de mortalidade	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade neonatal	Taxa de mortalidade perinatal	Taxa de mortalidade fetal tardia	Esperança à nascença <sup>(d)</sup>
	Total <sup>(a)</sup> <sup>(b)</sup>			Menos de 1 ano <sup>(c)</sup>	Neonatais	Perinatais	Fetais tardios (28 ou mais semanas)						
	HM	H	M										
								(‰)					(Anos)
1900	110 330	56 304	54 026	x	x	x	x	20,4	x	x	x	x	x
1910	113 161	58 132	55 653	25 024	x	x	x	19,2	133,9	x	x	x	x
1920	142 862	72 220	70 662	33 302	x	x	x	23,7	164,1	x	x	x	x
1930	116 352	59 508	56 844	29 077	x	x	x	17,1	143,6	x	x	x	x
1940	120 486	60 930	59 556	23 690	x	x	x	15,7	126,1	x	x	x	x
1950	102 798	52 366	50 432	19 308	x	x	x	12,2	94,1	x	x	x	x
1960	94 883	48 110	46 773	16 576	x	x	x	10,7	77,5	x	x	x	x
1970	92 854	47 179	45 675	10 026	x	x	x	10,7	55,5	x	x	x	x
1980	94 794	49 475	45 319	3 839	2 436	3 810	1 872	9,7	24,3	15,4	23,8	11,7	x
1981	95 728	50 043	45 685	3 309	2 197	3 472	1 680	9,7	21,8	14,4	22,6	10,9	x
1982	92 379	48 339	44 040	2 985	2 078	3 345	1 599	9,3	19,8	13,8	21,9	10,5	71,78
1983	96 179	50 045	46 134	2 776	1 866	3 049	1 502	9,7	19,2	12,9	20,9	10,3	72,11
1984	96 975	50 762	46 213	2 379	1 612	2 758	1 396	9,7	16,7	11,3	19,1	9,7	72,30
1985	97 085	50 820	46 265	2 317	1 578	2 582	1 255	9,7	17,8	12,1	19,6	9,5	72,66
1986	95 521	49 796	45 725	2 008	1 362	2 311	1 155	9,5	15,8	10,7	18,1	9,0	72,86
1987	95 102	49 582	45 520	1 744	1 211	2 065	1 035	9,5	14,2	9,8	16,6	8,3	73,23
1988	97 844	51 246	46 598	1 584	1 051	1 857	961	9,8	13,0	8,6	15,1	7,8	73,61
1989	95 743	50 046	45 697	1 435	950	1 730	931	9,6	12,1	8,0	14,5	7,8	73,80
1990	102 768	53 193	49 575	1 266	804	1 453	800	10,3	10,9	6,9	12,4	6,8	73,93
1991	103 882	54 185	49 697	1 254	803	1 418	782	10,4	10,8	6,9	12,1	6,8	73,97
1992	100 638	52 938	47 700	1 052	682	1 251	716	10,1	9,2	5,9	10,8	6,2	73,97
1993	105 950	55 560	50 390	985	629	1 163	695	10,6	8,6	5,5	10,1	6,1	74,29
1994	99 232	52 103	47 129	865	516	1 008	638	9,9	7,9	4,7	9,2	5,8	74,64
1995	103 475	54 078	49 397	796	501	967	583	10,3	7,4	4,7	9,0	5,4	75,04
1996	106 881	56 169	50 712	747	456	880	532	10,6	6,8	4,1	7,9	4,8	75,21
1997	104 778	54 841	49 937	726	461	780	460	10,4	6,4	4,1	6,9	4,1	75,07
1998	106 198	55 647	50 551	679	420	768	453	10,5	6,0	3,7	6,7	4,0	75,41
1999	107 871	56 179	51 692	651	415	745	436	10,6	5,6	3,6	6,4	3,7	75,65
2000	105 364	55 023	50 341	662	410	746	444	10,2	5,5	3,4	6,2	3,7	75,95
2001	105 092	54 838	50 254	567	332	630	390	10,1	5,0	2,9	5,6	3,4	76,57
2002	106 258	55 377	50 881	574	391	685	388	10,2	5,0	3,4	6,0	3,4	76,73
2003	108 795	55 966	52 829	466	304	581	349	10,4	4,1	2,7	5,1	3,1	76,98
2004	102 012	53 202	48 810	420	282	483	294	9,7	3,8	2,6	4,4	2,7	77,43
2005	107 464	55 493	51 971	384	242	477	306	10,2	3,5	2,2	4,3	2,8	77,72
2006	101 990	53 471	48 519	349	224	488	324	9,7	3,3	2,1	4,6	3,1	78,18
2007	103 512	53 379	50 133	353	213	452	289	9,8	3,4	2,1	4,4	2,8	78,50
2008	104 280	53 582	50 698	340	216	418	265	9,9	3,3	2,1	4,0	2,5	78,74
2009	104 434	53 310	51 124	362	245	456	291	9,9	3,6	2,5	4,6	2,9	78,94
2010	105 954	54 219	51 734	256	169	357	241	10,0	2,5	1,7	3,5	2,4	79,29
2011	102 848	52 544	50 301	302	230	374	227	9,7	3,1	2,4	3,9	2,3	79,55
2012	107 612	54 473	53 139	303	198	382	249	10,2	3,4	2,2	4,2	2,8	79,78
2013	106 554 R <sub>v</sub>	54 184 R <sub>v</sub>	52 369 R <sub>v</sub>	243	160	282	180	10,2	2,9	1,9	3,4	2,2	80,00
2014	104 843 R <sub>v</sub>	53 233 R <sub>v</sub>	51 610 R <sub>v</sub>	236 R <sub>v</sub>	174 R <sub>v</sub>	339 R <sub>v</sub>	214 R <sub>v</sub>	10,1	2,9 R <sub>v</sub>	2,1	4,1 R <sub>v</sub>	2,6 R <sub>v</sub>	80,24
2015	108 511	54 158	54 353	250	175	314	197	10,5	2,9	2,0	3,7	2,3	80,41

<sup>(a)</sup> Até 1950, os valores de óbitos correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de residentes em Portugal.

<sup>(b)</sup> O valor total de óbitos pode não corresponder à soma dos óbitos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

<sup>(c)</sup> Até 1950, os valores de óbitos de menos de 1 ano correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de crianças de mães residentes em Portugal.

<sup>(d)</sup> Os valores da esperança média de vida de 1982 a 2015 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 1980-1982 a 2013-2015.

(Série-longa) - Quadros síntese

Figura 6.2.4  
Indicadores de nupcialidade (série longa)

Anos	Casamentos (N.º)										Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divorcialidade (d)	Taxa bruta de viuvez
	Celebrados						Dissolvidos			Interrompidos por separação (b) (d)			
	Total (a)	Entre pessoas de sexo oposto dos quais			Entre pessoas do mesmo sexo	Total	Por morte (c)	Por divórcio (b) (c) (d)					
		Total	Católicos	Outra					Só civil				
(‰)													
1900	36 779	36 779	x	//	x	//	x	x	x	x	6,8	x	x
1910	38 931	38 931	x	//	x	//	x	x	x	x	6,6	x	x
1920	53 024	53 024	x	//	x	//	x	x	561	x	8,8	x	x
1930	47 746	47 746	33 484	//	14 262	//	x	x	958	x	7,0	x	x
1940	46 618	46 618	36 253	//	10 365	//	x	x	649	x	6,1	x	x
1950	65 244	65 244	56 548	//	8 696	//	32 031	31 075	956	x	7,7	0,2	7,6
1960	69 457	69 457	63 035	//	6 422	//	32 246	31 497	749	412	7,8	0,2	7,4
1970	81 461	81 461	70 540	//	10 921	//	36 274	35 765	509	528	9,4	0,1	4,1
1980	72 164	72 164	53 871	//	18 293	//	47 660	41 817	5 843	82	7,4	0,6	4,3
1981	76 283	76 283	56 463	//	19 820	//	49 442	42 615	6 827	119	7,7	0,7	4,3
1982	73 660	73 660	54 662	//	18 998	//	48 053	41 283	6 770	127	7,4	0,7	4,2
1983	74 917	74 917	56 235	//	18 682	//	50 717	42 745	7 972	210	7,5	0,8	4,3
1984	69 875	69 875	51 796	//	18 079	//	50 612	43 578	7 034	114	7,0	0,7	4,4
1985	68 461	68 461	50 759	//	17 702	//	52 215	43 227	8 988	160	6,8	0,9	4,3
1986	69 271	69 271	50 635	//	18 636	//	51 080	42 669	8 411	165	6,9	0,8	4,3
1987	71 656	71 656	51 659	//	19 997	//	51 710	42 762	8 948	193	7,1	0,9	4,3
1988	71 098	71 098	51 502	//	19 596	//	53 213	44 191	9 022	164	7,1	0,9	4,4
1989	73 195	73 195	52 913	//	20 282	//	52 820	43 163	9 657	195	7,3	1,0	4,3
1990	71 654	71 654	51 963	//	19 691	//	55 251	46 035	8 708	183	7,2	0,9	4,6
1991	71 808	71 808	51 738	//	20 070	//	57 271	46 652	10 047	155	7,2	1,1	4,7
1992	69 887	69 887	49 384	//	20 503	//	57 946	45 517	11 792	192	7,0	1,2	4,6
1993	68 176	68 176	48 246	//	19 930	//	59 510	47 417	11 487	229	6,8	1,2	4,8
1994	66 003	66 003	46 002	//	20 001	//	57 559	44 701	12 858	292	6,6	1,4	4,5
1995	65 776	65 776	45 229	//	20 547	//	58 779	46 623	12 156	354	6,6	1,2	4,7
1996	63 672	63 672	42 322	//	21 350	//	61 085	47 840	13 245	342	6,3	1,3	4,8
1997	65 770	65 770	44 457	//	21 313	//	60 909	46 982	13 927	312	6,5	1,4	4,6
1998	66 598	66 598	44 644	//	21 954	//	62 019	46 921	15 098	325	6,6	1,5	4,6
1999	68 710	68 710	45 673	//	23 037	//	64 853	47 177	17 676	288	6,7	1,7	4,6
2000	63 752	63 752	41 331	//	22 421	//	65 539	46 435	19 104	338	6,2	1,9	4,5
2001	58 390	58 390	36 509	//	21 881	//	64 893	46 042	18 851	348	5,6	1,8	4,4
2002	56 457	56 457	35 301	//	21 156	//	73 848	46 140	27 708	462	5,4	2,7	4,4
2003	53 735	53 735	32 038	//	21 697	//	69 519	46 902	22 617	461	5,1	2,2	4,5
2004	49 178	49 178	28 094	//	21 084	//	68 194	45 033	23 161	453	4,7	2,2	4,3
2005	48 671	48 671	26 809	//	21 862	//	69 004	46 428	22 576	588	4,6	2,1	4,4
2006	47 857	47 857	24 954	//	22 903	//	68 091	45 210	22 881	458	4,5	2,2	4,3
2007	46 329	46 329	21 943	41	24 345	//	71 160	46 040	25 120	482	4,4	2,4	4,4
2008	43 228	43 228	19 238	67	23 923	//	72 859	46 749	26 110	478	4,1	2,5	4,4
2009	40 391	40 391	17 451	80	22 860	//	72 810	46 634	26 176	497	3,8	2,5	4,4
2010	39 993 ↓	39 727	16 720	18	22 989	266	74 544	46 988	27 556	521	3,8	2,6	4,4
2011	36 035	35 711	14 121	109	21 481	324	72 343 ↓	45 592 ↓	26 751 ↓	550	3,4	2,5	4,3
2012	34 423	34 099	12 945	190	20 964	324	71 597	46 217	25 380	595	3,3	2,4	4,4
2013	31 998	31 693	11 576	197	19 920	305	68 096 R <sub>v</sub>	45 571	22 525	557	3,1	2,2	4,4
2014	31 478	31 170	11 178	176	19 816	308	x	44 336	x	x	3,0	x	4,3
2015	32 393	32 043	11 512	163	20 368	350	x	45 123	x	x	3,1	x	4,4

(a) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010 os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores.

(b) Até 1994, os valores dos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação dizem respeito à totalidade dos divórcios decretados ou interrompidos por separação, em Portugal. A partir de 1994 correspondem aos divórcios decretados ou interrompidos por separação, em Portugal, de indivíduos residentes apenas em território nacional.

(c) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(d) Na sequência dos constrangimentos observados em 2014 na aplicação informática dos tribunais judiciais de 1.ª instância, que provocaram a interrupção das comunicações entre o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e aquele sistema, a informação relativa aos divórcios decretados pelos tribunais dos anos de 2014 e 2015 não se encontra ainda disponível.

Figura 6.2.5

Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)(a)

Anos	População estrangeira com estatuto de residente <sup>b)</sup>	População estrangeira a quem foi concedido título de residência <sup>b) c)</sup>	Autorizações de Permanência concedidas <sup>d)</sup>	Autorizações de Permanência prorrogadas <sup>d)</sup>	Vistos de longa duração prorrogados <sup>e)</sup>	Vistos concedidos nos postos consulares portugueses <sup>f)</sup>
1980	50 750	x	//	//	x	x
1981	54 414	x	//	//	x	x
1982	58 667	x	//	//	x	x
1983	67 485	x	//	//	x	x
1984	73 365	x	//	//	x	x
1985	79 594	x	//	//	x	x
1986	86 982	x	//	//	x	x
1987	89 778	x	//	//	x	x
1988	94 694	x	//	//	x	x
1989	101 011	x	//	//	x	x
1990	107 767	x	//	//	x	x
1991	113 978	x	//	//	x	x
1992	123 612	13 735	//	//	x	x
1993	136 932	9 852	//	//	x	x
1994	157 073	5 653	//	//	x	x
1995	168 316	5 025	//	//	x	x
1996	172 912	3 644	//	//	x	x
1997	175 263	3 298	//	//	x	x
1998	178 137	6 485	//	//	x	x
1999	191 143	15 290	//	//	x	x
2000	207 587	18 753	//	//	x	8 897
2001	223 997	19 135	126 901	x	x	10 312
2002	238 929	18 311	47 657	x	x	10 484
2003	249 995	14 108	9 097	x	x	10 755
2004	263 322	16 519	178	x	x	19 956
2005	274 631	14 708	//	93 391	46 637	16 088
2006	332 137	62 332	//	32 661	55 391	16 937
2007	401 612	60 117	//	5 741	28 383	10 597 ↓
2008	436 020	72 826	//	//	4 257	18 188
2009	451 742	61 445	//	//	2 449	15 811
2010	443 055	50 747	//	//	2 207	14 988
2011	434 708	45 369	//	//	2 114	13 830
2012	414 610	38 537	//	//	2 432	15 834
2013	398 268	33 246	//	//	3 052	14 047
2014	390 113	35 265	//	//	5 082	14 955
2015	383 759	37 851	//	//	4 972	16 940

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)-População estrangeira com estatuto de residente; população estrangeira a quem foi concedido título de residência; autorizações de permanência concedidas; autorizações de permanência prorrogadas; vistos de longa duração prorrogados; Ministério dos Negócios Estrangeiros /Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas- vistos concedidos nos postos consulares portugueses.

(a) A utilização da informação estatística apresentada deve ter em atenção a legislação de estrangeiros em vigor à data de referência dos factos.

(b) Por comparação com o ano 2005 verificou-se em 2006 e anos seguintes um incremento no número de solicitações de títulos de residência que concorreu para um acréscimo no número de estrangeiros com estatuto de residente. Este aumento resultou da possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência ao abrigo dos decretos-Lei 244/98 de 8 de agosto e 34/2003 de 25 de fevereiro e da Lei 23/2007 de 4 de julho, relativa à entrada e permanência de estrangeiros em território nacional. Estas alterações legislativas tiveram também impacto no número de vistos de longa duração prorrogados, com uma acentuada diminuição a partir de 2007.

(c) No período 1992-2007 os dados reportam-se a população estrangeira que solicitou título de residência. A partir de 2008 os dados respeitam a população estrangeira a quem foi concedido título de residência.

(d) Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro e revogado pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

(e) O aumento do número de vistos de longa duração prorrogados verificado a partir de 2012, resultou de alteração legislativa (Lei 29/2012 de 9 de agosto, nomeadamente o artigo 54, n.º 1 alínea f).

(f) Até 2007 o valor corresponde ao total de vistos de longa duração concedidos (vistos de trabalho, de estada temporária e vistos de estudo, conforme Decreto-Lei n.º 4/2001 de 10 de janeiro-regulação de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional). A partir de 2008 os dados correspondem à soma do total de vistos de estada temporária e dos vistos de residência em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor, Lei 23/2007 de 4 de julho.

Notas explicativas e conceitos

Capítulo

7



## Notas explicativas e conceitos

**Aquisição da Nacionalidade** – Aquisição da Nacionalidade portuguesa - Forma de obtenção da nacionalidade portuguesa por declaração da vontade, naturalização ou adoção plena, cujos efeitos se reportam à data do respetivo registo.

Nota: Reúne, genericamente, condições para adquirir a nacionalidade portuguesa: (i) por declaração da vontade, o estrangeiro que seja filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro que esteja casado ou que viva em união de facto há mais de três anos com um cidadão português; o estrangeiro que adquira capacidade jurídica e que perdeu a nacionalidade portuguesa enquanto não a teve; (ii) por naturalização, o estrangeiro que resida legalmente em território nacional há pelo menos seis anos; o menor nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos; o indivíduo que tenha tido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro descendente de nacional português; o indivíduo nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que tenha permanecido habitualmente em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores à data do pedido; (iii) por adoção plena, o estrangeiro adotado plenamente por nacional português.

**Atribuição da Nacionalidade** – Forma de obtenção da nacionalidade portuguesa de origem, por lei ou declaração de vontade, cujos efeitos reportam à data de nascimento.

Nota: Reúne, genericamente, condições para a atribuição da nacionalidade portuguesa: o filho de mãe portuguesa ou pai português nascido em território nacional; o filho de mãe portuguesa ou de pai português nascido no estrangeiro; o indivíduo nascido no território nacional, filho de estrangeiros, caso um dos progenitores tenha nascido e tiver residência em Portugal no momento do seu nascimento; o indivíduo nascido no território nacional, filho de estrangeiros, caso um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos; o indivíduo nascido no território português que não possua outra nacionalidade.

**Autorização de Permanência** – Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam não sendo titulares de visto adequado e que reunissem as seguintes condições: ser titular de contrato de trabalho com informação favorável do Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT); não ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena privativa de liberdade de duração superior a 6 meses; não ter sido sujeito a medida de afastamento do país e se encontre no período subsequente de interdição de entrada em Portugal; não estar indicado para efeitos de não admissão no âmbito do Sistema de Informação Schengen por qualquer das partes contratantes; não estar indicado para efeitos de não admissão no Sistema Integrado de Informações do SEF. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

**Casamento** – Contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor.

Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Crescimento efetivo da população** – Ver «Variação populacional».

**Distribuição geográfica do facto** – Ver «Local do registo».

**Distribuição geográfica de residência** – Ver «Local de residência».

**Divórcio** – Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida dos cônjuges, a requerimento de um contra o outro (divórcio sem consentimento de um dos cônjuges) ou de ambos (divórcio por mútuo consentimento), conferindo a cada um o direito de voltar a casar.

Nota: são fundamento do divórcio sem consentimento de um dos cônjuges: a separação de facto por um ano consecutivo; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano; quaisquer outros factos que, independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento.

**Duração do casamento** – Período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

**Emigrante** – Ver “Emigrante Permanente” e “Emigrante Temporário”.

**Emigrante Permanente** – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Emigrante Temporário** – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

**Esperança de vida** – Ver «Esperança de vida numa determinada idade; Esperança de vida à nascença»

**Esperança de vida numa determinada idade** – Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exata  $x$  pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

**Esperança de vida à nascença** – Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

**Estado civil** – Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

**Feto-morto** – Produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito a ação voluntária.

**Fundamentos do divórcio** – Ver <<Divórcio>>.

**Idade** – Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

**Idade gestacional** – Duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

**Idade média ao casamento** – Idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao primeiro casamento** – Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao nascimento de um filho** – Idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao nascimento do primeiro filho** – Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idoso** – Indivíduo com 65 e mais anos.

**Imigrante** – Ver “Imigrante Permanente” e “Imigrante Temporário”.

**Imigrante Permanente** – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Imigrante Temporário** – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Índice de dependência de idosos** – Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDI = [(P(65,+) / P(15,64))] * 10^2 ;$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

**Índice de dependência de jovens** – Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDJ = [P(0,14) / P(15,64)] * 10^n ;$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

**Índice de dependência total** – Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDT = [(P(0,14) + P(65,+)) / P(15,64)] * 10^n ;$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

**Índice de envelhecimento** – Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas dos 0 aos 14 anos).

$$IE = [(P(65,+) / P(0,14)] * 10^n ;$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

**Índice de renovação da população em idade ativa** – Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 55-64 anos).

$$IRPA = [(P(20,29) / P(55,64)] * 10^n ;$$

P(20,29) - População com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos;

P(55,64) - População com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos;

**Índice sintético de fecundidade (ISF)** – Número médio de crianças nascidas vivas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

**Local do parto** – Consideram-se três tipos de local:

*Em domicílio* – domicílio da mãe do nado-vivo ou do feto-morto, de um familiar ou qualquer outro domicílio;

*Em estabelecimento hospitalar* - hospitais e centros de saúde com internamento;

*Noutro local* – transportes, via pública, etc.

**Local de registo** – Local onde se situa a conservatória do registo civil onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento, ou de óbito.

No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

**Local de residência** – Local onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano ou, no caso de divórcio ou separação de pessoas e bens, o local onde se situava a casa de morada de família.

**Migração** – Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

**Migração permanente** – Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a um ano.

**Migração temporária** – Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período inferior a um ano.

**Mortalidade fetal** – Ver «Mortalidade fetal precoce; Mortalidade fetal intermédia; Mortalidade fetal tardia».

**Mortalidade fetal precoce** – Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

**Mortalidade fetal intermédia** – Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

**Mortalidade fetal tardia** – Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

**Mortalidade infantil** – Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

**Mortalidade neonatal** – Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 28 dias de idade.

**Mortalidade neonatal precoce** – Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

**Mortalidade perinatal** – Óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

**Mortalidade pós-neonatal** – Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de um ano de idade.

**Nacionalidade** – Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

**Nado-vivo** – O produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo** – É a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Nascimentos totais** – Total de nados-vivos e fetos-mortos.

**Naturalidade** – Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

**Nível de escolaridade** – Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

**Óbito** – Cessaçã irreversível das funções do tronco cerebral.

**Óbito fetal** – Morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical, ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito à ação da vontade.

**Ordem de nascimento** – Número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.  
Nota: Este conceito pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados-vivos, ou os nascimentos totais.

**Peso à nascença** – Primeira medida de peso (em gramas) do nado-vivo obtida após o nascimento. Pesagem feita, de preferência, durante a primeira hora de vida, antes que ocorra uma significativa perda de peso pós-natal.

**População estrangeira com estatuto legal de residente (título de residência válido)** – Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

**População média** – População calculada pela média aritmética dos efetivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

$$PM = (P(0) + P(t)) / 2;$$

P(0) – População no momento 0;

P(t) – População no momento t.

**População residente** – Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Nota: Este conceito é utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário.

**Relação de masculinidade** – Quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10<sup>2</sup>) mulheres).

$$RM = (H / M) * 10^n ;$$

H – População do sexo masculino;

M – População do sexo feminino.

**Relação de masculinidade à nascença** – Quociente entre os nados-vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10<sup>2</sup>) nados-vivos do sexo feminino).

$$RMN = [NV(h) / NV(m)] * 10^n ;$$

NV(h) – Nados-vivos masculinos;

NV(m) – Nados-vivos femininos.

**Residência principal / habitual** – Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

**Saldo migratório** – Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM_{(0,t)} = I_{(0,t)} - E_{(0,t)} = VP_{(0,t)} - SN_{(0,t)}$$

I<sub>(0,t)</sub> - Entradas por migração entre os momentos 0 e t.

E<sub>(0,t)</sub> - Saídas por migração entre os momentos 0 e t.

VP<sub>(0,t)</sub> - Variação populacional entre os momentos 0 e t.

SN<sub>(0,t)</sub> - Saldo natural entre os momentos 0 e t.

**Saldo natural** – Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

$$SN_{(0,t)} = NV_{(0,t)} - Ob_{(0,t)}$$

$NV_{(0,t)}$  - Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

$Ob_{(0,t)}$  - Óbitos entre os momentos 0 e t.

**Separação legal de pessoas e bens** – Alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo ao casamento.

Nota: Relativamente aos Fundamentos, ver nota do conceito de Divórcio.

**Taxa bruta de divórcio** – Ver «Taxa bruta de divorcialidade»

**Taxa bruta de divorcialidade** – Número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBD = [D(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^n ;$$

$D(0,t)$  – Divórcios entre os momentos 0 e t;

$P(0)$  – População no momento 0;

$P(t)$  – População no momento t.  $TBD = 10$

**Taxa bruta de mortalidade** – Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBM = [Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n ;$$

$Ob(0,t)$  – Óbitos entre os momentos 0 e t;

$P(0)$  – População no momento 0;

$P(t)$  – População no momento t.

**Taxa bruta de natalidade** – Número de nados-vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBN = [NV(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n ;$$

$NV(0,t)$  – Nados-vivos entre os momentos 0 e t;

$P(0)$  – População no momento 0;

$P(t)$  – População no momento t.

**Taxa bruta de nupcialidade** – Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBNupc = [C(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n ;$$

$C(0,t)$  – Casamentos entre os momentos 0 e t;

$P(0)$  – População no momento 0;

$P(t)$  – População no momento t.

**Taxa bruta de viuvez** – Número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBV = [V(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^n ;$$

$V(0,t)$  – Viúvos entre os momentos 0 e t;

$P(0)$  – População no momento 0;

$P(t)$  – População no momento t.

**Taxa de crescimento efetivo** – Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^n ;$$

$P(0)$  – População no momento 0;

$P(t)$  – População no momento t.

**Taxa de crescimento migratório** – Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TCM = [SM(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^n ;$$

$SM(0,t)$  – Saldo migratório entre os momentos 0 e t;

$P(0)$  – População no momento 0;

$P(t)$  – População no momento t.

**Taxa de crescimento natural** – Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^n ;$$

$SN(0,t)$  – Saldo natural entre os momentos 0 e t;

$P(0)$  – População no momento 0;

$P(t)$  – População no momento t.

**Taxa de fecundidade geral** – Número de nados-vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 ( $10^3$ ) mulheres em idade fértil).

$$TFG = [NV(0,t) / PM_m(15,49)] * 10^n ;$$

$NV(0,t)$  – Nados-vivos entre os momentos 0 e t;

$PM_m(15,49)$  – População média de mulheres entre os 15 e os 49 anos.

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das Taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado (Exemplo:  $TF_{15-19} = [NV(0,t)_{<20} / PM_m(15,19)] * 10^n$ ).

**Taxa de mortalidade fetal tardia** – Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

$$TMFT = [FM+28(0,t) / [N(0,t) + FM+28(0,t)]] * 10^n ;$$

FM+28(0,t) – Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) – Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade infantil** – Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos).

$$TMI = [Ob-1(0,t) / NV(0,t)] * 10^n ;$$

Ob-1(0,t) – Óbitos de crianças com menos de 1 ano entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) – Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade neonatal** – Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos).

$$TMN = [Ob-28(0,t) / NV(0,t)] * 10^n ;$$

Ob-28(0,t) – Óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) – Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade perinatal** – Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

$$TMP = [(FM+28(0,t) + Ob-7d(0,t)) / (NV(0,t) + FM+28(0,t))] * 10^n ;$$

FM+28(0,t) – Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

Ob-7d(0,t) – Óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) – Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade pós-neonatal** – Número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos).

$$\text{Fórmula TMN} = [Ob \text{ de } 28 \text{ a } 365 \text{ dias}(0,t) / NV(0,t)] * 10^n ;$$

Onde: Ob28 a 365 dias(0,t) = Óbitos de crianças com 28 a 365 dias de idade, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) = Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Varição populacional** – Diferença entre os efetivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório:

$$VP_{(0,t)} = P_t - P_0;$$

$P_0$  = População no momento 0;

$P_t$  = População no momento t.

**Visto de estada temporária** – Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português para:

- a) Tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos;
- b) Transferência de cidadãos nacionais de Estados partes na Organização Mundial de Comércio, no contexto da prestação de serviços ou da realização de formação profissional em território português;
- c) Exercício em território nacional de uma atividade profissional, subordinada ou independente, de carácter temporário, cuja duração não ultrapasse, em regra, os seis meses;
- d) Exercício em território nacional de uma atividade de investigação científica em centros de investigação, de uma atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou de uma atividade altamente qualificada durante um período de tempo inferior a um ano;
- e) Exercício em território nacional de uma atividade desportiva amadora, certificada pela respetiva federação, desde que o clube ou associação desportiva se responsabilize pelo alojamento e cuidados de saúde;
- f) Permanecer em território nacional por períodos superiores a três meses, em casos excepcionais, devidamente fundamentados, designadamente para frequência de programa de estudo em estabelecimento de ensino, intercâmbio de estudante, estágio profissional não remunerado ou voluntariado, de duração igual ou inferior a um ano, ou para efeitos de cumprimento dos compromissos internacionais no âmbito da Organização Mundial de Comércio e dos decorrentes de convenções e acordos internacionais de que Portugal seja Parte, em sede de liberdade de prestação de serviços;
- g) Acompanhamento de familiar sujeito a tratamento médico nos termos da alínea a).

O visto de estada temporária é válido por quatro meses e para múltiplas entradas em território nacional.[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

**Visto de residência** – Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de solicitar autorização de residência para:

- a) Exercício de atividade profissional subordinada;
- b) Exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores;
- c) Para atividade de investigação ou altamente qualificada;
- d) Para atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado;
- e) Para estudo, intercâmbio de estudantes, estágio profissional ou voluntariado;
- f) No âmbito da mobilidade dos estudantes do ensino superior;
- g) Para efeitos de reagrupamento familiar

O visto de residência é válido para duas entradas em território português e habilita o seu titular a nele permanecer por um período de quatro meses.  
[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]





## ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA PORTUGUESA

### ESTADO DA POPULAÇÃO / CENSOS

171

- CADASTRO DO REINO (1801-1812) (INSTRUÇÕES GERAIS E PLANO) (1 VOL).
- TÁBOAS TOPOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS. ANO DE 1801 (1 VOL).
- POPULAÇÃO. CENSO NO 1.º DE JANEIRO DE 1864 (1 VOL).
- POPULAÇÃO. CENSO NO 1.º DE JANEIRO DE 1878 (1 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DO REINO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1890 (3 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DO REINO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1900 (4 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1911 (4 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1920 (2 VOL).
- CENSO EXTRAORDINÁRIO DA POPULAÇÃO DAS CIDADES DE LISBOA E PORTO, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1925 (1 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1930 (3 VOL. E 2 FOLHETOS)
- VIII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1940: RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO). RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO) CONTINENTE E ILHAS, DISTRITOS DE AVEIRO, BEJA, BRAGA, BRAGANÇA, CASTELO BRANCO, COIMBRA, ÉVORA, FARO, GUARDA, LEIRIA, LISBOA, PORTALEGRE, PORTO, SANTARÉM, SETÚBAL, VIANA DO CASTELO, VILA REAL, VISEU, ANGRA DO HEROÍSMO, HORTA, PONTA DELGADA, E FUNCHAL. RELATÓRIO. MEMÓRIA DESCRITIVA (25 VOL.).
- IX RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1950: RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO). RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO). POPULAÇÃO RESIDENTE E PRESENTE, FAMÍLIAS, CASAIS, MULHERES CASADAS, CONVIVÊNCIAS, ESTRANGEIROS, CEGOS, SURDOS-MUDOS E ORFÃOS (I TOMO). IDADE E INSTRUÇÃO (II TOMO). CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO, ENCARGOS DE FAMÍLIA E MEIO DE VIDA (III TOMO - VOL 1.º). POPULAÇÃO AGRÍCOLA (III TOMO - VOL 2.º). INQUÉRITO ÀS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA FAMÍLIA (ANEXO).

- X RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1960:  
RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO).  
RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO).  
INVENTÁRIO DE PRÉDIOS E FOGOS (ANEXO).  
PRÉDIOS E FOGOS; POPULAÇÃO - DADOS RETROSPECTIVOS.  
DISTRITOS E FREGUESIAS (1 TOMO - VOL. 1.º) PRÉDIOS E FOGOS; POPULAÇÃO -  
DADOS RETROSPECTIVOS (LUGARES - I TOMO - VOL. 2.º).  
FAMÍLIAS, CONVIVÊNCIAS E POPULAÇÃO RESIDENTE E PRESENTE POR  
FREGUESIAS, CONCELHOS, DISTRITOS E CENTROS URBANOS (II TOMO).  
IDADE (III TOMO - VOL. 1.º).  
ESTRANGEIROS, ORFÃOS, CEGOS, SURDOS-MUDOS (IV TOMO).  
CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO E MEIO DE VIDA.  
TOTAL GERAL; TOTAIS DOS CENTROS URBANOS E DAS ZONAS RURAIS (V TOMO  
- VOL. 1.º).  
DISTRITOS (V TOMO VOL. 2.º).  
CONCELHOS E CENTROS URBANOS (V TOMO - VOL. 3.º).  
CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS (VI TOMO).
- XI RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1970:  
DADOS PRELIMINARES. ESTIMATIVA A 5%. ESTIMATIVA A 20%.
- XII RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1981:  
RESULTADOS DEFINITIVOS.
- XIII RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1991:  
RESULTADOS DEFINITIVOS.  
2ª EDIÇÃO PARA PORTUGAL E LISBOA E VALE DO TEJO.
- XIV RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2001:  
RESULTADOS DEFINITIVOS
- XV RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2011:  
RESULTADOS DEFINITIVOS

### ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

- MAPPAS ESTATÍSTICOS DOS BAPTISMOS, CASAMENTOS E ÓBITOS QUE HOUE  
NO REINO DE PORTUGAL E ILHAS ADJACENTES: ANNO DE 1862 (1 VOL.).
- MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.
- ESTADO CIVIL - EMIGRAÇÃO: - ANOS DE 1887, 1888, 1889, 1890, 1891 - 1892-  
1893 - E 1894 - 1895 - 1896. (6 VOL.).

- TABELAS DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL (1901-1910) (1 VOL.).
- EMIGRAÇÃO PORTUGUESA: ANOS DE 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911 E 1912 (12 VOL.).
- MOVIMENTO DA POPULAÇÃO - RESUMO: ANOS DE 1907 A 1911 (1 FOLHETO).
- MOVIMENTO DA POPULAÇÃO - RESUMO: ANOS DE 1908 A 1912 (1 FOLHETO).
- ESTATÍSTICA DEMOGRAFICA - MOVIMENTO DA POPULAÇÃO: ANOS DE 1909-1913, 1910-1914, 1911-1915, 1912-1916, 1913-1917, 1914-1918, 1915-1919, 1916-1920 E 1917-1921 (9 VOL.).
- ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO EM PORTUGAL: - ANOS DE 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924 E 1925 (13 VOL.).
- ANUÁRIO DEMOGRAFICO (ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO EM PORTUGAL): ANOS DE 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, E 1940 (12 VOL.).
- ANUÁRIO DEMOGRAFICO (ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL): ANOS DE 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965 E 1966.
- ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS: - 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976-1979, 1980-1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014.

#### **PUBLICAÇÕES NÃO PERIÓDICAS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS**

- A ALIMENTAÇÃO DO POVO PORTUGUÊS, POR ANTÓNIO AUGUSTO MENDES CORREA - 1951.
- A FREGUESIA DE SANTA CATARINA DE LISBOA, NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII, POR M<sup>a</sup> DE LOURDES AKOLA DA CUNHA MEIRA DO CARMO DA SILVA NETO - 1959.
- A VILA DE PENAMACOR NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII, POR CARLOTA MARIA GONÇALVES BORGES LANDEIRO - 1965.
- A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE LISBOA, NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII, POR M<sup>a</sup> M<sup>a</sup> DE LOURDES AKOLA DA CUNHA MEIRA DO CARMO DA SILVA NETO - 1967.
- O POVOAMENTO DA METRÓPOLE OBSERVADO ATRAVÉS DOS CENSOS, POR FERNANDO MARQUES DA SILVA - 1970.

- ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE MORTALIDADE PORTUGUESA, POR MANUEL PEREIRA OLIVEIRA MARQUES - 1970.
- UM SÉCULO DE POPULAÇÃO PORTUGUESA, POR JOÃO PEREIRA ENVANGELISTA - 1971.
- A POPULAÇÃO DE LOURENÇO MARQUES EM 1894 (UM CENSO INÉDITO), POR CARLOS SANTOS REIS - 1973.
- A NUTRIÇÃO NO ULTRAMAR PORTUGUÊS (SUBSÍDIO PARA UMA BIBLIOGRAFIA), VOL. I, POR CARLOS SANTOS REIS - 1973.
- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1730 A 1759, POR MARIA LUCILIA DE SOUSA RIBEIRO MARQUES - 1974.
- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1760 A 1784, POR MARIA CELESTE DUARTE - 1974.
- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1700 A 1729, POR GERALDA MARIA MARQUES FERREIRA DOS SANTOS - 1979.
- MÉTODO DE EXPLORAÇÃO DE LIVROS DE REGISTOS PAROQUIAIS E CARDANHA E A SUA POPULAÇÃO DE 1573 A 1800, POR NORBERTA BETTENCOURT AMORIM - 1980.

#### **CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (10 NÚMEROS PUBLICADOS):**

- PLANO DE ACÇÃO MUNDIAL DA POPULAÇÃO - 1976.
- A POPULAÇÃO DE PORTUGAL, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS E ALBERTO EDUARDO DE ALARCÃO E SILVA - 1976.
- O DESIQUILÍBRIO DEMOGRÁFICO PORTUGUÊS, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS - 1976.
- TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE DISTRITAIS E REGIONAIS 1959-62 E 1969-72, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS - 1976.
- TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE GLOBAIS E REGIONAIS, 1929-32, 1939-42 E 1949-52, POR J. MANUEL NAZARETH - 1977.
- LA POPULATION NOIRE DE L'ANGOLA, POR CARLOS A. DA COSTA CARVALHO - 1979.
- TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE, DISTRITOS E REGIÕES AUTÓNOMAS 1975-1982, POR CUSTÓDIO CONIM, ARMANDO MARQUES E JOSÉ ELISA PINTO.
- CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A POPULAÇÃO E FUTURO URBANO.
- CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO - 1984.
- ESPERANÇAS DE VIDA SEM INCAPACIDADES FÍSICAS DE LONGA DURAÇÃO, 1999.

### SÉRIE ESTUDOS

- N.º 2 - SOBRE O DIFERIMENTO DA DATA DO NASCIMENTO EM PORTUGAL, POR J. DO REGO FRONTEIRA - 1941.
- N.º 8 - TÁBUA DE MORTALIDADE DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1939-1942), POR J. PAIS MORAIS - 1945.
- N.º 10 - SOBRE O DIFERIMENTO DA DATA DO NASCIMENTO EM PORTUGAL (NOVAS OBSERVAÇÕES), POR J. DO REGO FRONTEIRA - 1946.
- N.º 12 - ALGUNS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DA POPULAÇÃO PORTUGUESA - POR J. PAIS MORAIS - 1947.
- N.º 18 - ALGUNS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DA POPULAÇÃO PORTUGUESA - II, POR J. PAIS MORAIS - 1950.
- N.º 22 - ANÁLISE DE ALGUNS INDICADORES DEMOGRÁFICOS, POR J. PAIS MORAIS - 1953.
- N.º 24 - TÁBUA DE MORTALIDADE DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1949-1952), POR J. PAIS MORAIS - 1953.
- N.º 45 - PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONTINENTE E ILHAS ADJACENTES (1971-76-81), POR OLIVEIRA MARQUES - 1972.
- N.º 49 - ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO (1941-1975), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1972.
- N.º 50 - PERSPECTIVAS DEMOGRÁFICAS (PORTUGAL 1975-1990), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1978.
- N.º 52 - MORTALIDADE INFANTIL (1950-1975), POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1977.
- N.º 54 - CRESCIMENTO REGIONAL DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1941-1977), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1979.
- N.º 55 - COLECTÂNEA DE DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS À SITUAÇÃO DA CRIANÇA - 1979, ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1979.
- N.º 56 - TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE 1941-1975, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1980.
- N.º 57 - ALGUMAS CARACTERÍSTICAS SOBRE A QUALIDADE DOS DADOS CENSITÁRIOS - RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO 1864-1970, POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1980.
- N.º 83 - AS GERAÇÕES MAIS IDOSAS – 1999.

### REVISTA DE ESTUDOS

- REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS - volumes 1 a 29.
- ESTUDOS DEMOGRÁFICOS - volumes 30 e 31.
- REVISTA DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS - volumes 32 a 55.

**ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES DE POPULAÇÃO**

- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 21, 30-06-95 E 31-12-95.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 22, 30-06-82 A 30-06-90 E 31-12-81 A 31-12-90.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 23, CONCELHOS DE 1990 A 1995.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 24, 30-06-96 E 31-12-96.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 25, CONCELHOS E IDADES DE 1996.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 26, 30-06-97 E 31-12-97.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 27, POR NUTS I, II, III E CONCELHOS, EM 1997.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 28, 30-06-99 E 31-12-98.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 29, POR NUTS I, II, III E CONCELHOS, EM 1998.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: 1999- 2001.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS, 1981-1990, PORTUGAL, NUTS II, III E CONCELHOS.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS, 1991-2001, PORTUGAL, NUTS II, III E CONCELHOS.
- ESTIMATIVAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS 2001 - 2010, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2011, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2012, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2013, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2014, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2015, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- PROJEÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2000-2050 – 2003.
- PROJEÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL E NUTSII, 2000-2050 – 2004.

- PROJECCÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL E NUTS III, 2000-2050 – 2005.
- PROJECCÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL, 2008-2060 – 2008.
- PROJECCÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL, 2012-2060 – 2014.

#### OUTROS PERIÓDICOS

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE PORTUGAL, 2014
- ANUÁRIOS REGIONAIS, 2014
- AS PESSOAS, 2014
- INDICADORES SOCIAIS, 2011
- RETRATO TERRITORIAL DE PORTUGAL, 2013.

#### OUTROS NÃO PERIÓDICOS

- ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A MULHER, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1975.
- ANÁLISE DA IDADE MÉDIA AO CASAMENTO 1930-1978, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1984.
- PROJECCÕES DEMOGRÁFICAS: 1980 - 2000; RELATÓRIO FINAL - 1986.
- PORTUGAL SOCIAL, 1991-1995 – 1998.
- PERSPECTIVAS DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PORTUGUESA: 1980-2000 – 1989.
- INQUÉRITO À FECUNDIDADE E FAMÍLIA 1997- 2001.
- MULHERES E HOMENS EM PORTUGAL NOS ANOS 90 – 2002.
- PORTUGAL SOCIAL, 1991-2001 – 2003.
- 30 ANOS DE 25 DE ABRIL – UM RETRATO ESTATÍSTICO – 2004.
- SÓCIO-DEMOGRAFIA DAS ÁREAS DE BAIXA DENSIDADE DO ALGARVE 1991-2001, 2004.
- HOMENS E MULHERES EM PORTUGAL – 2010.
- INQUÉRITO À FECUNDIDADE 2013 – 2014.



Estatísticas Demográficas  
|População e Sociedade| Tema B

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)